

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2307819068

NOME  
ITALO RAMON ALVES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
3041338 SSP PI

CPF  
022.149.943-19

DATA NASCIMENTO  
08/05/1989

FILIAÇÃO  
MARIA DA CONCEICAO ALVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
A/B

Nº REGISTRO  
05485110162

VALIDADE  
29/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
08/05/2012

OBSERVAÇÕES

*Italo Ramon Alves*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO  
06/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00318804348  
PI321146948

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

8  
Fls. nº 1387  
ASSINADOR  
SERPRO

## SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA

Fls. nº 1388

Rebrin3

Pelo presente instrumento particular;

**ITALO RAMON ALVES**, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens, Empresário, natural da cidade de Batalha-PI, data de nascimento 08/05/1989, portador da carteira de identidade (RG) nº. 3.041.338, expedida por SSP/PI em 11/07/2018 e CPF nº. 022.149.943-19, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, na Rua Governador Artur de Vasconcelos nº. 4645, bairro Itapiru, Cep: 64000-450,

**CARLOS DANIEL DA SILVA**, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens, Empresário, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 11/08/1985, portador da CI RG nº 2.303.509 SSP/PI, expedida em data de 03/01/2014, CPF nº 010.728.073-60, natural de Teresina/PI, nascido em data de 11/08/1985, residente e domiciliado na Quadra 28 (Residencial Portal da Alegria IV) Casa 09, Bairro Portal da Alegria, Cep: 64037-630 na cidade de Teresina/PI:

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 2220045512-3, com data de registro em 19/12/2016, com sede na Rua Mato Grosso, nº 720, sala 804 e 805, 8 Andar, Torres empresarial 02, Shopping Rio Poty, Bairro; Porenquanto, na cidade de Teresina-Pi, Cep: 64007-710, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.732.924/0001-76 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1ª**

O sócio **CARLOS DANIEL DA SILVA**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio remanescente **ITALO RAMON ALVES**.

**2ª**

O sócio que ora se retira da sociedade na condição de cedente, declara haver recebido neste ato, todos os seus direitos e haveres pelas quotas ora transferidas, não tendo nada mais a reclamar a partir desta data do sócio remanescente.

**3ª**

O sócio remanescente, a partir deste contrato assume todos os haveres e direitos que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

**4ª**

O capital social é de R\$ 1.500.000,00. (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais) representado por 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, ficando assim o capital social distribuído:

Nome dos Sócios	Qnt. Quotas	Valor em R\$	%
<b>ITALO RAMON ALVES</b>	1.500	1.500.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	1.500	1.500.000,00	100,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**5ª**

A administração será exercida por **ITALO RAMON ALVES**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, vedado ao administrador ou seus procuradores, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da empresa em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, finanças ou cauções a favor de terceiros.

**6ª**

O administrador **ITALO RAMON ALVES**, fará mensalmente uma retirada a título de pró-labore a qual nunca poderá ser superior aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda como despesas dedutível.

**7ª**

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**8ª**

A empresa prossegue em suas atividades, declarando-se em vigor todas as disposições contratuais que, vigentes até a celebração do presente, não tenham sido aqui revogadas, alteradas ou substituídas e que com o aqui disposto não colidam.

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO.**

**I**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, e tem como nome de fantasia **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**.

**II**

A sociedade tem a sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 720, Salas 805 e 804, 8 Andar, Torre Empresarial 02, Shopping Rio Poty, Bairro Porenquanto na cidade de Teresina / Pi, CEP: 64007-710.

**III**

O objeto da sociedade constitui as seguintes atividades de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES (3811-4/00)**, **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS (4213-8/00)**, **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA (4923-0/02)**, **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00)**, **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (4299-5/01)**, **PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02)**, **OBRAS DE TERRAPLANAGEM (4313-4/00)**, **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01)**, **LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (8121-4/00)**, **LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00)**, **SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL (4330-4/04)**, **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO) (8129-0/00)**, **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (7711-0/00)**, **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO) (4399-1/05)**, **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00)**.

## IV

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500 (Hum Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Qnt Quotas	Valor em R\$	%
<b>ITALO RAMON ALVES</b>	1.500	1.500.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	1.500	1.500.000,00	100,00

## V

A sociedade iniciou suas atividades em 25/11/2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VII

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## VIII

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não dissolverá a princípio, desde que, um sócio juntamente com um representante dos herdeiros, legalmente habilitado, queiram com ela prosseguir, caso contrário a sociedade será dissolvida, devendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o falecimento, ser levantado um balanço patrimonial extraordinário mais o faturamento anual, e os haveres do falecido serão pagos aos herdeiros na formada lei em prazo nunca superior a 90 (noventa) dias, após a data do citado balanço.

## IX

A administração da sociedade caberá ao sócio **ITALO RAMON ALVES**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assinar em conjunto ou isoladamente quaisquer documentos relativos à administração da sociedade tais como assinatura de cheques, ordens de pagamento, transferências de numerários, contratação e demissão de pessoal, contratação de empréstimos bancários, sendo que para venda de bens móveis e imóveis da sociedade deverão ter sempre a assinatura de todos os sócios, podendo no exercício da administração nomear procuradores para representá-lo, por período e poderes previamente determinado e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, todavia, sendo vedado ao sócio ou seus procuradores, sob qualquer pretexto ou modalidade, o uso da firma em operações ou negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, fianças ou cauções a favor de terceiros.

## X

O administrador **ITALO RAMON ALVES**, fara mensalmente uma retirada a título de pró-labore a qual nunca poderá ser superior aos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda como despesa dedutível.

## XI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**XII**

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**XIII**

A sociedade tem como Foro a Comarca de **TERESINA - PI**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado; obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em **VIA ÚNICA**, destinada a arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI.

Teresina – Pi, 02 de Agosto 2023.

---

**ITALO RAMON ALVES**  
Sócio Administrador

---

**CARLOS DANIEL DA SILVA**  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01072807360	CARLOS DANIEL DA SILVA
02214994319	ITALO RAMON ALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2023 09:19 SOB N° 20230566529.  
PROTOCOLO: 230566529 DE 03/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311535458. CNPJ DA SEDE: 26732924000176.  
NIRE: 22200455123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2023.  
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001971**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007861/25-10

**CPF/CNPJ**

26.732.924/0001-76

**NÚMERO DE REGISTRO**

78612510

**DATA DE ABERTURA**

19/12/2016

**RAZÃO SOCIAL**

SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E  
CONSERVACAO LTDA - EPP

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**CPF/CNPJ**

**LOCALIZAÇÃO**

RUA MATO GROSSO, 720 - SALA 805 e 804; ANDAR 8; ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02; ANEXO SHOPPING RIO POTY;  
BAIRRO PORENQUANTO  
TERESINA/PI - CEP: 64000-710

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 24/01/2025 12:01:36

Código autenticidade: 984DB5767DF1C60C





Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001971

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007861/25-10

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS

429950100 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS

433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

433040402 - SERVICOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Emitido em: 24/01/2025 12:01:36

Código autenticidade: 984DB5767DF1C60C

Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

## **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6001971**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0007861/25-10

### **CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

433040403 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVICO

439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

782050000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

### **NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/01/2025 12:01:36

Código autenticidade: 984DB5767DF1C60C

Nº Via: 1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.732.924/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO SALA 805 E 804 ANDAR 8 ANEXO TORRE EMPRESARIAL 02ANEXO SHOPPING RIO POTY
-----------------------------	---------------	---

CEP 64.000-710	BAIRRO/DISTRITO PORENQUANTO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAOCONSERVACAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3122-5173/ (86) 9999-0601
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2025 às 08:47:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**  
CNPJ: **26.732.924/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:21 do dia 22/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2025.

Código de controle da certidão: **1BF7.4147.25EA.87DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Número: 2500001025912222**

**CPF/CNPJ:** 26.732.924/0001-76

**Nome/Razão Social:** SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E  
CONSERVACAO LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/01/2025 12:21:37**  
**VÁLIDA ATÉ 24/03/2025**

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 758DBADD-271E-46EC-8050-02D36FD1CDBC

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA  
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:  
06.553.556/0001-91  
Data: 23/01/2025 12:21:38 -03:00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Procuradoria Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**  
**Número: 2500001037107845**

**CPF/CNPJ:** 26.732.924/0001-76

**Nome/Razão Social:** SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E  
CONSERVACAO LTDA EPP

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/03/2025 15:15:15**  
**VÁLIDA ATÉ 05/05/2025**

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: E85EADAE-D116-4DA7-BF99-0596688F3648



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 021.124/25-93**

**CPF/CNPJ:** 26.732.924/0001-76

**Contribuinte:** SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:02:39 h, do dia 25/02/2025.

Validade: 26/05/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.732.924/0001-76  
**Razão Social:** SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP  
**Endereço:** R MATO GROSSO 720 SALA 805 E 804 / CABRAL / TERESINA / PI / 64000-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2025 a 22/03/2025

**Certificação Número:** 2025022200124356109559

Informação obtida em 06/03/2025 15:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.732.924/0001-76

Certidão n°: 8194218/2025

Expedição: 12/02/2025, às 14:55:44

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.732.924/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 22200455123	<b>CNPJ</b> 26.732.924/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 2E.47.3A.16.78.9F.C9.30.05.71.BC.99.D6.6E.C5.EC.0C.F5.50.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26732924000176	SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA:26732924000176	465632948721906244 1	09/09/2022 a 09/09/2023	Sim
Contador	42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA:42103029372	154349725318904967 543408802390656144 819	14/08/2020 a 14/08/2023	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

2E.47.3A.16.78.9F.C9.30.05.71.BC.99.  
D6.6E.C5.EC.0C.F5.50.15-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 10/07/2023 às 14:42:56  
CB.51.D4.E0.BC.B4.C7.02  
75.B1.0C.27.D8.C9.91.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12310548114 em 17/07/2023, protocolo 230520634. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
Número de Registro:	22200455123
CNPJ:	26732924000176
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02214994319	ITALO RAMON ALVES	
42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA	PI008253/0-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/07/2023 11:51 SOB N° 20230520634.  
PROTOCOLO: 230520634 DE 13/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310548114. NIRE: 22200455123.  
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 17/07/2023  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 108 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP, estabelecida no(a) Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, nº 720, Sala 805 e 804, bairro Porenquanto , CEP 64000-710, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.732.924/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200455123 por despacho de 19/12/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI

# Balanco Patrimonial

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto, Cidade: Teresina,

Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	15.298.809,10 D
1.01	Ativo Circulante	13.236.752,54 D
1.01.01	Disponibilidades	13.222.580,50 D
1.01.01.02	Bancos	13.222.580,50 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	13.222.580,50 D
1.01.01.02.01.0001	BANCO DO BRASIL	13.222.580,50 D
1.01.15	Estoques	14.172,04 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	14.172,04 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado	14.172,04 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	14.172,04 D
1.07	Ativo não Circulante	2.062.056,56 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	135.000,00 D
1.07.00.01	Clientes	135.000,00 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	135.000,00 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	135.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	1.927.056,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.927.056,56 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.927.056,56 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.927.056,56 D
2	*** Passivo ***	15.298.809,10 C
2.01	Passivo Circulante	12.047.089,10 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	12.047.089,10 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.047.089,10 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.201.116,25 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	66.363,72 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	74.893,80 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.059.858,73 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.845.972,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	448.723,94 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	2.224.503,28 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	5.955.440,82 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.203.720,70 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	13.584,11 C
2.03	Passivo não Circulante	135.000,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	135.000,00 C
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes	135.000,00 C
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais	135.000,00 C
2.03.01.09.01.0001	Clientes Diversos	135.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.116.720,00 C
2.07.01	Capital Realizado	1.500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.500.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.298.809,10 (Quinze Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Nove Reais e Dez Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das páginas 94 e 95 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12310548114 em 17/07/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto , Cidade: Teresina,

Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

NIRE: 22200455123 - Data: 19/12/2016

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.616.720,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.616.720,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.616.720,00 C
2.07.07.01.01.0002	Lucro do Período	1.616.720,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.298.809,10 (Quinze Milhões Duzentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Nove Reais e Dez Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das páginas 94 e 95 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12310548114 em 17/07/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Fortes Contábil 7.201.0

Estabelecimentos: 0001 - SOLUÇÃO SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto , Cidade: Teresina,

Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	34.010.197,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	34.010.197,12
010.01.03	Vendas de Serviços	34.010.197,12
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	34.010.197,12
(-) 020	Deduções da Receita	2.634.681,17
020.01	Impostos Faturados	2.634.681,17
020.01.02	ISS	1.393.308,97
3.01.01.01.03.0005	ISS	1.393.308,97
020.01.03	COFINS	1.020.305,93
3.01.01.01.03.0003	COFINS	1.020.305,93
020.01.04	PIS	221.066,27
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	221.066,27
(=) 030	Receita Líquida	31.375.515,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	10.318.379,94
040.03	Custo dos Serviços Prestados	10.318.379,94
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	10.318.379,94
3.01.01.03.06.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	10.318.379,94
(=) 060	Lucro Bruto	21.057.136,01
(-) 070	Despesas Operacionais	15.764.106,54
070.01	Despesas Administrativas	15.674.609,65
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	15.674.609,65
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	923.917,50
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	1.295.205,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	811.639,36
3.01.01.07.01.0018	Pesquisa de Campo	450.000,00
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	122.527,50
3.01.01.07.01.0023	Despesas Ferramentas	893.272,64
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	630.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	382.417,53
3.01.01.07.01.0027	Locação de Veículos	1.260.000,00
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	114.592,50
3.01.01.07.01.0029	Multas	126.772,50
3.01.01.07.01.0031	Despesa com informática	126.434,64
3.01.01.07.01.0035	PPRA / PCMSO / Outros	86.025,00
3.01.01.07.01.0036	Combustível	549.502,23
3.01.01.07.01.0037	Equipamentos EPI	531.195,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	256.972,50
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	1.785.682,86
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	303.656,17
3.01.01.07.01.0045	Multa Recisoria	333.425,66
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	1.101.219,31
3.01.01.07.01.0047	Despachante	544.875,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	33.253,21
3.01.01.07.01.0049	Água	16.121,84

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das páginas 94 e 95 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12310548114 em 17/07/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI

Continua...

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Fortes Contábil 7.201.0

Estabelecimentos: 0001 - SOLUÇÃO SERVIÇO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenguanto, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.01.0050	Telefones	44.665,81
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	119.872,50
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	225.000,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	480.000,00
3.01.01.07.01.0056	Plano de Saúde	28.991,55
3.01.01.07.01.0058	Visita Técnica	540.000,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	269.250,00
3.01.01.07.01.0060	Despesa com Materiais Plásticos.	35.877,75
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	360.000,00
3.01.01.07.01.0062	Material de Construção	621.220,06
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	74.663,51
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	42.529,50
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	75.000,00
3.01.01.07.01.0069	Assinaturas de Jornais e Revistas	19.800,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	16.731,02
3.01.01.07.01.0072	Internet	42.300,00
070.03	Despesas Tributárias	89.496,89
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	89.496,89
3.01.01.07.03.0008	IPTU	33.300,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	56.196,89
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.293.029,47
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.293.029,47
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	979.493,68
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	979.493,68
3.02.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	979.493,68
(-) 170	Imposto de Renda	2.696.815,79
170.01	Imposto de Renda	2.696.815,79
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	2.696.815,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.616.720,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das páginas 94 e 95 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12310548114 em 17/07/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquânto, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 31.375.515,95 / 15.298.809,10 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,05
ISG	Índice de solvência geral 15.298.809,10 / ( 12.047.089,10 + 135.000,00 )	c1/(c201+c20301)	1,26
LC	Liquidez Corrente 13.236.752,54 / 12.047.089,10 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,10
LG	Liquidez geral ( 13.236.752,54 + 135.000,00 ) / ( 12.047.089,10 + 135.000,00 )	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,10
LI	Liquidez Imediata 13.222.580,50 / 12.047.089,10 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,10
ML	Margem Líquida ( 1.616.720,00 / 31.375.515,95 ) * 100	(d200/d030)*100	5,15
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.616.720,00 / 15.298.809,10 ) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	10,57

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das páginas 94 e 95 do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12310548114 em 17/07/2023.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02214994319	ITALO RAMON ALVES
42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2023 09:31 SOB N° 20230527370.  
PROTOCOLO: 230527370 DE 18/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310600868. CNPJ DA SEDE: 26732924000176.  
NIRE: 22200455123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2023.  
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 108 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 108 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP, estabelecida no(a) Rua Mato Grosso , Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, nº 720, Sala 805 e 804, bairro Porenquanto , CEP 64000-710, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 26.732.924/0001-76 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI sob o nº 22200455123 por despacho de 19/12/2016.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

ITALO RAMON ALVES  
Sócio Administrador  
CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA  
Contador  
CPF: 421.030.293-72  
CRC: 008253-O - PI



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 22200455123	<b>CNPJ</b> 26.732.924/0001-76
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 17.91.12.7F.8F.9B.10.71.97.15.27.75.7A.B4.1B.96.FF.0A.54.78	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26732924000176	SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA:26732924000176	4640675601259228019	11/08/2023 a 11/08/2024	Sim
Contador	42103029372	ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA:42103029372	5338226471524430443	17/01/2024 a 16/01/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

17.91.12.7F.8F.9B.10.71.97.15.27.75.7  
A.B4.1B.96.FF.0A.54.78-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 26/06/2024 às 17:35:27

F5.2B.A4.8A.BA.6C.65.E0  
4B.4D.02.99.45.4E.2C.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	26.732.924/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP
NIRE	22200455123
CNPJ	26.732.924/0001-76
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6335

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6335
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.91.12.7F.8F.9B.10.71.97.15.27.75.7A.B4.1B.96.FF.0A.54.78-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Fls. n° 1415  
 Rubrica

Entidade: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.732.924/0001-76  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 15.298.809,10	R\$ 17.632.789,41
Ativo Circulante		R\$ 13.236.752,54	R\$ 15.570.732,85
Disponibilidades		R\$ 13.222.580,50	R\$ 15.556.560,81
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 13.222.580,50	R\$ 15.556.560,81
Contas Correntes		R\$ 13.222.580,50	R\$ 15.556.560,81
BANCO DO BRASIL		R\$ 13.222.580,50	R\$ 15.556.560,81
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 14.172,04	R\$ 14.172,04
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 14.172,04	R\$ 14.172,04
Materiais Diversos Almoarifado		R\$ 14.172,04	R\$ 14.172,04
Materiais Diversos		R\$ 14.172,04	R\$ 14.172,04
Ativo não Circulante		R\$ 2.062.056,56	R\$ 2.062.056,56
Realizável a Longo Prazo		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Clientes		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Clientes Nacionais		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Clientes Diversos		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Imobilizado		R\$ 1.927.056,56	R\$ 1.927.056,56
Bens em Operação		R\$ 1.927.056,56	R\$ 1.927.056,56
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.927.056,56	R\$ 1.927.056,56
Veículos		R\$ 1.927.056,56	R\$ 1.927.056,56
*** Passivo ***		R\$ 15.298.809,10	R\$ 17.632.789,41
Passivo Circulante		R\$ 12.047.089,10	R\$ 14.575.075,81
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 12.047.089,10	R\$ 14.575.075,81
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 12.047.089,10	R\$ 14.552.145,55
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 1.201.116,25	R\$ 1.027.475,29
INSS a Recolher		R\$ 66.363,72	R\$ 57.602,64
FGTS a Recolher		R\$ 74.693,80	R\$ 72.755,09
Salários a Pagar		R\$ 1.059.858,73	R\$ 897.117,56
Obrigações Fiscais		R\$ 10.845.972,85	R\$ 13.524.670,26
PIS a Recolher		R\$ 448.723,94	R\$ 455.530,16
COFINS a Recolher		R\$ 2.224.503,28	R\$ 2.316.813,82
IRPJ a Recolher		R\$ 5.955.440,82	R\$ 7.747.204,80
CSLL a Recolher		R\$ 2.203.720,70	R\$ 3.000.702,17
IRRF a Recolher		R\$ 13.584,11	R\$ 4.419,31
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ 22.930,26
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 22.930,26
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 22.930,26
Passivo não Circulante		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Clientes Nacionais		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Clientes Diversos		R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 3.116.720,00	R\$ 2.922.713,60
Capital Realizado		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
Outras Contas		R\$ 1.616.720,00	R\$ 1.422.713,60
Outras Contas		R\$ 1.616.720,00	R\$ 1.422.713,60
Lucros Acumulados		R\$ 1.616.720,00	R\$ 1.422.713,60
Lucro do Período		R\$ 1.616.720,00	R\$ 1.422.713,60
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.91.12.7F.8F.9B.10.71.97.15.27.75.7A.B4.1B.96.FF.0A.54.78-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.732.924/0001-76  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 34.010.197,12	R\$ 29.279.846,69
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 34.010.197,12	R\$ 29.279.846,69
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 34.010.197,12	R\$ 29.279.846,69
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.634.681,17)	R\$ (2.306.300,23)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.634.681,17)	R\$ (2.306.300,23)
(-) ISS		R\$ (1.393.308,97)	R\$ (1.237.585,82)
(-) COFINS		R\$ (1.020.305,93)	R\$ (878.395,40)
(-) PIS		R\$ (221.066,27)	R\$ (190.319,01)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (10.318.379,94)	R\$ (9.358.739,40)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (10.318.379,94)	R\$ (9.358.739,40)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (15.764.106,54)	R\$ (13.230.272,30)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (15.674.609,65)	R\$ (13.130.131,78)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (89.496,89)	R\$ (100.140,52)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (979.493,68)	R\$ (843.259,59)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (979.493,68)	R\$ (843.259,59)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.696.815,79)	R\$ (2.118.561,57)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.696.815,79)	R\$ (2.118.561,57)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.616.720,00	R\$ 1.422.713,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.91.12.7F.8F.9B.10.71.97.15.27.75.7A.B4.1B.96.FF.0A.54.78-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



## Análise pelos Índices do Balanço

Pag.: 1

Empresa: SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA EPP - CNPJ: 26.732.924/0001-76

Fortes Contábil 7.221.0

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Rua Mato Grosso, Andar 8, Anexo Torre Empresarial 02, Complemento: Sala 805 e 804, N.º: 720, Bairro: Porenquanto, Cidade: Teresina,

Estado: PI, CEP: 64000710, Telefone: (86) 30290767

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 26.973.546,46 / 17.632.789,41	d030/c1	1,53
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
GEG	Grau de Endividamento Geral ( 14.575.075,81 + 135.000,00 ) / 17.632.789,41	(c201+c203)/c1	0,83
ISG	índice de solvencia geral 17.632.789,41 / ( 14.575.075,81 + 135.000,00 )	c1/(c201+c20301)	1,20
LC	Liquidez Corrente 15.570.732,85 / 14.575.075,81	c101/c201	1,07
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
G	liquidez geral ( 15.570.732,85 + 135.000,00 ) / ( 14.575.075,81 + 135.000,00 )	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,07
LI	Liquidez Imediata 15.556.560,81 / 14.575.075,81	c10101/c201	1,07
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( 1.422.713,60 / 26.973.546,46 ) * 100	(d200/d030)*100	5,27
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.422.713,60 / 17.632.789,41 ) * 100	(d200/c1)*100	8,07
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

ITALO RAMON

ALVES:02214994319

Assinado de forma digital por  
ITALO RAMON ALVES:02214994319  
Dados: 2024.01.19 12:14:33 -03'00'

ITALO RAMON ALVES

Sócio Administrador

CPF: 022.149.943-19

ALESSANDRO FONSECA

OLIVEIRA:42103029372

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO FONSECA  
OLIVEIRA:42103029372  
Dados: 2024.01.19 12:14:07 -03'00'

ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA

Contador

CPF: 421.030.293-72

CRC: 008253-O - PI

Fim

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALESSANDRO FONSECA OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PI-008253/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.030.293-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/01/2025 as 11:49:02.

Válido até: 24/04/2025.

Código de Controle: 51825.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**Solução**  
Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.



## DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Ao  
Município de Dom Pedro- MA  
A/c Agente de Contratação  
Ref. Concorrência 001/2025  
Processo Administrativo 2025.0121.002/2025

Prezada Senhora

A empresa SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.924/0001-76, com sede na Rua Mato Grosso nº 720, salas 804/805, 8º andar, Torre Empresarial 02 - Anexo Shopping Rio Poty, no bairro Porenquanto, na cidade de Teresina no estado do Piauí, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor Italo Ramon Alves, portador do CPF 022.149.943-19 vêm, DECLARAR que abre mão da realização da visita técnica, relativa ao objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, ao tempo que assume toda e qualquer responsabilidade, declarando que possui pleno conhecimento do objeto e do local onde serão executados os serviços, não podendo fazer alegações posteriores.

Esta declaração também está assinada pelo responsável técnico da empresa, o engenheiro ambiental Wilson de Sousa Mendes Júnior, portador do RN 051.053.501-1 e do CPF 019.154.345-48

Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.

Italo Ramon Alves  
Sócio – Proprietário  
RG 3.041.338 SSP-PI  
CPF 022.149.943-19

  
Wilson de Sousa Mendes Junior  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011

Precedente expedido na vigência da Lei nº 8.666/1993, cuja racionalidade poderá orientar a aplicação da Lei nº 14.133/2021: o TCU, em auditoria, apontou que "é vedada a exigência de visita obrigatória ao local das obras, somente sendo cabível quando for imprescindível ao cumprimento adequado das obrigações contratuais, o que deve ser justificado e demonstrado pela Administração no processo de licitação, devendo o edital prever a possibilidade de substituição do atestado de visita técnica por declaração do responsável técnico de que possui pleno conhecimento do objeto. A exigência de visita técnica sem o cumprimento dessas exigências é contrária à jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 2.098/2019, 1.447/2015, 2.826/2014, todos do Plenário deste Tribunal". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 138/2024, do Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, j. em 07.02.2024.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 325122 PRO-01000390/2017 Validade: 31/03/2025

Registro: 0000030404EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 09/02/2017  
Razão Social: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP  
Nome Fantasia: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
Última Anuidade Paga: 2024 (6/6)  
CNPJ: 26732924000176  
Capital Social R\$: 1.500.000,00 Data do Capital: 30/01/2020  
RUA MATO GROSSO 720 SALAS 805 E 804 8 ANDAR TORRE EMPRESARIAL -  
PORENQUANTO TERESINA-PI 64007-710 (86) 32237850

**OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, PÚBLICOS E DOMICILIARES; SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÉDIOS, VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TAIS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAMINHONETES COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; LIMPEZA DE PREDIOS E EM DOMICILIOS; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; SERVIÇOS DE PINTURAS EM GERAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E VARRIÇÃO), LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA (REAPROFUNDAMENTO E MANUTENÇÃO), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.

OBS. 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DAS ENGENHARIAS CIVIL, PRODUÇÃO, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, E SEGURANÇA DO TRABALHO (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

OBS. 2: O PROFISSIONAL RAEL ALVES DA SILVA, RNP 1915990971 XXXXX TAMBÉM RESPONDE TECNICAMENTE PELAS AS EMPRESAS: JAL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA 41.908752000132; 0000042018EMPI - MAYKON FERREIRA ROCHA LTDA; 0000041005EMPI - CONCEITO SERVICO DE TERCEIRIZACAO E CONSTRUCAO LTDA; 0000011854EMPI - CONTATO SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: RAEL ALVES DA SILVA  
Carteira: 1915990971XXXX  
Último Ano Pago: 2024  
Data Início Responsabilidade: 09/02/2017  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: RENER ANTONIO MELO NASCIMENTO  
Carteira: 1918116229XXXX  
Último Ano Pago: 2024  
Data Início Responsabilidade: 20/02/2019  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro de Produção  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 1º COMBINADO COM ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

**Pós-Graduações:**

Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.

Nome: WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR  
Carteira: 0510535011XXXX  
Último Ano Pago: 2024  
Data Início Responsabilidade: 08/04/2022  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/01/2025 às 09:43 hs

AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ



Autenticação Digital: Zh0rcVfi

U  
E  
O  
S



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 325319 Validade: 31/03/2025

Nome: WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR  
Registro Nacional: 0510535011  
Visto: 31589 Data do Visto: 15/08/2017  
CPF: 01915434548  
Endereço: RUA ALCIDES FREITAS 1841 - MATINHA TERESINA-PI 64003150 (71) 988607400  
Ano Pago: 2024 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
Instituição Universidade Federal da Bahia - UFBA  
Atribuição: Artigo 18 da Resolução 218/73 do CONFEA

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 09/01/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Zh0rc96D**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 325203 Validade: 31/03/2025

Nome: RAEL ALVES DA SILVA  
Registro Nacional: 1915990971  
CPF: 05503810317  
Endereço: RUA SIMPLÍCIO MENDES 740 AP 202 - CENTRO TERESINA-PI 64018510 (86) 998259162  
Ano Pago: 2024 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/01/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Zh0rcrED**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 325167 Validade: 31/03/2025

Nome: RENER ANTONIO MELO NASCIMENTO  
Registro Nacional: 1918116229  
CPF: 05056537373  
Endereço: RUA TREZE DE MAIO 1254 NORTE - CENTRO TERESINA-PI 64000150 (86) 999876307  
Ano Pago: 2024 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro de Produção  
Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 1º COMBINADO COM ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 235, DE 9 DE OUTUBRO DE 1975, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
Pós-Graduações: Especialização ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuição: Art. 4º da Resolução nº 359, de 31 de julho de 1991, do Confea.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 08/01/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Zh0rcVPr**



Fls. nº 1426

*[Handwritten Signature]*  
R. Azevedo

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.190/0001-75, sediada na Praça João José Filho, 330, no centro da cidade de Luzilândia no estado do Piauí, CEP: 64.160-000, por intermédio do Prefeito Municipal o senhor **RONALDO DE SOUSA AZEVEDO**, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Luzilândia - PI, Atesta para os devidos fins de direito que a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, sediada a rua Barroso nº 758, sala 03, Centro, Teresina - PI, realizou os serviços de Limpeza Pública Roço Urbano no município de Luzilândia - PI.

SENDO ELES OS SERVIÇOS:

1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	663,6
2	CAPINAÇÃO MANUAL, RASPAGEM DE LINHA D' AGUA	KM	35,2
3	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	KM	46,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO DE ENTULHOS	Ton	48,81
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	Ton	390

NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- . Fiscal de Turma: 02
- . Encarregado: 01
- . Gari/ Coletores: 14
- . Capinadores: 10
- . Varredor Manual: 10
- . Motoristas: 04
- . Caminhão Compactador: 01
- . Caminhão basculante/Carroceria: 03
- . Ferramentas e Materiais de E.P.I

Luzilândia, Estado do Piauí, em 10 de Dezembro de 2017



*Ronaldo de Sousa Azevedo*

Ronaldo de Sousa Azevedo  
Prefeito Municipal

**Cartório João Melo de Carvalho**  
JOSE DE ARIMATEA SILVA E SOUSA - TABELÃO  
CNPJ: 08.732.986/0001-11 - CNIS: 07.8293  
RUA RAMUNDO GALDINO, CENTRO - Nº 287, LUZILÂNDIA - PIAUÍ, TEL. (86) 33801207

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE RONALDO DE SOUSA AZEVEDO  
M TEST *[Handwritten Signature]* DA VERDADE DOU FE LUZILÂNDIA: 30/01/2018 09:29:42

*Joanna Silva Sousa*  
JOANNA SILVA SOUSA - ESCRIVENTE  
MOT: 1-80 12-8 755 060 11 26 7144; 4 97



Praça João José Filho, 336, Centro Luzilândia - PI, Cep: 64.160-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.885/0001-57, sediada na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão, por intermédio do Prefeito Municipal o senhor **Luis Gonzaga de Carvalho Junior**, inscrito com o CPF sob o nº 396.375.733-72, Atesta para os devidos fins de direito que a empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, sediada a rua Barroso nº 758, sala 03, Centro, Teresina - PI, vem realizando os serviços de coleta e transporte de residuos solidos residenciais ou domiciliares, comercial, capina, varrição, roço e poda das vias e logradouros publicos, pintura de meio fio, retidara de arvores (galhos e entulho) de mercado e feiras livres com destino final o aterro controlado do municipio de demerval Lobao e manuntenção e gestao do aterro controlado do municipio de Demerval Lobão - PI, Conforme Tomada de Preço nº 03/2018 e contrato nº 031/2018.

#### SENDO OS SERVIÇOS:

Coleta e carga manual e transporte de entulho	tonelada	35.00
Coleta e transporte de residuos de serviços de saúde e animais mortos de pequeno e grande porte	tonelada	4.00
Limpeza de ruas (varrição e retirada de entulhos)	m <sup>2</sup>	25.000
Capina manual	m <sup>2</sup>	23.000
Desmatamento, destocamento de arvores e limpeza	m <sup>2</sup>	11.000
Retirada de arvores	und	60.00
Capina Mecanizada	m <sup>2</sup>	15.000
Pintor de meio fio	m	40.000
Gestão de aterro sanitário		

Demerval Lobão - PI, 12 de Setembro de 2018.



*[Handwritten Signature]*  
**Luis Gonzaga de Carvalho Junior**  
 Prefeito Municipal  
 CPF nº 396.375.733-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 RUA JONAS ESCÓRCIO Nº 33 -  
 CENTRO CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



**ATESTADO DE EXECUÇÃO**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 26.732.924/0001-76, sediada a rua Barroso nº 758, sala 03, Centro, Teresina - PI, realizou os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Residenciais ou Domiciliares, Comercial, de Mercado e Feiras Livres com Destino Final o Aterro Controlado do Município de Buriti dos Lopes; serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Residenciais ou Domiciliares, Comercial, de Mercado e Feiras Livres com Destino Final o Aterro Controlado do Município de Buriti dos Lopes; Capina, Varrição, Roço e Poda das Vias e Logradouros Públicos do Município de Buriti dos Lopes com Coleta e Transporte dos Resíduos Sólidos Originados Destes Serviços com Destino Final o Aterro Controlado do Município de Buriti Dos Lopes, e não a fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que esta cumpriu com todas as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos serviços executados.

SENDO NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- . Fiscal de Turma: 02
- . Encarregado: 01
- . Gari/ Coletores: 14
- . Capinadores: 10
- . Varredor Manual: 10
- . Motoristas: 05
- . Caminhão Compactador: 02
- . Caminhão basculante/Carroceria: 03
- . Ferramentas e Materiais de E.P.I

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
 Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica

Rua David Caldas, 485 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190  
 Contato: (86) 3221-7913 - site: www.tr - info@trjpi.com.br  
 Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 08/05/2021 14:08:04  
 SELO ACC24636 - BIPW CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

*Janeira Pereira da Silva*  
 Janeira Pereira da Silva - escrevente  
 Emol. R\$ 2,69 TJ; R\$ 0,64 MP; R\$ 0,07 Gelo Total: R\$ 3,56

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
 Notas - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica  
 Ju.ª Janeira Pereira da Silva  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Teresina-Piauí

Buriti dos Lopes (PI), 10 de Janeiro de 2018

*Raimundo Nonato Lima Percy Junior*  
 Raimundo Nonato Lima Percy Junior  
 Prefeito Municipal

Cartório do 1º Ofício de Buriti dos Lopes  
 RAIMUNDO NONATO DE ALCANTARA SOUSA - TABELÃO

CNPJ: 08.738.260/0001-81 - CNIS: 07.8124  
 RUA TABELÃO MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA LUCAS MATEUS, CENTRO - N.º 81, BURITI DOS LOPES - PIAUÍ, TEL. (86) 3221-0142

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. BURITI DOS LOPES 31/01/2018 09:25:22

*Elcimeire Castelo Branco Sousa*  
 ELCIMEIRE CASTELO BRANCO SOUSA - GERAL  
 Emol: 3,80 TJ 0,72 MP 0,26 Total: 4,57

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário  
 Estado do Piauí  
 Atos de Notas, Registro e Judiciais

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 RAY 57717

**CONTRATO 01/2019**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.732.924/0001-76 E O ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENAL WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR, REGISTRO NACIONAL CONFEA/CREA 0510535011.**

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si, de um lado a **SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP**, situada na Rua Barroso, nº 758, sala 03, Centro, Teresina – Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **ITALO RAMON ALVES**, brasileiro, empresário, natural de Teresina-PI, RG nº 3041338 SSP-PI, CPF nº 022.149.934-19, residente e domiciliado na Rua Alcides Freitas nº 1938, Bairro Matinha, Teresina-PI, CEP 64.000-150, aqui denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR**, brasileiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, nascido em Salvador-BA, no dia 03/05/1984 Registro Nacional CONFEA/CREA 0510535011, RG nº 0827246013 SSP-BA, CPF nº 019.154.345-48, com domicílio fixo na Rua Guaraçaima nº 38, Piatã, CEP 41.650-320, Salvador – Bahia neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste contrato à prestação de serviços técnicos profissionais especializados na prestação de serviços de assessoria e consultoria em Engenharia Sanitarista e Ambiental, no acompanhamento de contratos de coleta, transporte de resíduos sólidos domiciliares, serviços de poda, varrição e limpeza urbana na qualidade de responsável técnico pelos serviços, durante o período de vigência deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A carga horária para prestação do serviço serão de 30 (trinta) horas semanais, 6 (seis) horas diárias, não existindo adicional por horas extras trabalhadas aos sábados, domingos e feriados.

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento terá validade até o dia **19 de maio de 2019**, podendo ser renovado por decisão entre as partes.

**PREÇO DOS SERVIÇOS E VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelos serviços contratados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço aqui estipulado contempla eventuais despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação para o município onde o **CONTRATADO** prestará o serviço, estipulado na Cláusula Primeira.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – O pagamento do preço devido pelos serviços objeto desde contrato será efetuado mensalmente, ate o 5º dia útil de cada mês.

**PARAGRAFO QUARTO** – O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional.

Fls. nº 1430  
Rubrica

**PARAGRAFO TERCEIRO – O CONTRATADO** fica vedado negociar com terceiros, seja a que titulo for, o credito decorrente do contrato, ainda com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**.

**CONTRATANTE**

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituiu Obrigação do **CONTRATANTE** proporcionar assistência ao Contratado facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato, oferecendo inclusive as instalações e materiais para o desenvolvimento das atividades *in loco*.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO** é responsável técnico direta e exclusivamente pela execução dos serviços objeto deste contrato.

**DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA**

**CLÁUSULA SEXTA** – No caso de rescisão antecipada do presente contrato, à parte que der causa no rompimento, fica obrigada a pagar, como multa, o valor de uma prestação mensal do contrato.

**DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente contrato poderá ser alterado por iniciativa e anuência de ambas as partes.

**DA RECISÃO**

**CLÁUSULA OITAVA** – A inexecução, total ou parcial, deste contrato, por qualquer das partes, ensejará a sua rescisão, pela outra parte, ficando estipulada a multa no valor de uma prestação mensal do contrato.

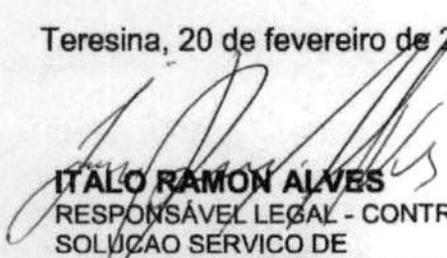
**CLÁUSULA NONA** – O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre partes, sem qualquer ônus para ambas.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Teresina/PI para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seu representante legal, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente.

Teresina, 20 de fevereiro de 2019.

  
**ITALO RAMON ALVES**  
RESPONSÁVEL LEGAL - CONTRATANTE  
SOLUÇÃO SERVIÇO DE  
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

  
**WILSON DE SOUSA MENDES JUNIOR**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO - CONTRATADO  
ENGº SANITARISTA E AMBIENTAL  
CONFEA/CREA 0510535011

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EPP, com sede à Rua Barroso nº 758, sala 03, Bairro Centro, Teresina – PI, com CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76 e o Engenheiro de Segurança do Trabalho o Sr. Rener Antonio Melo Nascimento, CPF nº 050.565.373-73, portador do RG nº 3.256.493 SSP-PI e Registro no Crea – PI nº 34300, expedido pelo Crea – PI, regido pelas cláusulas abaixo:

- . **Cláusula Primeira:** O Contratado Rener Antonio Melo Nascimento em sua qualidade de Engenheiro de Segurança do Trabalho e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;
- . **Cláusula Segunda:** A Contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis) salários mínimos nacional vigente mensalmente, no horário de 08:00 às 14:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados;
- . **Cláusula Terceira:** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;
- . **Cláusula Quarta:** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

E, por estarem junto e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.

Teresina – PI, 01 de Fevereiro de 2019.

*Handwritten signature of Italo Ramon Alves*

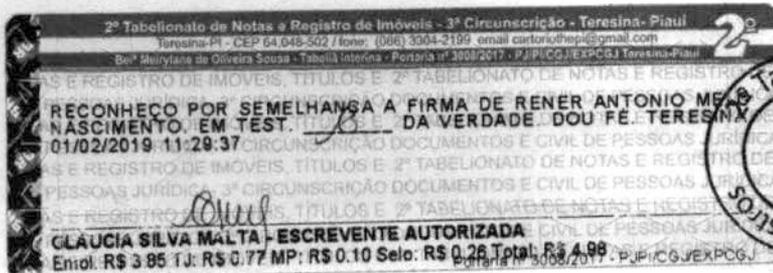
ITALO RAMON ALVES  
CPF: 022.149.943-19  
RG: 3041338 SSP/PI  
sócio – administrador

*Handwritten signature of Rener Antonio Melo Nascimento*

Rener Antonio Melo Nascimento  
CPF: 050.565.373-73  
RG: 3.256.493 SSP/PI  
Engenheiro de Segurança  
do Trabalho  
Registro Crea/PI nº 34300

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Glaucia Silva Malta  
Escrevente Autorizada



Fis. nº 1432  
 Raelves

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviços que celebram entre SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EPP, com sede à Rua Barroso, bairro Centro nº 758 sala 03, Teresina-PI, com CNPJ sob nº 26.732.924/0001-76 e o Engenheiro Civil o Sr. Rael Alves da Silva, CPF nº 055.038.103-17, portador do RG nº 3.090.311 SSP-PI e Registro no Crea-PI nº 30221, expedida pelo CREA/PI, regido pelas cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira:** O contratado Rael Alves da Silva, em sua qualidade de Engenheiro Civil e como Responsável Técnico, obriga-se a prestar à Contratante, os serviços profissionais de sua responsabilidade;

**Cláusula Segunda:** A contratante se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06(seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente. O contratado, trabalhará de 08:00 às 17:00 horas, totalizando 20 horas semanais de quinta à sábado, exceto aos domingos e feriados;

**Cláusula Terceira:** O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

**Cláusula Quarta:** O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que também o fazem.



3º Ofício de Notas

TERESINA-PI, 03 DE ABRIL DE 2018.

*Italo Ramon Alves*

ITALO RAMON ALVES

CPF N° 022.149.943-19

CONTRATANTE

1º Ofício de Notas

*Rael Alves da Silva*

RAEL ALVES DA SILVA

ENG. CIVIL. CREA-PI 30221

CONTRATADO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 MARIA DA CRUZ CLAYTON DE SANTOS, Titular  
 RUA SANTO ANTONIO, 23 - CEBEL SAO JOAQUIM - TERESINA - PIAUI - CEP: 64011-000

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: Rael Alves da Silva. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PIDs-PI, 03/04/2018. TJJ:0,74 Selos:0,25 Total:4,70 SelosAB8.83696 (F350F14)

Candidata Feitosa de Brito-Escrevente Substituta  
 Escrevente Substituta

Testemunhas:

**3º OFÍCIO DE NOTAS**

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
 Poder Judiciário  
 Estado de Piauí  
 Atualizado em  
 Registro e  
 Judicial

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 N° ABC-48384

Cartório Themistocles Sampaio  
 TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - ANA LUIZA GONCALVES DE MENEZES  
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1222 CENTRO - CEP: 64011-000 - TERESINA-PI  
 Fone: (0xx86) 3221-7880 - E-mail: atendimento@cartoriokent.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: ITALO RAMON ALVES, QUE ASSINA PELA EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 06/04/2018. Emol.:3,71 TJJ:0,74 Selos:0,25 Total:4,70 SelosABC.48384 (F210P481)





PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO-MA

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2025

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	Própria	01	3.374.674,70	3.374.674,70

O valor global da proposta é de R\$ 3.374.674,70 ( Três milhões trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos.

**2. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.732.924/0001-76

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 720 – SALAS 804/805 – TORRE EMPRESARIAL ANEXO II – SHOPPING RIO POTY – BAIRRO POREQUANTO – CEP. 64.000-710 – TERESINA-PI

TELEFONE: 86 9 9999-0601

FAX: ...

E-MAIL: solucaoconservacao@hotmail.com

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ITALO RAMON ALVES

CPF: 022.149.943-19

RG: 3.041.338 SSP-PI

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA GOVERNADOR ARTHUR DE VASCONCELOS, 4645 – ITAPERU – 64.000-450 – TERESINA-PI

**4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 8267-8 – CONTA CORRENTE 1426-5**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Teresina-PI, 13 de março de 2025.

SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E  
CONSERVACAO  
LTDA:26732924000176

Assinado de forma digital por SOLUCAO  
SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO  
LTDA:26732924000176  
Dados: 2025.03.13 17:56:05 -03'00'

ITALO RAMON  
ALVES:0221499  
4319

Assinado de forma digital  
por ITALO RAMON  
ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:56:33  
-03'00'

Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.

Ítalo Ramon Alves

Sócio – Proprietário

RG 3.041.338 SSP-PI

CPF 022.149.943-19



*Italo Ramon*  
Assinado digitalmente

I - ORÇAMENTO RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
LOCAL: SEDE E POVOADOS

REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	563.270,40
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	888.024,96
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	1.258.416,00
4	FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	505.871,34
5	MATERIAL PARA 12 MESES	159.092,00
VALOR DO BDI ==>		R\$ 674.934,94
VALOR TOTAL ==>		R\$ 3.374.674,70

Três Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos

Teresina-PI, 13 de março de 2025.

SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E  
CONSERVACAO LTDA:26732924000176

Assinado de forma digital por SOLUCAO SERVICO  
DE LIMPEZA E CONSERVACAO  
LTDA:26732924000176  
Dados: 2025.03.13 17:33:40 -03'00'

Solução Serviço de Limpeza e Conservação Ltda.  
Italo Ramon Alves  
Sócio – Proprietário  
RG 3.041.338 SSP-PI  
CPF 022.149.943-19

ITALO RAMON  
ALVES:02214994  
319

Assinado de forma digital  
por ITALO RAMON  
ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:34:20  
-03'00'

*Wilson de Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011



II - ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
<b>PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA</b>								
<b>SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO</b>								
<b>LOCAL: SEDE E POVOADOS</b>								
REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25								
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA) BDI 25,00%								
<b>1</b>			<b>COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES</b>					<b>563.270,40</b>
1.1	90776	SINAPI	COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.064,00	31,38	39,22	316.270,08
1.2	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.064,00	24,51	30,63	247.000,32
<b>2</b>			<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES</b>					<b>888.024,96</b>
2.1	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	H	10.560,00	24,51	30,63	323.452,80
2.2	88241	SINAPI	COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	H	18.432,00	24,51	30,63	564.572,16
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES</b>					<b>1.258.416,00</b>
3.1	88281	SINAPI	COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4.800,00	36,71	45,88	220.224,00
3.2	COMP-01	PROPRIO	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	H	4.800,00	155,49	194,36	932.928,00
3.3	4221	SINAPI	MATERIAL - OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	14.400,00	5,85	7,31	105.264,00
<b>4</b>			<b>FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES</b>					<b>506.871,34</b>
4.1	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	UN	180,00	211,45	264,31	47.575,80
4.2	00038402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	240,00	14,52	18,15	4.356,00
4.3	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	84,00	52,38	65,47	5.499,48
4.4	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	240,00	24,18	30,22	7.252,80
4.5	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 76 / 76 CM	UN	300,00	43,42	54,27	16.281,00
4.6	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	180,00	52,38	65,47	11.784,60
4.7	00010559	SINAPI	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	UN	10,00	3.024,00	3.780,00	37.800,00
4.8	13955	SINAPI	MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	UN	5,00	2.983,00	3.703,86	18.519,30
4.9	00038463	SINAPI	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	96,00	32,69	40,86	3.922,56
4.10	00036151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN	288,00	29,12	36,40	10.483,20
4.11	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	240,00	13,10	16,37	3.928,80
4.12	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	360,00	69,88	87,35	31.446,00
4.13	00036152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO LVA E LMB	UN	360,00	5,67	7,08	2.548,80
4.14	00036141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	300,00	39,31	49,13	14.739,00
4.15	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	96,00	247,52	309,40	29.702,40
4.16	941	ORSE	FARDAMENTO	UN	1.080,00	192,62	240,77	260.031,80
<b>5</b>			<b>MATERIAL PARA 12 MESES</b>					<b>169.092,00</b>
5.1	11161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	21.000,00	1,95	2,43	51.030,00
5.2	6351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN	12.000,00	1,70	2,12	25.440,00
5.3	9683	ORSE	CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	UN	40,00	1.408,00	1.760,00	70.400,00
5.4	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	4.200,00	2,33	2,91	12.222,00

VALOR DO BDI ==> R\$ 674.934,94  
VALOR TOTAL ==> R\$ 3.374.674,70

Três Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos

*Wilson de Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011

ITALO RAMON Assinado de forma digital por ITALO RAMON ALVES:02214994319  
VALOR:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:34:54 -03'00'



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
LOCAL: SEDE E POVOADOS  
REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITALO RAMON  
ALVES:0221499  
4319

Assinado de forma digital por ITALO RAMON ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:35:38 -03'00'

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90776	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,38	31,38		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARRREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68		
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARRREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,00	28,00		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,25	1,25		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARRREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,10	0,10		
					MO sem LS =>	13,39	LS =>	15,29	MO com LS =>	28,68
					Valor do BDI =>	7,84			Valor com BDI =>	39,22

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,51	24,51		
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,82	0,82		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,63	15,63		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
					MO sem LS =>	7,39	LS =>	8,44	MO com LS =>	15,83
					Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	30,63

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,71	36,71		
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,63	0,63		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,34	1,34		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,64	4,64		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,05	29,05		
					MO sem LS =>	13,64	LS =>	15,58	MO com LS =>	29,22
					Valor do BDI =>	9,17			Valor com BDI =>	45,88

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	85255	Próprio	CAMINHÃO COMPACTADOR PARA COLETA DOMICILIAR	ASTU - ASSENTAMENTO DE	H	1,0000000	155,49	155,49		
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Horário		Custo		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	0,33	0,66	294,8184	88,1842	155,4916	
								Custo horário total de equipamentos	155,4916	
								Custo horário total de execução	155,4916	
								Produção de equipe	1	
								Custo unitário de execução	155,4916	
								Custo do FIC	0	
								Custo do FIT	0	
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	38,87			Valor com BDI =>	194,36

4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3132	ORSE	Fardamento	Equipamentos de Proteção	un	1,0000000	192,62	192,62
Item	Código	Banco	Descrição <th>Tipo</th> <th>Und</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit</th> <th>Total</th>	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,0000000	192,62	192,62

Detalhamento de Cálculo ORSE



III - COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
LOCAL: SEDE E POVOADOS  
REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,0000000	192,62	192,62	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	48,15			Valor com BDI =>	240,77

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9374 ORSE	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Diversos	un	1,0000000	1,408,00	1,408,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	9683 ORSE	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Material	un	1,0000000	1,408,00	1,408,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	9683 ORSE	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Material	un	1,0000000	1,408,00	1,408,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	352,00			Valor com BDI =>	1,760,00

ITALO RAMON

ALVES:022149943

19

Assinado de forma digital por  
ITALO RAMON ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:35:18 -03'00'

*Wilson do Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011



V - CURVA ABC

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
LOCAL: DOM PEDRO - MA  
REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M <sup>3</sup> - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	932.928,00	27,64%	27,64%	A
COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	564.572,16	16,73%	44,37%	A
COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	323.452,80	9,58%	53,96%	A
COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	316.270,08	9,37%	63,33%	A
FARDAMENTO	260.031,60	7,71%	71,04%	A
COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	247.000,32	7,32%	78,36%	A
COMPOSIÇÃO - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	220.224,00	6,53%	84,88%	B
MATERIAL - ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	105.264,00	3,12%	88,00%	B
CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS CONTAINER DE LIXO EM PLÁSTICO, 1000L, COM RODAS	70.400,00	2,09%	90,09%	B
CAL HIDRATADA PARA PINTURA	51.030,00	1,51%	91,60%	B
CARRINHO DE MAO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	47.575,80	1,41%	93,01%	B
ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE *32* CC	37.800,00	1,12%	94,13%	B
BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE AÇO E COLARINHO ACOLCHOADO	31.446,00	0,93%	95,06%	C
PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	29.702,40	0,88%	95,94%	C
SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	25.440,00	0,75%	96,69%	C
MOTOSERRA PORTATIL COM MOTOR A GASOLINA DE *60* CC	18.519,30	0,55%	97,24%	C
ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	17.284,08	0,51%	97,75%	C
CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	16.281,00	0,48%	98,24%	C
MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	14.739,00	0,44%	98,68%	C
TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	12.222,00	0,36%	99,04%	C
MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	10.483,20	0,31%	99,35%	C
VASSOURA 40 CM COM CABO	7.252,80	0,21%	99,56%	C
PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	4.356,00	0,13%	99,69%	C
LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	3.928,80	0,12%	99,81%	C
MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	3.922,56	0,12%	99,92%	C
OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	2.548,80	0,08%	100,00%	C
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 3.374.674,70</b>	<b>100,00%</b>		

*Wilson de Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011

ITALO RAMON  
ALVES:022149  
94319

Assinado de forma digital  
por ITALO RAMON  
ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13  
17:35:56 -03'00'

V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
 SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
 LOCAL: SEDE E POVOADOS  
 REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25  
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR C/BD (R\$)	PESO (%)	PRAZO EM DIAS													
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS		
1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	R\$ 563.270,40	16,69%	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20	46.939,20
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	R\$ 888.024,96	26,31%	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08	74.002,08
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	R\$ 1.258.416,00	37,29%														
4	FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	R\$ 505.871,34	14,99%														
5	MATERIAL PARA 12 MESES	R\$ 159.092,00	4,71%														
Valores Simples (R\$)				281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89	281.222,89
Porcentuais Simples (%)				8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
Valores Acumulados (R\$)				281.222,89	562.445,78	843.668,67	1.124.891,57	1.406.114,46	1.687.337,35	1.968.560,24	2.249.783,13	2.531.006,02	2.812.228,92	3.093.451,81	3.374.674,70		
Porcentuais Acumulados (%)				8,33	16,67	25,00	33,33	41,67	50,00	58,33	66,67	75,00	83,33	91,67	100,00		

Três Milhões, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos

RUA MATO GROSSO, 720, SALAS 804 - 805, 8º ANDAR TORRE 02, SHOPPING RIO POTY, BAIRRO PORENOQUANTO TERESINA - PI CEP: 64.000-710, CNPJ 26.732.924/0001-76

ITALO RAMON  
 ALVES:0221499  
 4319  
 Assinado de forma digital  
 por ITALO RAMON  
 ALVES:02214994319  
 Dados: 2025.03.13 17:36:14  
 -03:00



Fls. nº 1441  
 Rubrica



Fls. nº 1442  
Rubrica

**VI - COMPOSIÇÃO DO BDI**

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
LOCAL: SEDE E POVOADOS  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIMINAÇÃO		% INCIDENTE
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	
1.1	Administração local	3,00%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>3,00%</b>
<b>2</b>	<b>SEGURO + GARANTIA</b>	
2.1	Seguros	0,80%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,80%</b>
<b>3</b>	<b>RISCOS</b>	
3.1	Risco	0,97%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,97%</b>
<b>4</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>0,59%</b>
<b>5</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,65%</b>
<b>6</b>	<b>LUCRO OU BONIFICAÇÃO</b>	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	<b>SUB-TOTAL.....</b>	<b>8,35%</b>
<b>TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)</b>		<b>25,00%</b>

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-I} - 1$$

Onde:

AC - taxa de administração central;	3,00%
S - taxa de seguros;	0,80%
R - taxa de riscos;	0,97%
G - taxa de garantias;	0,80%
DF - taxa de despesas financeiras;	0,59%
L - taxa de lucro/remuneração;	8,35%
I - taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8,65%

\* Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃO NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário

*Wilson de Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011

ITALO RAMON  
ALVES:022149943  
19

Assinado de forma digital por  
ITALO RAMON ALVES:02214994319  
Data: 2025.03.13 17:36:29 -03'00'



**VII - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA  
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO  
LOCAL: SEDE E POVOADOS  
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1		INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2		SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3		SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4		INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5		SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6		Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7		Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8		FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9		SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
<b>A</b>		<b>Total</b>	<b>17,80%</b>	<b>17,80%</b>	<b>37,80%</b>	<b>37,80%</b>
B1		Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2		Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3		Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4		13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5		Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6		Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7		Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8		Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9		Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	8,45%
B10		Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>		<b>Total</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>	<b>47,22%</b>	<b>18,16%</b>
C1		Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2		Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3		Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4		Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5		Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>		<b>Total</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>	<b>10,80%</b>	<b>8,22%</b>
D1		Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2		Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>		<b>Total</b>	<b>8,79%</b>	<b>3,52%</b>	<b>18,26%</b>	<b>7,17%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>			<b>84,61%</b>	<b>47,70%</b>	<b>114,08%</b>	<b>71,35%</b>

*Wilson de Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011

ITALO RAMON  
ALVES:02214994319

Assinado de forma digital por  
ITALO RAMON ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:36:45 -03'00'



VIII - MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

LIMPEZA PÚBLICA

LOCAL: SEDE E POVOADOS

REF. SINAPI - 12/24 (SEM DESONERAÇÃO) ORSE - 11/24 (SEM DESONERAÇÃO); SBC - 01/25

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS	
EXTENSÃO SEDE (m)	57.554,00
EXTENSÃO SEDE (km)	57,55
EXTENSÃO POVOADO (m)	31.101,00
EXTENSÃO POVOADO (km)	31,10
EXTENSÃO TOTAL (m)	88.655,00
EXTENSÃO TOTAL (km)	88,66
EXTENSÃO CAPINA (km)	39,89
EXTENSÃO VIA PAVIMENTADA (M)	62.058,50
NÚMERO DE HABITANTES	23.053,00
PRODUÇÃO GARI (KG/DIA)	1.500,00
VELOCIDADE MÉDIA GARI (M/H)	180,00
PRODUÇÃO GARI 8H/DIA	1.440,00
NÚMERO DE VARRIÇÕES	4,00
LINHA D'ÁGUA	2,00
CAPINAÇÃO P/DIA (M²)	120,00
ÁREA QUE NECESSITA DE CAPINA	0,45
RENDIMENTO DE COLETA (KG/KM)	90,00
PESO ESPECÍFICO DO LIXO(Kg/m³)	1.100,00
TRABALHO DIA/SEMANA	3,00
177.310,00	

CÁLCULOS DA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR

PRODUÇÃO PER CAPITA P/DIA DE LIXO DOMICILIAR (kg)	DENSIDADE DO LIXO DOMICILIAR (kg/m³)	PESO TOTAL (kg) NO MÊS	VOLUME(m³) NO MÊS	QUANTIDADE DE VIAGENS NO MÊS (Caminhão 15m³)	PRODUÇÃO MESAL GARI(kg/mês)	NÚMERO DE TRABALHADOR
0,65	300,00	449.533,50	1.498,45	100	33.000,00	14,00

CÁLCULO DE VARRIÇÃO E CAPINA

PRODUÇÃO VARRIÇÃO/ MÊS (m)	NÚMERO DE TRABALHADORES	EXTENSÃO DE CAPINA(m)	ÁREA TOTAL (m²)	PRODUÇÃO CAPINA/MÊS	NÚMERO DE TRABALHADORES	TOTAL DE TRABALHADORES
31680	16,0	79.789,50	11968,43	2640,00	5,00	21,00

CÁLCULO DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO

EXTENSÃO TOTAL (km)	PESO DO LIXO COLETADO (kg)	VOLUME DO LIXO COLETADO(m³/dia)	VOLUME P/DIA	QUANTIDADE DE VIAGENS (Caminhão 6m³)
97,45	8770,39	7,97	0,36	1,00

CÁLCULO DE HORA TRABALHADA 8H/DIA

ENCARREGADO DE FRENTE (h/mês)	AJUDANTE ENCARREGADO (h/mês)	AJUDANTE CAPINA(h/mês)	AJUDANTE VARRIÇÃO (h/mês)	MOTORISTA BASCULANTE (h/mês)	CAMINHÃO BASCULANTE (h/mês)
672,00	672	880	1536	400,00	400,00

PARAMETROS PARA UMA VIAGEM DO CAMINHÃO

PARAMETROS AS VIAGENS DURANTE TODO O MÊS

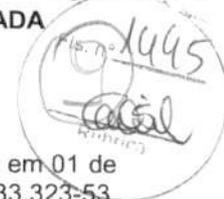
DISTANCIA (KM)	15 KM
(H)TEMPO DE CARGA DO CAMINHÃO	3 HORAS 400,00 HORAS DE CAMINHÃO COMPACTADOR
TEMPO QUE LEVA CADA VIAGEM ATÉ O LIXÃO	1 HORA
CONSUMO DE CADA VIAGEM	12 L/POR VIAGEM 1.200,00 LITROS DE DIESEL POR MÊS

*Wilson de Sousa Mendes Junior*  
Eng. Sanitarista e Ambiental  
RN 0510535011

ITALO RAMON  
ALVES:02214994319

Assinado de forma digital por  
ITALO RAMON  
ALVES:02214994319  
Dados: 2025.03.13 17:37:00 -03'00'

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**Únicos Sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exercerá as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exerce as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Página 3 de 5

Fls. n.º 1447

  
Rubrica

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	720.000	R\$ 720.000,00	90
JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR	80.000	R\$ 80.000,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>R\$ 800.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Fis. nº 1448

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022**

---

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador

---

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
Socio (a)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
60171894332	JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB N° 20221171002.  
PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Fls. nº 1451  
*assl*  
 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

ALACAO  
 JOSÉ FELIX DACOSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA

DATA Nascimento: 09/01/1980  
 Nº de Matrícula: 00000000000000000000  
 CATEGORIA: MA  
 CATEGORIA: MA

ORGÃO EMISSOR: SSP-MA  
 FATOR DE CONVERSÃO: 1

ASSISTENTE DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CPF: 20960332233  
 RG: 037372422006-4  
 DATA DE EMISSÃO: 14/05/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM: 21/16 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CLASSIFICAÇÃO: P-020  
 VIA-02

CASAM N.º 6998 FLS. 118 LIV. 047 PRESIDENTE DUTRA MA 2 OFC

ESTADO: MA  
 MUNICÍPIO: PRESIDENTE DUTRA  
 ENDEREÇO: RUA 01, QUADRA 04, LOTE 19, COLINAS PARK II, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760.000

DATA: 14/05/2013

ASSISTENTE DO TITULAR




0086750186



0086750186



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F & F CONSTRUCOES LTDA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 14:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fls. nº 1453  
  
 Rubrica



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.795.690/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 1 QUADRA 4 LOTE 19	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO COLINAS PARK II	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8108-0252
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2025 às 14:51:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:16:21 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **9B81.801E.858A.4F18**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.795.690/0001-27  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
**Endereço:** R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

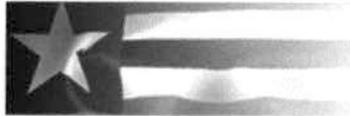
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2025 a 24/03/2025

**Certificação Número:** 2025022302361869504690

Informação obtida em 06/03/2025 15:12:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Fls. nº 16156  
  
 Rubring

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19**Número:** 19 **Complemento:****Bairro:** COLINAS PARK II**Município:** PRESIDENTE DUTRA **UF:** MA**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/03/2025**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/03/2025**Número da Consulta:**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018760/25

**Data da**

27/02/2025 07:30:05

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/02/2025 19:14:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 051631/25

**Data da**

27/02/2025 19:13:31

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/05/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Fis. nº 1459

cael  
RUBRIG

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

#### DADOS GERAIS

<b>TIPO DE PESSOA:</b>	JURÍDICA	<b>CNPJ:</b>	14795690000127
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:</b>	F & F CONSTRUCOES LTDA		
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	2907	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b>	Ativo
<b>NATUREZA JURÍDICA:</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
<b>CBO:</b>			
<b>DOC. CONSTITUIÇÃO:</b>	CONTRATO SOCIAL	<b>ÚLT. ATUAL. CONTR.</b>	06/10/2022
<b>ÓRGÃO DE REGISTRO:</b>	JUNTA COMERCIAL -	<b>NIRE:</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	800.000,00	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	Sede / Matriz
<b>REG. TRIBUTÁRIO:</b>	Simplex Nacional	<b>TIPO ESTABELECIMENTO:</b>	DE COMPETENCIA
<b>SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:</b>	N?O	<b>REGIME PAGAMENTO:</b>	EPP
<b>INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:</b>	SIM	<b>TIPO ENQUADRAMENTO:</b>	22/12/2011
<b>LIVRO:</b>		<b>DATA DO REGISTRO:</b>	
<b>ATV. LICENCIADA VINCULADA:</b>	<b>FOLHA:</b> Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE

#### ENDEREÇOS

##### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

<b>TIPO DE LOCALIZAÇÃO:</b>	ZONA URBANA	<b>USO DO IMÓVEL:</b>	ALUGADO
<b>TIPO DE IMÓVEL:</b>	COMERCIAL	<b>INSC. IMOBILIÁRIA:</b>	
<b>CIDADE/UF:</b>	PRESIDENTE DUTRA / MA	<b>NÚMERO:</b>	19
<b>ENDEREÇO:</b>	R 1 QUADRA 4 LOTE 19	<b>CEP:</b>	65760000
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	COLINAS PARK II
<b>POVOADO:</b>		<b>ZONA RURAL:</b>	
<b>CCIR:</b>		<b>NIRF:</b>	
<b>DATUM REFERÊNCIA:</b>		<b>LATITUDE:</b>	
<b>LONGITUDE:</b>			

##### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

<b>STATE/UF:</b>	/	<b>NÚMERO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>COMPLEMENTO:</b>		<b>BAIRRO:</b>	

#### CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; PERFURACAO E

Fig. nº 1460  
  
 Rubrica

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO	administrador	50%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m <sup>2</sup>	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------------------	----------------	---

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00001557352025**  
**Data de expedição: 13/01/2025 10:49:41**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

**Número:** 19

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** COLINAS PARK II

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
22/12/2011

**Código de validação:** 23C411839B1AF71FB7CF074496AB4A87

**Data de validade da certidão:** 13/04/2025

**Finalidade:** LICITAÇÕES PUBLICAS



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número: 00001557372025**

**Data de expedição: 13/01/2025 10:53:10**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

**Número:** 19

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** COLINAS PARK II

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
22/12/2011

**Código de validação:** 4A927D32A2DDFA8C3B6A88D3BDF8BED6

**Data de validade da certidão:** 13/04/2025

**Finalidade:** LICITAÇÕES PUBLICAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Certidão nº: 87064095/2024  
Expedição: 18/12/2024, às 15:11:28  
Validade: 16/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2025**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2907	14.795.690/0001-27	8792025696623

**RAZÃO SOCIAL**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**NOME FANTASIA**

F & F CONSTRUCOES LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

R 1 QUADRA 4 LOTE 19 N° 19 , COLINAS PARK II  
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 08/01/2025

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

4A5F50EEE137E73A80A405ABBBC8F8CD

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA		Protocolo: MAC2500066530			
NIRE : 21200768660 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200768660	CNPJ 14.795.690/0001-27	Data de Ato Constitutivo 22/12/2011	Início de Atividade 22/12/2011		
<b>Endereço Completo</b> Rua 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
<b>Objeto Social</b> 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ATERRO E ETC) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, OS SERVIÇOS DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZAÇÃO EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE FELIX DA COSTA FILHO	268.633.323-53	R\$ 720.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSÉ FELIX DA COSTA JÚNIOR	601.718.943-32	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE FELIX DA COSTA FILHO	268.633.323-53	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
06/05/2024	20240602420	223 / 223 - BALANÇO		Status	
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 09:39:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THA6GWES.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500066576
NIRE 21200768660 CNPJ 14.795.690/0001-27		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, xxxxx, COLINAS PARK II - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240602420	06/05/2024	BALANCO
223	20230540007	25/04/2023	BALANCO
002	20221171002	05/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220517592	03/05/2022	BALANCO
310	20210827785	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210647540	24/05/2021	BALANCO
307	20200679392	20/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20200626167	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20200274597	16/04/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200241273	15/04/2020	BALANCO
310	20190875100	26/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190251077	21/03/2019	BALANCO
223	20180077473	14/03/2018	BALANCO
223	20170217957	09/02/2017	BALANCO
902	20160694345	20/09/2016	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
223	20160202698	04/02/2016	BALANCO
223	20150236778	27/04/2015	BALANCO
002	20140765166	25/11/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140132813	24/02/2014	BALANCO
002	20130626856	04/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130118095	18/02/2013	BALANCO
223	20120111934	13/02/2012	BALANCO
315	20110840348	22/12/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200768660	22/12/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 09:43:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GH52NKGB.



MAC2500066576

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	305.429,06
1.1.2	Bancos _____	R\$	318.540,84
1.1.3	Estoque _____	R\$	945.355,68

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	1.010.254,53
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	300.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	250.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	150.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	40.000,00
2.1.5	Instalações _____	R\$	125.470,71
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	4.000,00
2.1.7	Construção em Andamento _____	R\$	-
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			

	<b>TOTAL ATIVO</b> _____	<b>R\$</b>	<b>3.449.050,82</b>
--	--------------------------	------------	---------------------

PRESIDENTE DUTRA-MA ,

31/12/2022

\_\_\_\_\_  
 JOSE FELIX DACOSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



**FIRMA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2022  
**NIRE:** 21200768660

---



---

**BALANÇO GERAL**


---



---

**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE**

## 3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	704.269,10
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	72.720,00
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	81.015,80
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Recolher _____	R\$	5.817,60
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	5.817,60
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	148.608,67

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

## 4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

## 4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

## 4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

## 4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	493.223,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	412.042,00

## 4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	725.537,05

<b>TOTAL PASSIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.449.050,82</b>
----------------------	-------	------------	---------------------

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	3.838.405,12
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	3.838.405,12
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	2.598.170,84
* LUCRO BRUTO _____	R\$	1.240.234,28

### DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	148.828,11
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	124.023,43
* DESP. VENDAS _____	R\$	99.218,74
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	62.011,71
	<b>R\$</b>	<b>434.082,00</b>

* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	806.152,28
* IMP. DE RENDA _____	R\$	80.615,23
* LUCRO REAL _____	R\$	725.537,05

\_\_\_\_\_  
 JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.232-53

\_\_\_\_\_  
 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

**DÉBITO**

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício \_\_\_\_\_ R\$ 1.139.669,52

ENTRADA

Janeiro	_____	R\$	259.725,00
Fevereiro	_____	R\$	246.890,00
Março	_____	R\$	285.641,00
Abril	_____	R\$	226.987,00
Maio	_____	R\$	154.890,00
Junho	_____	R\$	258.971,00
Julho	_____	R\$	127.965,00
Agosto	_____	R\$	145.600,00
Setembro	_____	R\$	128.971,00
Outubro	_____	R\$	256.745,00
Novembro	_____	R\$	165.790,00
Dezembro	_____	R\$	145.682,00
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.543.526,52</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>1.240.234,28</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>4.783.760,80</b>

**CRÉDITO**

SAIDAS

Janeiro	_____	R\$	390.034,87
Fevereiro	_____	R\$	291.998,05
Março	_____	R\$	398.957,31
Abril	_____	R\$	310.720,76
Maio	_____	R\$	315.532,91
Junho	_____	R\$	340.207,42
Julho	_____	R\$	345.163,89
Agosto	_____	R\$	243.004,49
Setembro	_____	R\$	341.581,45
Outubro	_____	R\$	235.549,07
Novembro	_____	R\$	305.836,77
Dezembro	_____	R\$	319.818,13
<b>SUBTOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>3.838.405,12</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>945.355,68</b>
<b>TOTAL</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>4.783.760,80</b>

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

**FIRMA:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2022  
**NIRE:** 21200768660



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022  
INDICES CONTABEIS**

**A) – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

ILG =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ONDE =  $\frac{\text{AC} + \text{RLP} = 2.579.580,11.}{\text{PC} + \text{ELP} = 1.018.248,77}$  **ÍNDICE = 2,53**

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

SG =  $\frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

SG:  $\frac{\text{AT} = 3.449.050,82}{\text{PC} + \text{ELP} = 1.018.248,77}$  **ÍNDICE = 3,38**

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

LC =  $\frac{\text{ATIVOCIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC =  $\frac{\text{AC} = 2.579.580,11.}{\text{PC} = 1.018.248,77}$  **ÍNDICE = 2,53**

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

EG =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

EG =  $\frac{\text{PC} + \text{ELZ} = 1.018.248,77.}{\text{AT} = 3.449.050,82}$  **ÍNDICE = 0,29**

**E) – INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

ILI =  $\frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

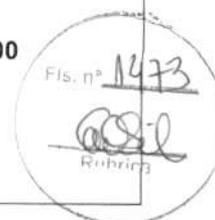
ONDE =  $\frac{\text{RP} = 1.569.325,58.}{\text{PC} = 1.018.248,77}$  **ÍNDICE = 1,54**

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>14.795.690/0001-27</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.374.743-0</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2022</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200768660</b>		



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II - Cep 65760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

### NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

### NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

### NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

### NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

### NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.569.325,58 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

### NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.018.248,77 (Um Milhão e Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)



<b>FIRMA:</b>	<b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>14.795.690/0001-27</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.374.743-0</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2022</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200768660</b>		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.430.802,05 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.630.802,05 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n° 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.598.170,84 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 434.082,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 725.537,05 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 493.223,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
CPF: 268.633.323-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB N° 20230540120.  
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023  
 NIRE: 21200768660

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

ATIVO

1 ATIVO CIRCULANTE

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	340.652,31
1.1.2	Bancos _____	R\$	365.412,36
1.1.3	Estoque _____	R\$	165.469,62

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	-
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	446.691,36
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

2 ATIVO PERMANENTE

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	300.000,00
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	200.000,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	125.000,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	38.000,00
2.1.5	Instalações _____	R\$	100.000,00
2.1.6	Ferramentas _____	R\$	5.000,00
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
2.1.9			
	<b>TOTAL ATIVO</b> _____	<b>R\$</b>	<b>2.086.225,65</b>

PRESIDENTE DUTRA - MA ,

31/12/2023

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53  
 Socio Administrador

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



**FIRMA:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHAO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2023  
**NIRE:** 21200768660

---



---

**BALANÇO GERAL**


---



---

**PASSIVO****3 PASSIVO CIRCULANTE**

## 3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	140.295,68
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	-
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	81.609,77
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	14.266,43
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	14.266,43
3.1.11	Ordenados a Pagar _____	R\$	178.330,40

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

## 4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	800.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

## 4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
4.2.2			

## 4,3 RESERVAS DE REAVLIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

## 4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	68.700,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	54.269,00

## 4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	734.487,94

<b>TOTAL PASSIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>2.086.225,65</b>
----------------------	-------	------------	---------------------

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53  
 Socio Administrador

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023  
 NIRE: 21200768660

---



---

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

---



---

* RECEITA BRUTA	_____	R\$	4.677.308,00
* RECEITA LÍQUIDA	_____	R\$	4.677.308,00
* CUSTO DE MERC. VENDIDA	_____	R\$	3.421.773,06
* LUCRO BRUTO	_____	R\$	1.255.534,94

DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS	_____	R\$	150.664,19
* DESP. FINANCEIRAS	_____	R\$	125.553,49
* DESP. VENDAS	_____	R\$	100.442,80
* OUTRAS DESPESAS	_____	R\$	62.776,75
		<b>R\$</b>	<b>439.437,23</b>

* LUCRO LÍQUIDO	_____	R\$	816.097,71
* IMP. DE RENDA	_____	R\$	81.609,77
* LUCRO REAL	_____	R\$	734.487,94

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53  
 Socio Administrador

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



FIRMA: J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2023  
 NIRE: 21200768660

---



---

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

---



---

**DÉBITO**ESTOQUE

Estoque no início do Exercício	R\$	945.355,68
--------------------------------	-----	------------

ENTRADA

Janeiro	R\$	189.620,00
Fevereiro	R\$	178.450,00
Março	R\$	210.456,00
Abril	R\$	159.745,00
Maio	R\$	178.652,00
Junho	R\$	195.620,00
Julho	R\$	136.854,00
Agosto	R\$	289.651,00
Setembro	R\$	298.745,00
Outubro	R\$	259.843,00
Novembro	R\$	245.600,00
Dezembro	R\$	298.651,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>3.587.242,68</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.255.534,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.842.777,62</b>

**CRÉDITO**SAIDAS

Janeiro	R\$	310.265,00
Fevereiro	R\$	398.745,00
Março	R\$	689.564,00
Abril	R\$	296.452,00
Maio	R\$	348.600,00
Junho	R\$	282.960,00
Julho	R\$	356.214,00
Agosto	R\$	289.630,00
Setembro	R\$	247.856,00
Outubro	R\$	398.756,00
Novembro	R\$	459.612,00
Dezembro	R\$	598.654,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.677.308,00</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>165.469,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>4.842.777,62</b>

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53  
 Socio Administrador

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

**FIRMA:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2023  
**NIRE:** 21200768660



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2023**  
**INDICES CONTABEIS**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP} = 1.318.225,65}{\text{PC} + \text{ELP} = 428.768,71}$$

ÍNDICE  
= 3,07

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{AT} = 2.086.225,65}{\text{PC} + \text{ELP} = 428.768,71}$$

ÍNDICE  
= 4,86

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC} = 1.318.225,65}{\text{PC} = 428.768,71}$$

ÍNDICE  
= 3,07

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ} = 428.768,71}{\text{AT} = 2.086.225,65}$$

ÍNDICE  
= 0,20

**E) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

$$\text{ILI} = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{RP} = 871.534,29}{\text{PC} = 428.768,71}$$

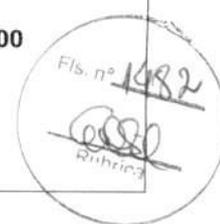
ÍNDICE  
= 2,03

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>14.795.690/0001-27</b>	<b>INSC. EST.</b>	<b>12.374.743-0</b>
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	<b>31/12/2023</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200768660</b>		



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II - Cep 65760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

### NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 03 - CADASTRO

A empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, possui os seguintes registros:

- a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660
- b) CNPJ 14.795.690/0001-27

### NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

### NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

### NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

### NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 871.534,29 (Oitocentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos)

### NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 428.768,71 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)



<b>FIRMA:</b>	J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA		
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000		
<b>CIDADE:</b>	PRESIDENTE DUTRA	<b>ESTADO:</b>	MARANHAO
<b>CNPJ:</b>	14.795.690/0001-27	<b>INSC. EST.</b>	12.374.743-0
<b>ENCERRAMENTO EM:</b>	31/12/2023		
<b>NIRE:</b>	21200768660		

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.657.456,94 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 857.456,94 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 3.421.773,06 (Três Milhões e Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Seis Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 439.437,23 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 857.456,94 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 734.487,94 (Setecentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

---

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
CPF: 268.633.323-53  
SOCIO ADMINISTRADOR

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 15:33 SOB N° 20240602420.  
PROTOCOLO: 240602420 DE 06/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406375820. CNPJ DA SEDE: 1479569000127.  
NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305520738 em 26/04/2023, protocolo 230540120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.  
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305520738. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 17, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

Ato constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 002703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53

# LIVRO DIÁRIO

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 2

Fis. nº 1487

0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
01/01	168.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref EQUIPAMENTOS INFORMATICA	10.497,10
01/01	169.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios MOVEIS E UTENSILOS	5.482,07
Total Débitos			62.770,17
Total Créditos			62.770,17
05/01	254.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/01	258.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
Total Débitos			22.400,00
Total Créditos			22.400,00
06/01	259.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
Total Débitos			51,83
Total Créditos			51,83
07/01	255.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
Total Débitos			1.672,00
Total Créditos			1.672,00
11/01	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
Total Débitos			986,16
Total Créditos			986,16
20/01	256.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
Total Débitos			1.672,00
Total Créditos			1.672,00
31/01	1.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	120.417,10
<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>			<b>209.969,26</b>
<b>Créditos :</b>			<b>209.969,26</b>

# LIVRO DIÁRIO

Fis. n.º 1488  
*[Assinatura]*

0005

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>209.969,26</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>209.969,26</b>
31/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	239.472,10
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	
		040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 150	
31/01	3.0000	4.01.01.03.0002 - ISS	11.973,61
		2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	
		075 - Provisão de ISS ref. mês: 01/2023	
		Total Débitos	371.862,81
		Total Créditos	371.862,81
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>461.414,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>461.414,97</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>461.414,97</b>
		<b>Débitos :</b>	<b>461.414,97</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>461.414,97</b>

## LIVRO DIÁRIO

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro: 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 4

Fls. nº 1489

0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			<b>461.414,97</b>	<b>461.414,97</b>	
05/02	260.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		20.900,00	
05/02	264.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.500,00	
		040 - Pagamento efetuado conforme			
			Total Débitos	22.400,00	
			Total Créditos	22.400,00	
06/02	265.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		51,83	
		040 - Pagamento efetuado conforme			
			Total Débitos	51,83	
			Total Créditos	51,83	
07/02	261.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.672,00	
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			
			Total Débitos	1.672,00	
			Total Créditos	1.672,00	
11/02	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA		986,16	
		040 - Pagamento efetuado conforme			
			Total Débitos	986,16	
			Total Créditos	986,16	
20/02	154.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		11.973,61	
20/02	262.0000	023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO DE ISS SIMPLES 01/2023 4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.672,00	
		055 - Pagamento de INSS ref. mês			
			Total Débitos	13.645,61	
			Total Créditos	13.645,61	
28/02	4.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		104.911,00	
28/02	5.0000	135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		198.154,82	
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 151			
			Total Débitos	303.065,82	
			Total Créditos	303.065,82	
29/02	6.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER		9.907,74	
		075 - Provisão de ISS ref. mês: 02/2023			
			Total Débitos	9.907,74	
			Total Créditos	9.907,74	
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>813.144,13</b>	<b>Créditos :</b>	<b>813.144,13</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>813.144,13</b>	<b>Créditos :</b>	<b>813.144,13</b>
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

## LIVRO DIÁRIO

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

0005

Fis. nº 1490



FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>813.144,13</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>813.144,13</b>
05/03	266.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/03	270.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/03	271.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/03	267.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/03	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/03	155.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTOS ISS DARF SIMPLES 02/2023	9.907,74
20/03	268.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	11.579,74
		Total Créditos	11.579,74
31/03	7.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	134.914,65
31/03	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 152	184.012,10
31/03	9.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 03/2023	9.200,61
		Total Débitos	328.127,36
		Total Créditos	328.127,36
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>1.177.961,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.177.961,22</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>1.177.961,22</b>
		<b>Débitos :</b>	<b>1.177.961,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.177.961,22</b>

## LIVRO DIÁRIO

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 6

Fls. nº 1491

0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.177.961,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.177.961,22</b>
05/04	272.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/04	276.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/04	277.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/04	273.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/04	275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/04	156.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 03/2023	9.200,61
20/04	274.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	10.872,61
		Total Créditos	10.872,61
30/04	11.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	160.181,67
30/04	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 153	240.583,00
30/04	13.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 04/2023	12.029,15
		Total Débitos	412.793,82
		Total Créditos	412.793,82
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.626.737,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.626.737,64</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.626.737,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.626.737,64</b>

## LIVRO DIÁRIO

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro: 21200768660

LIVRO : 0008

0005



FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>1.626.737,64</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>1.626.737,64</b>
05/05	278.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/05	282.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/05	283.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/05	279.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/05	281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/05	157.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 04/2023	12.029,15
20/05	280.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	13.701,15
		Total Créditos	13.701,15
31/05	14.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	148.519,68
31/05	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 172	198.133,10
31/05	16.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 05/2023	9.906,66
		Total Débitos	356.559,44
		Total Créditos	356.559,44
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.022.108,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.022.108,22</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>2.022.108,22</b>
		<b>Débitos :</b>	<b>2.022.108,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.022.108,22</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

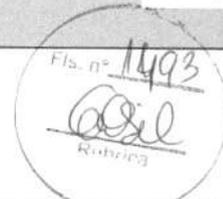
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro: 21200768660

LIVRO : 0008

0005



FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.022.108,22</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.022.108,22</b>
05/06	284.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/06	288.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/06	289.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/06	285.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/06	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/06	158.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARM SIMPLES 05/2023	9.906,66
20/06	286.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	11.578,66
		Total Créditos	11.578,66
30/06	17.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	138.469,25
30/06	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 184	210.549,43
30/06	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2023	10.527,47
		Total Débitos	359.546,15
		Total Créditos	359.546,15
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>2.418.343,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.418.343,02</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>
			<b>2.418.343,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.418.343,02</b>

## LIVRO DIÁRIO

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 9

Fls. nº 1494

0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.418.343,02</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.418.343,02</b>
05/07	290.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.900,00
05/07	294.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/07	295.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/07	291.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/07	293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/07	159.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 06/2023	10.527,47
20/07	292.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	12.199,47
		Total Créditos	12.199,47
31/07	20.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	84.413,58
31/07	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 185	165.458,39
31/07	22.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 07/2023	8.272,92
		Total Débitos	258.144,89
		Total Créditos	258.144,89
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.713.797,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.713.797,37</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.713.797,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.713.797,37</b>

## LIVRO DIÁRIO

Fis. nº 1495

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

0005

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0008

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.713.797,37</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.713.797,37</b>
01/08	23.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	290,00
01/08	24.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	1.720,00
		Total Débitos	2.010,00
		Total Créditos	2.010,00
05/08	296.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/08	300.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/08	301.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/08	297.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/08	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/08	160.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTOS ISS DARF SIMPLES 07/2023	8.272,92
20/08	298.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	9.944,92
		Total Créditos	9.944,92
30/08	25.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	102.487,51
30/08	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 186	185.486,17
		Total Débitos	287.973,68
		Total Créditos	287.973,68
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.038.835,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.038.835,96</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

0005

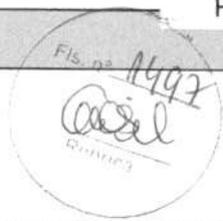


FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.038.835,96</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.038.835,96</b>
31/08	27.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 08/2023	9.274,31
		Total Débitos	9.274,31
		Total Créditos	9.274,31
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.048.110,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.048.110,27</b>

		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.048.110,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.048.110,27</b>

**LIVRO DIÁRIO**



**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

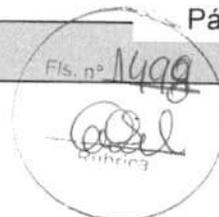
LIVRO : 0008

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.048.110,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.048.110,27</b>
05/09	302.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.900,00
05/09	306.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.500,00
		040 - Pagamento efetuado conforme	
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/09	307.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	51,83
		040 - Pagamento efetuado conforme	
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/09	303.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.672,00
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/09	305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	986,16
		040 - Pagamento efetuado conforme	
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/09	304.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.672,00
		055 - Pagamento de INSS ref. mês	
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
21/09	161.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.274,31
		023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 08/2023	
		Total Débitos	9.274,31
		Total Créditos	9.274,31
30/09	28.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	108.049,57
		135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	
30/09	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	217.698,10
		040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 224	
30/09	30.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	10.884,91
		075 - Provisão de ISS ref. mês: 09/2023	
		Total Débitos	336.632,58
		Total Créditos	336.632,58
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.420.799,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.420.799,15</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>3.420.799,15</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.420.799,15</b>
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

# LIVRO DIÁRIO



**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0008

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.420.799,15</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.420.799,15</b>
05/10	308.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/10	312.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/10	313.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/10	309.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/10	311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/10	162.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 09/2023	10.884,91
20/10	310.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	12.556,91
		Total Créditos	12.556,91
30/10	31.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	104.584,10
30/10	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 241	204.589,66
		Total Débitos	309.173,76
		Total Créditos	309.173,76
31/10	33.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 10/2023	10.229,48
		Total Débitos	10.229,48
		Total Créditos	10.229,48
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>3.777.869,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.777.869,29</b>
		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>3.777.869,29</b>
		<b>Débitos :</b>	<b>3.777.869,29</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.777.869,29</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

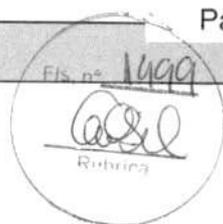
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 14



0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :		Créditos :
			<b>3.777.869,29</b>	<b>3.777.869,29</b>	
05/11	314.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO		20.900,00	
05/11	318.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.500,00	
			Total Débitos	22.400,00	
			Total Créditos	22.400,00	
06/11	319.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		51,83	
			Total Débitos	51,83	
			Total Créditos	51,83	
07/11	315.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		1.672,00	
			Total Débitos	1.672,00	
			Total Créditos	1.672,00	
11/11	317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme		986,16	
			Total Débitos	986,16	
			Total Créditos	986,16	
20/11	163.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 10/2023		10.229,48	
20/11	316.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês		1.672,00	
			Total Débitos	11.901,48	
			Total Créditos	11.901,48	
30/11	34.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		55.937,10	
30/11	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 261		84.686,25	
30/11	36.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 11/2023		9.234,31	
			Total Débitos	189.857,66	
			Total Créditos	189.857,66	
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>4.104.738,42</b>	<b>Créditos :</b>	<b>4.104.738,42</b>
<b>A Transportar =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>4.104.738,42</b>	<b>Créditos :</b>	<b>4.104.738,42</b>

## LIVRO DIÁRIO



**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**0005**

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Inscrição Estadual: 123747430

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 22/12/2011

Nº do Registro : 21200768660

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO : 0008

FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.104.738,42</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.104.738,42</b>
01/12	37.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	55,00
01/12	38.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	9.275,50
01/12	39.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	8.454,53
01/12	40.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	770,60
01/12	41.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	4.082,20
		Total Débitos	22.637,83
		Total Créditos	22.637,83
05/12	320.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: PAGAMENTO DE SALARIO	20.900,00
05/12	324.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.500,00
		Total Débitos	22.400,00
		Total Créditos	22.400,00
06/12	325.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	51,83
		Total Débitos	51,83
		Total Créditos	51,83
07/12	321.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.672,00
		Total Débitos	1.672,00
		Total Créditos	1.672,00
11/12	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 040 - Pagamento efetuado conforme	986,16
		Total Débitos	986,16
		Total Créditos	986,16
20/12	164.0000	2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 023 - Pagamento de DARM ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS DARF SIMPLES 11/2023	9.234,31
20/12	322.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	1.672,00
		Total Débitos	10.906,31
		Total Créditos	10.906,31
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.163.392,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.163.392,55</b>

## LIVRO DIÁRIO

J. F. DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19 Nº 19 BAIRRO COLINAS PARK II CEP: 65.760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 14.795.690/0001-27

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023

Inscrição Estadual: 123747430

Data do Registro : 22/12/2011 Nº do Registro : 21200768660

LIVRO : 0008

FOLHA: 16

Fls. nº 1501



0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			<b>4.163.392,55</b>	<b>4.163.392,55</b>
31/12	42.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.		69.490,15
31/12	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie 55, Série A, Nº 262		86.471,60
31/12	44.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 12/2020		9.323,58
31/12	165.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês: INSS A RECOLHER 12/2023		1.672,00
31/12	166.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: FGTS A RECOLHER 12/2023		1.672,00
31/12	167.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês PROVISÃO DE SALARIO 12/2024		20.900,00
31/12	170.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DUPLICATAS A RECEBER		184.973,86
31/12	171.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0001 - ( - ) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano DEPRECIÇÃO ACUMULADA		5.000,00
31/12	172.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - ( - ) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano		689,10
31/12	173.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0004 - ( - ) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano		278,98
			Total Débitos	477.471,27
			Total Créditos	477.471,27
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>4.842.777,62</b>	<b>Créditos : 4.842.777,62</b>

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 17, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2023

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 002703

---

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:45 SOB Nº 20240603001.  
PROTOCOLO: 240603001 DE 06/05/2024. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

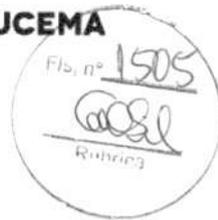
**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

Fls. nº 1504

  
Rubrica

F & F CONSTRUÇÕES LTDA



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12406507700 em 08/05/2024, protocolo 240603001. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	21200768660
CNPJ:	14795690000127
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA002703
26863332353	JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2024 11:45 SOB Nº 20240603001.  
PROTOCOLO: 240603001 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406507700. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/01/2025 as 18:40:01.

Válido até: 14/04/2025.

Código de Controle: 82093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Data emissão:** 06/03/2025

**Nº da certidão:** 12500886077

**Data de validade:** 06/05/2025

**Código de Validação:** c14e12864b

**NOME:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 06/03/2025

**Nº da certidão:** 12500886077

**Data de validade:** 06/05/2025

**Código de Validação:** c14e12864b

**NOME:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Data da consulta: 04/02/2025 14:34:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **14.795.690/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 920538/2025**

**Emissão: 28/01/2025**

**Validade: 27/07/2025**

**Chave: BW001**

Fls. nº 1510

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUCAO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (ILUMINACAO PUBLICA); OBRAS DE URBANIZACAO (RUAS, PRACAS, CALCADAS), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDACAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19, 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: \*\*\*.206.413-\*\*

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: \*\*\*.928.473-\*\*

Data Início: 09/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 920538/2025**  
Emissão: 28/01/2025  
Validade: 27/07/2025  
Chave: BW001

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: \*\*\*.633.323-\*\*

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: \*\*\*.718.943-\*\*

Função: EMPRESARIO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809885/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180171606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2018 Baixada em: 20/06/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 003-2018 Celebrado em: 25/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 950.317,07 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA POVOADOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: interior  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Coordenadas Geográficas: -5.255148, -44.644762  
Data de início: 25/04/2018 Conclusão efetiva: 25/10/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 22500.00 quilômetro;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS, DO TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJA AYE O OVOADO SÃO BENTO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM-MA, DATA DO INICIO DA OBRA 25 DE ABRIL DE 2018, COM TERMINO EM 25 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME CONTRATO DA TP Nº 003/2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809885/2019  
08/02/2019, 13:36  
3W4bw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3W4bw





## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 003-2018.  
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180171606.  
 Objeto: Execução do Serviço de Melhoramento de Estradas Vicinais. Com extensão 22.500km.

Local de realização: Trecho: Povoado Belem passando pelo povoado Maraja ate o povoado São Bento, no total de 22.500 km no Município de Tuntum.

Período de execução: 25 de abril de 2018 a 25 de outubro de 2018.

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

#### PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.  
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
 TUNTUM – MA.

#### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

#### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

#### SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

*Fran Milhena Vieira da Silva Matos*  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 660.801.852-53

*Loyanne Westia João Moraes*  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99)-3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019



Certidão nº 809885/2019  
 08/02/2019, 16:36

Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas



*Carla*  
Engenheira



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BENTO = 22,5 KM

Extensão: 22500,00 m

BDI: 23,38%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,66%

REFERÊNCIA: SINAPI JUNHO/2017 SEM DESONERAÇÃO E DNT SICRO 2 NOVEMBRO/2016 SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	REFERENCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0	PROJETO EXECUTIVO (META 1)							
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.0	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 2)							
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1.1	Faixa de obra (4,00 x 3,00) m	m²	14,40	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.3	Barracão de obras	m²	24,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.1.4	Administração local	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.2	TRECHO: POVOADO BELEM, PASSANDO PELO POVOADO MARAJÁ, ATÉ O POVOADO SÃO BENTO = 22,5 KM							
2.2.1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM							
2.2.1.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	14.492,86	SICRO	5501875			
2.2.1.2	Transp. local c/ base 30m² rodov. não pav.	tkm	144.131,49	SICRO	5912859			
2.2.1.3	Desm. áre. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	111.500,00	SICRO	5501700			
2.2.1.4	Transporte de material - base-faixa, D.M.T. 5,5tkm	tkm	134.257,50	SICRO	5914350			
2.2.1.5	Regulamentação de subleito	m³	111.500,00	SICRO	4011029			
2.2.1.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	14.492,86	SICRO	5502978			
2.2.2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO							
2.2.2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	8.652,85	SICRO	5502985			
2.2.2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	2.596,16	SICRO	5502986			
2.2.2.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	11.250,00	SICRO	4816008			
2.2.2.4	Transporte local c/ base 5m0 em rodov. não pav. DMT 5,5tkm	tkm	134.257,50	SICRO	5914314			
2.2.2.5	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	11.250,00	SICRO	5502978			
2.2.3	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							
2.2.3.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.652,85	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (16X5)M							
2.3.1	SERVIÇOS INICIAIS							
2.3.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	50,00	SICRO	1800412			
2.3.1.2	Bota-Fora de material inservível DMT - 5km	m³	10,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.2	CABEZEIRA DA PONTE							
2.3.2.1	Escavação e carga de material para aterro	m³	80,00	SICRO	4816008			
2.3.2.2	Transporte local c/ base 5m0 em rodov. não pav. DMT-5km	tkm	600,00	SICRO	5914314			
2.3.2.3	Equipamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp.	m³	80,00	SINAPI	74038/001			
2.3.2.4	Locação topográfica do área	m²	50,00	SINAPI	74077/002			
2.3.2.5	Excavação mecanizada de valas, sob de qualquer categoria exceto rocha sile 1,00m de profundidade	m³	54,40	SICRO	4805757			
2.3.2.6	Alvenaria em pedra argamassada 1:3 cimento e areia	m³	68,80	SICRO	1506055			
2.3.2.7	Rusterio e compactação mecânica de vasa com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	22,60	SINAPI	91392			
2.3.3	ESTRUTURA DE MADEIRA							
2.3.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)cm	m³	0,99	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)cm	m³	1,44	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.3	Travessaria (0,22x0,25)cm	m³	3,36	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.4	Balancim (0,20x0,25)cm	m³	0,64	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.5	Longarinas (0,20x0,25)cm	m³	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.6	Passo Roda (0,22x0,08)cm	m³	3,44	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.7	Grus (0,10x0,10x0,09)cm	m³	0,20	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				
2.3.3.8	Tábua (0,08x0,10)cm	m³	2,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR				

Franklina Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Carla*  
Maurício de Sousa  
Secretaria de Finanças  
e Planejamento

*Carla*  
Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809885/2019, em 08/02/2019 em



Certidão nº 809885/2019

08/02/2019, 16:36

Chave de Impressão: 3W4bw

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**809883/2019**

Atividade concluída

Fis. nº 1515

*Handwritten signature and stamp*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180147196** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/01/2018 Baixada em: 09/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 012-2017-TP-PMT-SEMA Celebrado em: 27/12/2017  
Valor do contrato: R\$ 856.007,94 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA BR226 ATE FAZENDA ALTERNATIVA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: POVOADOS  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
Coordenadas Geográficas: ..  
Data de início: 27/12/2017 Conclusão efetiva: 27/06/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 26.10 quilômetro;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL, DO TRECHO I, BR 226, PASSANDO PELOS POVOADOS IPIURU, SAMBORA ATE O POVOADO FAZENDA ALTERNATIVA, NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA. INICIO DA OBRA 27 DE DEZEMBRO DE 2017, TERMINO DO SERVIÇO 27 DE JUNHO DE 2018.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 809883/2019**  
**08/02/2019, 13:37**  
**d9AZ2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9AZ2.





**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 012-2017.  
 ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20180147196  
 Objeto: Execução do Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais.

Local de realização: Trecho: BR 226, passando pelos povoados Ipuiru, Sambora ate o povoado Fazenda Alternativa no Município de Tuntum.

Período de execução: 27 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2018.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

**PRORPIETARIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
 CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.  
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO  
 TUNTUM – MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSAVEL TECNICO**

Maurício Rodrigues Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

Quantitativo segue em planilha em anexo.

Tuntum – MA, 06 de fevereiro de 2019.

Franhélina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Maurício Rodrigues Leal  
 Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

Layrane Wella Jucão Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, em 08/02/2019 em



Certidão nº 809883/2019  
 08/02/2019, 16:43

Chave de Impressão: d9AZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Fls. nº 1517  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

## PLANTUA ORÇAMENTARIA

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
OBRA: Recuperação de estradas vicinais no trecho:  
RDI: 25,00%  
Mês de Referência: SINAPI SETEMBRO 2017

ENCARGOS SOCIAIS: 87,40%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	Código do serviço SINAPI	Preço Unitário sem RDI	P.TOTAL
<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						
1.0	Placa indicativa da obra	m²	6,00	74209/001		
1.1	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras	m²	25,00	93584		
<b>SERVIÇOS DE TERAPIENAGEM</b>						
2.0						
2.1	Densm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	78.300,00	73859/001		
2.2	Escavação e carga de material de jazida - aterro	m³	26.100,00	74151/001		
2.3	Transporte local c/ base. 6m3 em rodov. não pav.	takm	254.475,00	72839		
2.4	Compartição mecânica c/ controle do GC=95% do PN (strat) (c/motivadora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m³	26.100,00	74005/002		
<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>						
3.0						
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	13.050,00	73903/001		
3.2	Epurgo de jazida (material vegetal, ou intervenç., exceto lamal)	m³	10.440,00	73903/002		
3.3	Escavação e carga de material de jazida - cascalho	m³	31.320,00	74151/001		
3.4	Transporte local c/ base. 6m3 em rodov. não pav.	takm	305.370,00	72839		
3.5	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo	m³	31.320,00	74034/001		
<b>TOTAL PARCIAL</b>						
BDI(25%)						
<b>TOTAL GERAL</b>						

Franziska Graça da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Francisco de Assis*  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

*Francisco de Assis*  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho n°. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809883/2019, emitida em 08/02/2019



Certidão nº 809883/2019

08/02/2019, 16:43

Chave de Impressão: d9AZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 08/02/2019, às 16:43.



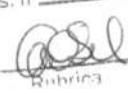


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 900610/2024**  
 Emissão: 01/02/2024  
 Validade: 31/03/2025  
 Chave: 3Y3db

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fib. nº 1518  
  
 Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL  
 Registro: 1105421520  
 CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 25/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: xxx

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

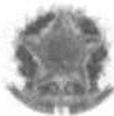
**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 Registro: 0000011200  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27  
 Data Início: 09/01/2023  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2028  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 900611/2024**  
**Emissão: 01/02/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: y2bxx**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Fis. nº 1519

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA  
 Registro: 1918787018  
 CPF: 063.\*\*\*-\*\*\*-71

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 27/02/2020  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 116189

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA - CEUPI

Data de Formação: 07/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BATISTA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA

Registro: 0005500311

CNPJ: 09.898.703/0001-01

Data Início: 31/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASA DOS EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005497094

CNPJ: 23.083.909/0003-18

Data Início: 10/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/11/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALBERTO A DA SILVA LTDA

Registro: 0005478313

CNPJ: 48.808.272/0001-49

Data Início: 10/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/09/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 900611/2024**  
**Emissão: 01/02/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: yZbxa**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Registro: 0000011200  
CNPJ: 14.795.698/0001-27  
Data Início: 09/03/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 31/12/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805235/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Fls. nº 151  
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170104884** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2017 Baixada em: 05/09/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS S/N** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **GOVERNADOR ARCHER** UF: **MA** CEP: **65770000**  
Contrato: **008/2017** Celebrado em: **26/05/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 795.343,20** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **VIA VIAS URBANS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Governador Archer** UF: **MA** CEP: **65770000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.022582, -44.269595**  
Data de início: **26/05/2017** Conclusão efetiva: **25/05/2018**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER** CPF/CNPJ: **06.138.150/0001-42**  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 8.00 hora por dia;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805235/2018  
17/09/2018, 08:48  
1CyYc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1CyYc

Fls. nº 1522

*Carla*  
Carla



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000  
 CNPJ 06.138.150/0001-42



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foi prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Pregão presencial nº 008-2017.  
 Contrato nº 008/2017-PP.  
 ART Inicial nº MA20170104884  
 Local de realização: Serviço de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública do Município de Governador Archer.  
 Período de execução: 26 de maio de 2017 a 25 de maio de 2018.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA. Situada à Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro - Governador Archer - MA.

**PRORPIETARIO.**

Prefeitura Municipal de Governador Archer  
 CNPJ nº 06.138.150/0001-42  
 Praça Getúlio Vargas nº 12 - Centro  
 Governador Archer - MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSAVEL TECNICO**

Maurício Rodrigues Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / CREA - MA.

**SOSERVIÇ REALIZADOS:**

Serviços Iniciais: Coleta Regular de Lixo 384 /mês.  
 Varrição, Capina Manual de Vias e Logradouros: Varrição 1.584,00 h/mês, Capina 704 h/mês. Transporte para Coleta de Lixo. Motorista, Caminhão, Trator Pneu, Pá Carregadeira, 256 h/mês. Ferramentas Material: Carro de mão, Pá e Enxada, 5 unidade mês de cada. Material de Proteção: Luva, Bota, Mascara e óculos, 8 unidade por mês cada, Material de embalagem: Sacos de Lixo, 500,00 unidade mês, Vassoura 4 unidade mês.

Conforme planilha em anexo.

Governador Archer - MA, 04 de setembro de 2018.

*Carla*  
 Carla  
 Maria de Jesus Soares dos Santos  
 Prefeita Municipal  
 Governador Archer - MA

*Maurício Rodrigues Leal*  
 Maurício Rodrigues Leal  
 Engº Civil - CREA 1300-D/P  
 RSP 5504.110

*Carla*  
 Carla  
 Maria de Jesus Soares dos Santos  
 Secretária de Planejamento  
 Port nº 682017  
 Governador - Archer - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805235/2018, em 17/09/2018 emitida em



Certidão nº 805235/2018  
 17/09/2018, 09:22

Chave de Impressão: 1CyYc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**  
 PRACA GETÚLIO VARGAS, 12 | CEP: 65 770 000  
 CNPJ 06.138.150/0001-42



Fis. nº 1523  
 [Signature]  
 R. [Signature]

**PLANILHA DE ORÇAMENTO E CUSTOS UNITARIOS**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA.

LOCAL: EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

TEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor		Quant. Mês	Total do Ano	
				Unit.	Total Mês			
1.0	COLETA REGULAR DE LIXO					12	-	
1.1	Encarregado de frete	h/mês	128,00			12	-	
1.2	Ajudante / coleta domiciliar	h/mês	384,00			12	-	
1.3	Ajudante / poda de arvore	h/mês	128,00			12	-	
2.0	VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL, VIAS LOGRADOUROS					12	-	
2.1	Ajudante / Capina	h/mês	704,00			12	-	
2.2	Ajudante / Varrição de Rua	h/mês	1.584,00			12	-	
3.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE P/ COLETA E ATERRO					12	-	
3.1	Motorista Categoria C/D	h/mês	256,00			12	-	
3.3	Caminhão Basculhantes	h/mês	128,00			12	-	
3.5	Trator de Pneu	h/mês	64,00			12	-	
3.6	Pá Carregadeira	h/mês	64,00			12	-	
3.7	Combustível	l/mês	2.400,00			12	-	
4.0	FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL					12	-	
4.1	FERRAMENTAS E.P.I E MATERIAL					12	-	
4.1.	Carro de mão, Caçamba metálica e Pneu macio	unid/mês	5,00			12	-	
4.1.	Pá	unid/mês	5,00			12	-	
4.1.	Enxada	unid/mês	5,00			12	-	
4.2	E.P.I					12	-	
4.2.	Luva de Proteção	par/mês	8,00			12	-	
4.2.	Bota de Proteção	par/mês	8,00			12	-	
4.2.	Mascara de Proteção	unid/mês	8,00			12	-	
4.2.	Oculos de Proteção	unid/mês	8,00			12	-	
4.3	MATERIAL					12	-	
4.3.	Saco de lixo plástico de 50 KG	unid/mês	500,00			12	-	
4.2.	Vassoura	unid/mês	4,00			12	-	
DO CUSTO GERAL MENSAL COM BDI DE 25%:						0,00	12	0,00
GERAL MENSAL:						0,00		
GERAL POR ANO:								0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805235/2018, em 17/09/2018 em



[Signature]  
 Maria de Jesus Maciel dos Santos  
 Prefeita Municipal  
 Governador Archer - MA

[Signature]  
 Antonio José Lima de Sousa  
 Eng.º Civil - CREA 1300-01P  
 16310 5388-MA

[Signature]  
 Marcos Vinícius de Aguiar dos Santos  
 Sec. Municipal de Planejamento  
 Port. nº 022017  
 Governador - Archer-MA

Certidão nº 805235/2018  
 17/09/2018, 09:22

Chave de Impressão: 1CYyC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº MA20170104884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-0  
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 800001129-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42  
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000  
 Cidade: GOVERNADOR ARCHER  
 País: Brasil  
 Telefone: 36671365 Email:  
 Contrato: 008/2017 Celebrado em: 28/05/2017  
 Valor: R\$ 795.343,20 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER CPF/CNPJ: 06.138.150/0001-42  
 VIA VIAS URBANS Nº: S/N  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65770000  
 Cidade: Governador Archer  
 Telefone: 36671365 Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.922582 Longitude: -44.269505  
 Data de Início: 28/05/2017 Previsão de término: 25/05/2018  
 Finalidade: Saneamento básico

**4. Atividade Técnica**  
**7 - EXECUÇÃO**  
 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #AD412 - LIMPEZA URBANA

Quantidade	Unidade
6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.926.473-87  
 Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - CNPJ: 06.138.150/0001-42

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 214,82 Pago em: 23/06/2017 Nosso Número: 8300951548

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805235/2018, em 17/09/2018 emitida



Certidão nº 805235/2018  
 17/09/2018, 09:22  
 Chave de Impressão: 1Cyrc  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 3 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibco.com.br/publica/>, com a chave: 3662e  
 Impresso em: 05/09/2018 às 14:29:12 por: ip: 191.6.20.52



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**805578/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011054215205054610** Tipo de ART: ART Registrada em: Baixada em: 06/10/2014  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 331.359,00 Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº 411 Nº:

Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000

Data de início: 09/07/2013 Conclusão efetiva: 09/01/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11389.82 M2;

**Observações**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INÍCIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TERMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805578/2018  
17/10/2018, 10:58  
1b331

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b331



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Processo da Tomada de Preço nº 004-2013.

ART inicial nº 00011054215205054610

Local de realização: Serviço de Recuperação Asfáltica com Drenagem Superficial de Meio-fio e Sarjetas em Vias Urbanas da Sede do Município de Tuntum.

Período de execução: 09 de setembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

#### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

#### PROPRIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO

TUNTUM – MA.

#### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

#### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

#### SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviço inicial: Placa 6,00m<sup>2</sup>

Serviço de Recapeamento em AAUQ: Pintura de ligação com RR-2C, 12.217,22m<sup>2</sup>, Areia asfáltica AAUQ CAP: 50/70 em vias urbanas 566,52 m<sup>3</sup>, Transporte de AAUQ DMT=23,7km, 36.652,00 m<sup>3</sup>km.

Serviço de Drenagem: Assentamento de Meio-fio com rejuntamento, 3.815,88ml, Sarjeta em concreto com i=10% E=6cm, e i=30cm, 3.815,88ml.

Tuntum – MA, 17 de setembro de 2018.

*Leandro Augusto da Silva*  
Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos

*Franklinia Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

*Mauricio Rodrigues Leal*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1105421520-0

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Fls. nº 1526

*Coelho*  
Tuntum

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 em



Certidão nº 805578/2018  
17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 1b331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

Fls. n° 1527

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DETALHADA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Mês de Referência: fev/13

OBRA: Recuperação Asfáltica com drenagem superficial do Acesso ao Balneário Tiúba, localizado no município de Tuntum/MA.

BDI: 25%

ENCARGOS SOCIAIS: 124,06%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	P. UNIT SEM BDI	P. UNIT COM BDI 25%	P. TOTAL SEM BDI	P. TOTAL COM BDI	Código SINAPI
1.0	SERVIÇOS INICIAIS					0,00	0,00	
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00		148,80	0,00		56586/001
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO - RECAPEAMENTO AAUQ					0,00	0,00	
2.1	Pintura de ligação com RR-2C	m²	12.217,22		0,00	0,00	0,00	72942
2.2	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m³	566,52		0,00	0,00	0,00	73849/001
2.3	Transporte de AAUQ OMT = 100km	m³.km	36.652,00		0,00	0,00	0,00	72884
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					0,00	0,00	
3.1	Melo-fio em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	74223/002
3.2	Sarjeta de concreto p/trecho urbano c/j=10%, e=6cm e l=30cm	m	3.815,88		0,00	0,00	0,00	21908/010
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

TUNTUM (MA), 12 DE ABRIL DE 2013.

*Leandro Costa Jardim Moraes*  
Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos

*Franklinia Vieira da Silva Matos*  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 650.801.852-53

*Marcos Antonio de S. Costa*  
Secretaria de Planejamento  
Tuntum-MA

Rua Frederico Coelho n°. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 805578/2018, em 17/10/2018 em



Certidão n° 805578/2018

17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 1b331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977** **CREA-MA**

**ART ART**  
**Nº 00011054215205054610**

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 110542152-0  
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA Registro: 000001120-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
**RUA FREDERICO COELHO Nº 411** Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65763000  
 Cidade: TUNTUM  
 País: Brasil  
 Telefone: 9935221270 Email:  
 Contrato: Não especificado Celebrado em:  
 Valor: R\$ 331.359,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: Outros  
 Situação: BAIXA DE ART  
 Atendido: SIM Data da Solicitação: 06/19/2014 Data do Atendimento:  
 Motivo: BAIXA (MINERVA)  
 Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
**RUA FREDERICO COELHO Nº 411** Nº:  
 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65763000  
 Cidade: TUNTUM  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:  
 Data de Início: 09/07/2013 Previsão de término: 09/01/2014  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	11.389,82	M2

**5. Observações**  
 CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE MEIO-FIO E SARJETAS, DO ACESSO AO BALNEÁRIO DA TIUBA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CONFORME CONTRATO Nº 004-2013 - TP, PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, INÍCIO DA OBRA 09 DE JULHO DE 2013, COM TÉRMINO EM 09 DE JANEIRO DE 2014, LOCAL DA OBRA NA SEDE DE TUNTUM - MA.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima. MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.928.473-87  
 Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

**9. Informações**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
 Valor da ART: R\$ 158,08 Pago em: 11/07/2013 Nosso Número: 8200701877

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z7c18  
 Impresso em: 17/10/2018 às 09:59:55 por: in: 191 R 2R 81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805578/2018, em 17/10/2018 em



Certidão nº 805578/2018  
 17/10/2018, 11:07

Chave de Impressão: 1b331

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

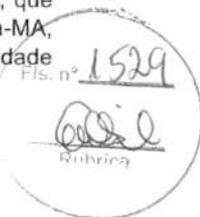
**809880/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180195845** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 04/02/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**  
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS S/N - CENTRO Nº:  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **SÃO DOMINGOS** UF: MA CEP: 65790000  
Contrato: 001.02082018.12.0262018 Celebrado em: 02/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.459.060,79 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA VARIAS RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICIPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: MA CEP: 65790000  
Coordenadas Geográficas: -5.582074, -44.382527  
Data de início: 02/08/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6000.00 metro;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇO DE TAPA BURACO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. CONFORME CONTRATO N° 001.02082018.12.0262018. REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N° 026/2018. DATA DO INICIO 02 DE AGOSTO DE 2018. COM TERMINO EM 05 DE ABRIL DE 2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 809880/2019**  
14/02/2019, 13:02  
D9BDd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D9BDd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 15:53.



Fls. nº 1530




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.113.690/0001-71**  
**PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO**  
**SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.  
 ART OBRA E SERVIÇO Nº MA20180195845 E ART DE SUBSTITUIÇÃO À MA20180194955  
 Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Meio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.  
 Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.  
 Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

**PRORPIETARIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.  
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

**PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

**RESPONSAVEL TECNICO**

Mauricio Rodrigues Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1105421520.

**SERVIÇOS REALIZADOS:**

Quantitativo segue em planilha em anexo.

São Domingos do Maranhão – MA, 04 de fevereiro de 2019.

  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA  
**Zaira Freitas Ferreira Frota**  
 Secretária Municipal de Finanças  
 CPF 651 172 043-87

  
 Prefeitura Munic. de São Domingos do Maranhão-MA  
**Guilherme Ferreira Freitas**  
 Secretário Municipal de Obras  
 CPF: 033.123.933-70

  
**Lohanna Vieira Santos**  
 Engenharia Civil  
 CREA - 1115800086

Certidão nº 809880/2019  
 14/02/2019, 15:53

Chave de Impressão: D9BDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019





  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

### PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETAS E SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - MA.

BDI : 34.32%

ENCARGOS SOCIAIS: 87:49 HORISTA E 49.98% MENSALISTA

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Valor unitario	Valor total
1.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
1.01	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	7.386,00		
1.02	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA	m²	1.414,00		
1.03	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/MISTURA	m³	1.288,00		
1.04	IMPRIMIZAÇÃO DE ASFALTO DILUIDO CM 30	m²	26.000,00		
1.05	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	26.000,00		
1.06	AREIA - ASFALTO A QUENTE AC COM CAP. 50/70	m³	1.355,00		
2.0	<b>TRANSPORTE DE MATERIAS (PAVIMENTAÇÃO)</b>				
2.01	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	107.750,40		
2.02	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	107.750,40		
2.03	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	txkm	25.601,21		
2.04	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	25.601,21		
3.0	<b>TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)</b>				
3.01	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	t	36,12		
3.02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C	t	2,40		
3.03	AQUISIÇÃO DE ASFALTICA DILUIDO TIPO CM-30	t	7,20		
4.0	<b>DRENAGEM</b>				
4.01	SARJETA DE ATERRO EM CONCRETO fck=15MPa	m	650,00		
4.02	TRANSPORTE LOCA - MATERIAL DE BOTÁ FORA (ESC. DE DRENAGEM)	txkm	2.200,00		
4.03	MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO- MFC 08 AC/BC	m	2.000,00		
5.0	<b>MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)</b>				
5.01	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m²	6.440,00		
5.02	SOLO P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO	m²	1.288,00		
5.03	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	6.000,00		
5.04	TAPA BURACO MISTURA BETUMINOSO PRE-MISTURA USINADA A FRIO	m³	320,00		
5.05	REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	320,00		
5.06	REMENDO PROFUNDO DE DEMOLIÇÃO MECANICA	m³	120,00		
5.07	FRESAGEM DESCONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	m²	240,00		
5.08	REC. DO REV.COM AREIA ASFALTO QUENTE	m²	240,00		
5.09	AREIA - ASFALTO A QUENTE AC	t	1.290,00		
5.10	REC. DE BASE E RESV. C/ AD. BRITA NA TAXA 129 KG/M³	M³	8.500,00		
6.0	<b>TRANSPORTE DE MATERIAS (RECAPEAMENTO)</b>				
6.01	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC . 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	28.336,00		
6.02	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC 10m EM RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	28.336,00		
6.03	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	txkm	21.805,08		
6.04	TRANSPORTE LOCAL ÁGUA CAM. TANQUE RODOVIA PAVIMENTADA	txkm	21.805,08		
7.0	<b>TRANSP. + AQUISIÇÃO DE MATERIAS BETUMINOSOS (RECAPEAMNETO)</b>				
7.01	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	t	90,30		
7.02	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA - RR 2C	t	2,40		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 809880/2019  
 14/02/2019, 15:53  
 Chave de Impressão: D9BDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 2 folhas

  
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA  
**Zaura Freitas Ferreira Frota**  
 Secretária Municipal de Finanças  
 CPF: 651.172.043-87

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº, CENTRO, CEP: 65790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

  
 Prefeitura Munic. de São Domingos do Maranhão-MA  
**Guilherme Ferreira Freitas**  
 Secretário Municipal de Obras  
 CPF: 033.123.933-70

  
**Lúcia Vieira Santos**  
 Engenharia Civil  
 CREA - 1115800086

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 15:53.





## LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 026-2018.  
 ART DE LAUDO TECNICO Nº MA20190236590  
 Objeto: Prestação de Serviços de Construção e Recuperação de Meio Fio e Sarjetas e Serviços de Tapa Buraco com Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Município de São Domingos – MA.  
 Local de realização: Na Cidade de São Domingos – MA.  
 Período de execução: 02 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de São Domingos, situada à Praça Getúlio Vargas s/n – Centro – São Domingos – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.113.690/0001-71.  
 PRAÇA GETULIO VARGAS S/N – CENTRO  
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Welton Gomes Leal  
 Título Profissional: Engenheiro Civil  
 Registro Nacional do Profissional nº 1107198518 / Crea - MA.  
 Registro no Crea - MA: 1107198518

SERVIÇOS REALIZADOS:

Conforme Objeto do Contrato.

São Domingos do Maranhão – MA, 12 de fevereiro de 2019.

Welton Gomes Leal  
 Engenheiro Civil  
 CREA - MA 1107198518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809880/2019, em 14/02/2019



Certidão nº 809880/2019  
 14/02/2019, 15:53

Chave de Impressão: D9BDd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**816299/2019**

Atividade concluída, n.º 1533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MAURICIO RODRIGUES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Registro: **1105421520MA** RNP: **1105421520**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190253315** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/05/2019 Baixada em: 07/06/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**  
Endereço do contratante: RUA RUA FREDERICO COELHO Nº: 411  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tuntum UF: MA CEP: 65763000  
Contrato: 001/2019 Celebrado em: 03/05/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.425.891,82 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: POVOADO POVOADOS SÃO LOURENÇO E SAMBORÁ Bairro: POVOADOS  
Complemento: UF: MA CEP: 65763000  
Cidade: TUNTUM  
Coordenadas Geográficas: -22.12517, -45.051318  
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 04/11/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 14526.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART. de execução do serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do Município de Tuntum - MA. Nos povoados São Lourenço e Samborá conforme Contrato nº 001/2019, da Tomada de Preço nº 001/2019, referente ao Convênio 8.06800/2018 - MI/CODEVASF(SICONV Nº 871986/2018), MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PANAIBA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 816299/2019**  
**14/06/2019, 12:53**  
**98z38**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 98z38





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Fis. nº 1534

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.

ART. OBRA E SERVIÇO Nº MA20190253315.

Objeto: Execução do Serviço com Pavimentação Asfáltica na zona rural do município de Tuntum - MA.

Local de realização: Trecho: Povoado São Lourenço e povoado Samborá, no Município de Tuntum.

Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

### PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO

TUNTUM – MA.

### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra - MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

Registro no Crea - MA: 1105421520.

### SERVIÇOS REALIZADOS:

Quantitativo segue em planilha em anexos.

Tuntum – MA, 10 de junho de 2019.

Franckliva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Maurício Seabra de C. Coelho  
 Secretário de Finanças  
 Tuntum-MA

Elyana Maria João Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 em



Certidão nº 816299/2019  
 14/06/2019, 13:39

Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SÃO LOURENÇO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

CONVENIO Nº 871886/2018

PROCESSO Nº 59580.000127/2018-25

BDI-23,38%

ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%

REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESONERAÇÃO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
1.0	SERVIÇO PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra (4,80x3,00)m	m²	28,80		Composição auxiliar
1.2	administração local	mês	6,00		Composição auxiliar
1.3	Barracão de obras	m²	24,00		Composição auxiliar
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unid	1,00		Composição auxiliar
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	1.725,02	SICRO-DNIT	4816007
2.2	Transporte local c/ base. 6m² em rodov. Não pav. DMT 3,56km.	bdkm	12.083,80	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dest.limpeza de area c/ arv. Diam. Até 0,15m.	m³	12.540,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT ate 5km	m³	1.254,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m³	12.540,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	1.725,02	SICRO-DNIT	5502975
3.0	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011351
3.2	Pintura de ligação	m²	11.286,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfaltica diluido tipo cm 30	t	13,54		COTAÇÃO ANP
3.4	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	t	4,51		COTAÇÃO ANP
3.5	Areia asfaltica a quente	t	1.218,89	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfaltica diluido tipo cm-30	t	13,54		IS/DG/DNIT/01/04
3.7	Transporte de emulsão asfaltica RR-1C	t	4,51		IS/DG/DNIT/01/04
3.8	Tratamento superficial duplo	m²	11.286,00		IS/DG/DNIT/01/05
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m²	609,44		IS/DG/DNIT/01/05
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	85,32		COTAÇÃO ANP
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	85,32		IS/DG/DNIT/01/04
4.0	DRENAGEM				
4.1	Assentamento de guil eio flo em trecho reto, confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de estrijas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	4.180,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
5.1	Forn. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	1,74	SICRO-DNIT	5213465
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	418,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
7.0	LIMPEZA GERAL				
7.1	Limpeza final da obra	m²	12.540,00		COMPOSIÇÃO AUXILIAR
		TOTAL GERAL DA PLANILHA			

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Fraquilha Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Maurício Seabra de C. Coelho  
Secretário de Finanças  
Tuntum-MA

Levyane de Jesus Mendes  
Secretaria de Administração  
e Recursos Humanos

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 em



Certidão nº 816299/2019  
14/06/2019, 13:39  
Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

PLANILHA ORÇAMENTARIA - META - 2 - POV. SAMBORA

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA  
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA ZONA RURAM NO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA  
 CONVENIO Nº 871986/2018  
 PROCESSO Nº 59580.000127/2018-25  
 BDI-23,38%  
 ENCARGOS SOCIAIS: 116,68%  
 REFERENCIA: SINAP SETEMBRO/2018 SEM DESENERAÇÃO E DNIT SICRO MAIO/2018 SE DESENERAÇÃO



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 em

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERENCIA	COD. DO SERVIÇO
2.0	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>				
2.1	Escavação e carga de material de jazida-aterro	m³	442,80	SICRO-DNIT	4816007
2.2	Transporte local c/ base, 6m³ em rodov. Não pav. DMT 3,56km.	bdm	3.214,73	SICRO-DNIT	5914374
2.3	Desm. Dest.limpeza de area c/ arv. Diam. Até 0,15m.	m²	3.600,00	SICRO-DNIT	5501700
2.4	Transporte de material bota fora DMT até 5km	m³	380,00	SICRO-DNIT	5914374
2.5	Regularização Sub-leito	m²	3.600,00	SICRO-DNIT	4011209
2.6	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	442,80	SICRO-DNIT	5502978
3.0	<b>SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>				
3.1	Imprimação de Asfalto diluido CM-30	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011351.
3.2	Pintura de ligação	m²	3.240,00	SICRO-DNIT	4011353
3.3	Aquisição de asfaltica diluido tipo cm 30	t	3,89	COTAÇÃO ANP	
3.4	Aquisição de emulsão asfaltica RR-1C	t	1,30	COTAÇÃO ANP	
3.5	Arela asfaltica a quente	t	349,92	SICRO-DNIT	4011444
3.6	Transporte de asfaltica diluido tipo cm-30	t	3,89	IS/DG/DNIT/01/04	
3.7	Transporte de emulsão asfaltica RR-1C	t	1,30	IS/DG/DNIT/01/04	
3.8	Treatmento Superficial Duplo	m²	3.240,00	IS/DG/DNIT/01/05	
3.9	Concreto betuminoso usinado a quente	m³	174,96	IS/DG/DNIT/01/06	
3.10	Aquisição de CAP 50/70	t	24,49	COTAÇÃO ANP	
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	24,49	IS/DG/DNIT/01/04	
4.0	<b>DRENAGEM</b>				
4.1	Assentamento de qui eio fio em trecho reto, confeccionado em concreto pre-fabricado, dimensões 100x15x13x30, em comprimento x base inferior x base superior, para vias urbanas.	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003377
4.2	Execução de sarjetas de concreto usinado, moldado in-loco em trecho reto 30 cm base 15cm altura	m	1.200,00	SICRO-DNIT	2003345
5.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>				
5.1	Forn. E implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	0,58	SICRO-DNIT	5213485
6.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>				
6.1	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	120,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	
7.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>				
7.1	Limpeza final da obra	m²	3.600,00	COMPOSIÇÃO AUXILIARE	
			<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>		

TUNTUM, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Franklina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Maurício Soares de C. Coelho  
 Secretário de Finanças  
 Tuntum-MA

Leysane de Jesus Moraes  
 Secretária de Administração  
 e Recursos Humanos

Certidão nº 816299/2019  
 14/06/2019, 13:39

Chave de impressão: 98z38  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 3 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270





## LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Tomada de Preço nº 001-2019.

ART DE LAUDO TÉCNICO Nº MA20190253315

Objeto: Prestação de Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.

Local de realização: no Povoado São Lourenço e Povoado samorá no Município de Tuntum – MA.

Período de execução: 03 de maio de 2019 a 10 de junho de 2019.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

PRORPIETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 – CENTRO

TUNTUM – MA.

PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra –

MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

Registro no Crea - MA: 1105421520.

SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos Serviços com Pavimentação Asfáltica na zona rural no Município de Tuntum – MA.

Presidente Dutra – MA, 12 de junho de 2019.

Wilton Gomes Leal  
Engenheiro Civil  
Crea - MA: 1105421520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816299/2019, em 14/06/2019 emitida



Certidão nº 816299/2019  
14/06/2019, 13:39

Chave de Impressão: 98z38

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2019 e contém 1 folhas



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.**

Fis. nº 1538  


Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado **MAURICIO RODRIGUES LEAL**, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.473-87 e Cedula de Identidade n° 537421/SSP/MA, com sede à Rua Antonio Piauí s/n - centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada à Rua Nelson Sereno n° 155 - A, - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsave:

**CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA** se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULAS 2ª)** Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsavel Técnico no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais), por mês equivalente a 04 (quatro) salario Mínimo nacional.

**Parágrafo Único** - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desídia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

**CLÁUSULA 3ª ) A CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

**CLÁUSULA 4ª )** O presente contrato vigera apartir de 02 de janeiro de 2023 com vencimento em 31 de dezembro de 2028, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª )" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

**CLÁUSULA 5ª )A CONTRATANTE** acarará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatoba - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desídia.



Parágrafo único – Não obstante os termos constantes do caput, a **CONTRATANTE** ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela **CONTRATADA** ou um de seus desde que necessárias.

Fls. nº 1539  
*Coelho*  
2023

**CLÁUSULA 6ª**) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra – MA, 02 de janeiro de 2023.

**CONTRATANTE**  
*Coelho*  
F. & F. C. Instalações LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

**CONTRATADO**  
*Mauricio Rodrigues Leal*  
Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro civil  
CREA - MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

**TESTEMUNHAS:**

*Triago Souza Costa*  
Nome

*Matheus Nascimento*  
Nome

CPF: *601.849.783-27*

CPF: *063.206413-71*

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2ª OFICINA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
PÚBLICA JUDICIAL, TITULOS DOCUMENTAIS  
E REGISTRO DE NOTAS DE PROTESTO EM TÍTULOS  
Diversos - Vias de Liana Suz Sarubim  
Rua: ... nº ...  
Fone: ...

----- RECONHECIMENTO 098560 -----  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
(1) MAURICIO RODRIGUES LEAL - Presidente  
Dutra, 05 de janeiro de 2023. Poder Judiciário -  
TJMA. Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76  
FFMP R\$ 0,76 -- Selo: REC FIR031676E50ZSTJUCPMR099



2ª OFICINA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
PÚBLICA JUDICIAL, TITULOS DOCUMENTAIS  
E REGISTRO DE NOTAS DE PROTESTO EM TÍTULOS  
Diversos - Vias de Liana Suz Sarubim  
Rua: ... nº ...  
Fone: ...

----- RECONHECIMENTO 098561 -----  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA neste  
ato representada por (1) JOSE FELIX DA  
COSTA FILHO - Presidente Dutra, 05 de  
janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte  
em <http://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 19,18 FERC R\$ 0,57 FADEP R\$ 0,76  
FFMP R\$ 0,76 -- Selo: REC FIR031676F UHU0ZUQ4ZIMD331



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2021.**



Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre se fazem de um lado **MATHEUS DO NASCIMENTO FERREIRA**, engenheiro civil, inscrito no CREA-PI, Nº 35750 e CPF nº 063.206.413-71 e Cedula de Identidade nº 0215774420023 SSP/MA, com sede na Rua Justino Bezerra nº 87, Bairro Paulo Falção, Presidente Dutra-MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa: **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, e inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27, situada à Rua Rua Nelson Sereno nº 155, - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 268.633.323-53 no exercicio do cargo de Administrador da empresa, onde mantém domicilio Nesta cidade Presidente Dutra - MA, aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsalve:

**CLÁUSULAS 1ª) A CONTRATADA** se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULAS 2ª)** Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsavel Técnico no valor de R\$ 5.998,00 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais), por mês.

**Parágrafo Único** - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficará responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento.

**CLÁUSULA 3ª ) A CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

**CLÁUSULA 4ª )** O presente contrato vigerá apartir de 22 de fevereiro de 2021 com vencimento em 31 de dezembro de 2025, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "(Cláusula 1ª )" , com a ressalva contida no parágrafo único da citada cláusula contratual.

**CLÁUSULA 5ª )A CONTRATANTE** acará com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Presidente Dutra - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

Parágrafo único – Não obstante os termos constantes do caput, a **CONTRATANTE** ficará desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela **CONTRATADA** ou um de seus desde que necessárias.

**CLÁUSULA 6ª**) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes.

E por se acarem seu acordo, sendo capazes, assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Fls. nº 1541  
  
Rubrica

Presidente Dutra – MA, 22 de fevereiro de 2021.

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC0FIR031576AC008E2HF3443091\_01/03/2021  
12:52:27, Atx: 13.17.4, Par: 19603, J.F. DA COSTA  
FILHO & CIA LTDA, JOSE FELIX DA COSTA FILHO,  
Rec Firma. Autenticidade. Total R\$ 18,11 Emol R\$  
18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de:  
**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, neste ato representada  
por **(1) JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
Presidente Dutra-MA, 01 de março de 2021. Em test. da verdade  
**ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta**  
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

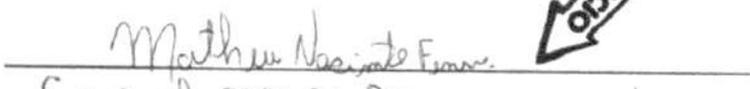


**CONTRATANTE**



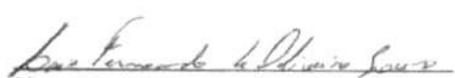
**F. & F. Construções LTDA**  
J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-7  
Sócio Administrador

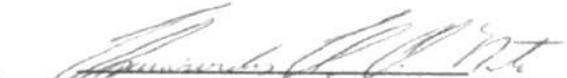
**CONTRATADO**



Eng. Civil CREA-PI - REGISTRO NACIONAL = N° 191878701-8  
REGISTRO REGIONAL - N° 116189-MA.

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome

  
Nome

CPF: 607.553.898-02

CPF: 607.550.385-85

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de:  
**(1) MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA**  
Presidente Dutra-MA, 01 de março de 2021. Em test. da verdade  
**ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta**  
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC0FIR031576AC008E2HF3443091\_01/03/2021  
12:54:41, Atx: 13.17.4, Par: 19603, MATHEUS  
NASCIMENTO FERREIRA, Rec Firma. Semelhança,  
Total R\$ 18,11 Emol R\$ 18,31 FERC R\$ 0,50 FADEP  
R\$ 0,66 FEMP R\$ 0,66 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA****J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2025 AS 08:30HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA**

### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA declara perante a Prefeitura Municipal de São João dos Patos que o Sr. Matheus Nascimento Ferreira, portador do CPF nº 063.206.413-71, e inscrito no CREA – PI, sob o registro nacional nº 1918787018, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de DOM PEDRO/MA.

Presidente Dutra – MA, 14 de março de 2025.

**JOSE FELIX DA COSTA** Assinado de forma digital por JOSE  
**FILHO:26863332353** FELIX DA COSTA FILHO:26863332353  
Dados: 2025.03.12 15:08:09 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
CREA-MA, nº 110054021-0

**MATHEUS NASCIMENTO** Assinado de forma digital por MATHEUS  
**FERREIRA:06320641371** NASCIMENTO FERREIRA:06320641371  
Dados: 2025.03.12 15:08:23 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira  
CPF nº 063.206.413-71  
CREA – PI, nº 1918787018



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2025 AS 08:30 HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA



DECLARACAO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA e os termos constantes no Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 14 de março de 2025.

**JOSE FELIX DA COSTA  
FILHO:26863332353**

Assinado de forma digital por JOSE  
FELIX DA COSTA  
FILHO:26863332353  
Dados: 2025.03.12 15:08:49 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
CREA-MA, nº 110054021-0

**MATHEUS NASCIMENTO  
FERREIRA:06320641371**

Assinado de forma digital por  
MATHEUS NASCIMENTO  
FERREIRA:06320641371  
Dados: 2025.03.12 15:09:04 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira  
CPF nº 063.206.413-71  
CREA – PI, nº 1918787018



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2025 AS 08:30 HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, na sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Presidente Dutra – MA, 14 de março de 2025.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? ( X ) SIM ( ) NAO

( ) MICROEMPRESA ( X ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**JOSE FELIX DA COSTA** Assinado de forma digital por JOSE  
**FILHO:26863332353** FELIX DA COSTA FILHO:26863332353  
Dados: 2025.03.12 15:09:21 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
CREA-MA, nº 110054021-0

**MATHEUS NASCIMENTO** Assinado de forma digital por  
**FERREIRA:06320641371** MATHEUS NASCIMENTO  
FERREIRA:06320641371  
Dados: 2025.03.12 15:09:39 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira  
CPF nº 063.206.413-71  
CREA – PI, nº 1918787018



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2025 AS 08:30 HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA**

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, na sessão pública da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) Declara ainda, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) Declara também, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c) Declara ainda, para fins do disposto na Lei Federal 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

2 - Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC.MUNICIPAL Nº 43.0033



d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27

Presidente Dutra – MA, 14 de março de 2025.

**JOSE FELIX DA COSTA** Assinado de forma digital por JOSE  
**FILHO:26863332353** FELIX DA COSTA FILHO:26863332353  
Dados: 2025.03.12 15:07:38 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
CREA-MA, nº 110054021-0

**MATHEUS NASCIMENTO** Assinado de forma digital por  
**FERREIRA:06320641371** MATHEUS NASCIMENTO  
FERREIRA:06320641371  
Dados: 2025.03.12 15:07:53 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira  
CPF nº 063.206.413-71  
CREA – PI, nº 1918787018



**F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2025 AS 08:30HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA



**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA**

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, não visitou o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – SRP, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Presidente Dutra – MA, 14 de março de 2025

**JOSE FELIX DA COSTA**  
**FILHO:26863332353**

Assinado de forma digital por JOSE  
FELIX DA COSTA  
FILHO:26863332353  
Dados: 2025.03.12 15:06:55 -03'00'

Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
CREA-MA, nº 110054021-0

**MATHEUS NASCIMENTO**  
**FERREIRA:06320641371**

Assinado de forma digital por  
MATHEUS NASCIMENTO  
FERREIRA:06320641371  
Dados: 2025.03.12 15:07:09 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira  
CPF nº 063.206.413-71  
CREA – PI, nº 1918787018

**F & F CONSTRUÇÕES LTDA****J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2024 AS 08:30HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, sediada a na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, infra-assinado, para fins de participação e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – CPL/DP, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos

Presidente Dutra – MA, 14 de março de 2024.

JOSE FELIX DA  
COSTA  
FILHO:26863332353

Assinado de forma digital  
por JOSE FELIX DA COSTA  
FILHO:26863332353  
Dados: 2025.03.12 15:57:45  
-03'00'

Jose Felix da Costa Filho  
CPF nº 268.633.323-53  
CREA-MA, nº 110054021-0

MATHEUS  
NASCIMENTO  
FERREIRA:06320  
641371

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
NASCIMENTO  
FERREIRA:06320641371  
Dados: 2025.03.12  
15:58:01 -03'00'

Matheus Nascimento Ferreira  
CPF nº 063.206.413-71  
CREA – PI, nº 1918787018

Rua 01 Quadra 04 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS®: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/04/2024 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/11/2024 13:05

1 de 1

CPF: 268.XXX.XXX-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: \_\_\_\_\_



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - 65.760-000 - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/01/2024 19:12

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2025 14:58:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
CNPJ: **14.795.690/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

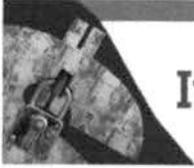
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



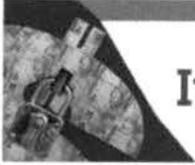
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2025 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.795.690/0001-27.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D0.7A48.7DEF.5040 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/03/2025 às 15:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.633.323-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D0.7ABF.ECBF.B159 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (11/03/2025 às 15:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.718.943-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67D0.7AEB.6D38.3203 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **14.795.690/0001-27**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:06 do dia 11/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 87VJ110325150606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

CPF/CNPJ: **268.633.323-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:39 do dia 11/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: T6DW110325150639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **601.718.943-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:09 do dia 11/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6PSB110325150709

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 11/03/2025 14:49:13

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 268.633.323-53

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**✎ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 11/03/2025 14:49:13

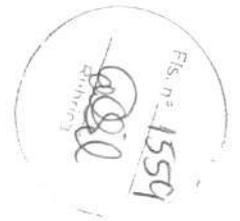
**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 601.718.943-32

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 11/03/2025 14:49:13

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 14795690000127

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**✎ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 11/03/2025 14:49:13

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 601.718.943-32

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**✎ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 11/03/2025 14:49:13

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 268.633.323-53

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fis. n. 1562

**DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 11/03/2025 14:49:13

**FILTROS APLICADOS:**

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 14795690000127

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Fis. nº 11564  
Fis. nº  
[Handwritten signature]

## PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **JL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.861.178/0001-50**, localizada na **RUA DOS AZULÕES - ED. OFFICE TOWER, COLUNA 13, SALA 413, BAIRRO RENASCENÇA, CEP: 65.075-060, SÃO LUÍS - MA**, por intermédio de seu representante legal, **Sra. ANA BEATRIZ MOTA CRUZ ERICEIRA**, portadora do CPF nº **600.281.993-24**, abaixo assinado, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA	1	R\$ 3.374.674,70	<b>R\$ 3.374.674,70</b>

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

ANA BEATRIZ MOTA CRUZ  
ERICEIRA:60028199324

Assinado de forma digital por ANA  
BEATRIZ MOTA CRUZ  
ERICEIRA:60028199324  
Dados: 2025.03.13 19:21:33 -03'00'

**ANA BEATRIZ MOTA CRUZ ERICEIRA**  
Representante legal

JL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ 31.861.178/0001-50  
RUA DOS AZULÕES- ED. OFFICE TOWER, COLUNA 13, SALA 413, BAIRRO RENASCENÇA  
CEP: 65.075-060  
SÃO LUIS-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO Nº 2025.0121.002/2025  
Concorrência Pública Nº 001/2025

**Assunto: Solicitação de Parecer Técnico sobre Qualificação Técnica**

À Engenharia do Município de Dom Pedro/MA

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação apresentada referente à qualificação técnica, no âmbito do processo em epígrafe, encaminha-se o presente expediente à Engenharia do Município de Dom Pedro/MA, para emissão de **parecer técnico** quanto ao atendimento dos requisitos exigidos.

Após análise, solicita-se devolução do processo com o devido parecer conclusivo.

Dom Pedro/MA, 14 de março de 2025

Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### PARECER TÉCNICO

**Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025** – cujo objeto é “Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública no Município de Dom Pedro – MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA”.

Considerando o teor da solicitação feita à Engenharia do Município de Dom Pedro, finalizamos nesta data análise técnica das qualificações técnicas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

Ressalta-se que de acordo com o Edital do Processo Administrativo nº 2025.0121.002/2025, conforme exigido no item 14 do Projeto Básico a Qualificação Técnica segue as seguintes exigências:

Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%		
EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M <sup>3</sup> - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	H	1.920,00
COMPOSIÇÃO - AJUDANTE DE VARRIÇÃO	H	7.372,80
COMPOSIÇÃO - AJUDANTE CAPINA	H	4.224,00
COMPOSIÇÃO - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3.225,60

Figura 1 - Quadro de Exigência de Qualificação Técnica



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### ANÁLISE DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

**1. CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**  
(CNPJ: 03.785.719/0001-73)

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa. Além disso, os certificados de registro e quitação do CREA, para pessoa física e jurídica, são regulares e válidos.

*A Qualificação Técnica **ATENDE** às condições de aceitabilidade.*

**2. J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
(CNPJ: 14.795.690/0001-27)

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado referentes a serviços de Pavimentação Asfáltica, Recuperação de Meio-Fio e Sarjetas, Recuperação Asfáltica com Drenagem e Recuperação de Estradas Vicinais. No entanto, não foi possível identificar, com base nesses documentos, o atendimento aos requisitos específicos definidos no edital para o item em questão.

Além disso, a empresa apresentou apenas uma Certidão cujo objeto é compatível com o exigido no edital deste processo. Contudo, os quantitativos relacionados à função de “Encarregado Geral” não atendem ao mínimo necessário exigido.

*A Qualificação Técnica **NÃO ATENDE** às condições de aceitabilidade.*

**3. MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**  
(CNPJ: 31.088.159/0001-33)

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa.

Porém, o certificado de registro e quitação do CREA, para pessoa jurídica não foram apresentadas, conforme exigido no **item 14.1.2** do Projeto Básico.

*A Qualificação Técnica **NÃO ATENDE** às condições de aceitabilidade.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**4. TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
(CNPJ: 18.579.886/0001-35)**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa. Além disso, os certificados de registro e quitação do CREA, para pessoa física e jurídica, são regulares e válidos.

*A Qualificação Técnica ATENDE às condições de aceitabilidade.*

**5. LADEIA TRANSPORTES LTDA  
(CNPJ: 05.464.408/0001-38)**

A empresa não apresentou documentos relativos a Qualificação Técnica, sendo encontrado documentos relativos a Qualificação Econômico Financeira, portanto, não foi possível fazer a devida análise.

*A Qualificação Técnica NÃO ATENDE às condições de aceitabilidade.*

**6. SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP  
(CNPJ: 26.732.924/0001-76)**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa, apesar das unidades apresentadas em suas certidões serem díveres às exigidas, quando feitas as devidas conversões, atingiu-se as quantidades solicitadas. Além disso, os certificados de registro e quitação do CREA, para pessoa física e jurídica, são regulares e válidos.

*A Qualificação Técnica ATENDE às condições de aceitabilidade.*

**7. F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
(CNPJ: 29.180.099/0001-32)**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa. Além disso, os certificados de registro e quitação do CREA, para pessoa física e jurídica, são regulares e válidos.

*A Qualificação Técnica ATENDE às condições de aceitabilidade.*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

**8. AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA  
(CNPJ: 10.338.548/0001-08)**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa, apesar das unidades apresentadas em suas certidões serem divergentes às exigidas, quando feitas as devidas conversões, atingiu-se as quantidades solicitadas. Além disso, os certificados de registro e quitação do CREA, para pessoa física e jurídica, são regulares e válidos.

*A Qualificação Técnica ATENDE às condições de aceitabilidade.*

**9. FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA  
(CNPJ: 32.611.684/0001-54)**

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado devidamente confirmados pelo CREA da região onde os serviços foram executados, referentes a profissionais que possuem vínculo com a empresa, apesar das unidades apresentadas em suas certidões serem divergentes às exigidas, quando feitas as devidas conversões, atingiu-se as quantidades solicitadas. Além disso, os certificados de registro e quitação do CREA, para pessoa física e jurídica, são regulares e válidos.

*A Qualificação Técnica ATENDE às condições de aceitabilidade.*

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Dom Pedro/MA, 18 de março de 2025

  
DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 130733250-1



# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (FINAL)  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0121.002/2025



**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E  
EMPREENDEMENTOS LTDA**

**CNPJ: 18.579.886/0001-35**

**ENDEREÇO: Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do  
Maranhão - MA.**

**FONE/FAX: (98) 98256-8002**

AO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES DE  
DOM PEDRO-MA, tendo examinado o Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
001/2025, cujo o objeto é SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, oferecemos proposta para o objeto do  
certame supramencionado.

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços pelo valor global de **R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil seis reais e um centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 210.917,17 (duzentos e dez mil, novecentos e dezessete reais e dezessete centavos)** de acordo com as planilhas de preços, que é parte integrante desta **Proposta Readequada**.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no Edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 120 (cento e vinte) dias desde a data fixada para abertura das propostas, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo. Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDEMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;**  
**E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com**  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Na oportunidade, indicamos como responsável técnico o Sr. Francisco Eduardo Rodrigues Lima, Engenheiro Sanitarista Ambiental, inscrito no CREA nº 1116897687MA.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa. Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus Anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre os serviços e fornecimentos.

**Dados Bancários: Banco Itaú - Conta Corrente 99336-7 – Agência 7859**



Amarante do Maranhão - MA, 26 de março de 2025.

TERRANORTE BRASIL  
CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS  
L:18579886000135

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS L:18579886000135  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE DO MARANHAO,  
ou=06254616000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=TERRANORTE  
BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS L:18579886000135  
Date: 2025.03.26 09:53:23 -03'00'

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ 18.579.886/0001-35**

**Representante Legal**

**Francisco Eduardo  
Rodrigues Lima**

Digitally signed by Francisco Eduardo Rodrigues Lima  
DN: cn=Francisco Eduardo Rodrigues Lima, o=CREA  
nº 1116897687MA, ou=Engenheiro Sanitarista  
Ambiental, email=EngFranciscoamb5@gmail.com,  
c=US  
Date: 2025.03.26 09:55:39 -03'00'

**Francisco Eduardo Rodrigues Lima**

**Engenheiro Sanitarista Ambiental**

**Responsável Técnico**

**CREA nº 1116897687MA**



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS



### Obra

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

### Bancos

SINAPI -  
02/2025 -  
Maranhão  
SBC -  
03/2025 -  
Maranhão  
ORSE -  
12/2024 -  
Sergipe

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Desonerado:  
Horista: 74,36%  
Mensalista: 39,20%

### Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	496.097,28	19,60 %
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	770.027,52	30,42 %
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	823.152,00	32,52 %
4	FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	325.626,81	12,87 %
5	MATERIAL PARA 12 MESES	116.102,40	4,59 %

Tipo de Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

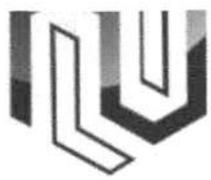
Abertura da Licitação: 14/03/2025 08:30

Número do Processo Licitatório: 001/2025

Total sem BDI	2.025.172,78
Total do BDI	505.833,23
Total Geral	2.531.006,01

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

**Obra**  
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

**Bancos**  
SINAPI -  
02/2025 -  
Maranhão  
SBC - 03/2025  
- Maranhão  
ORSE -  
12/2024 -  
Sergipe

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 74,36%  
Mensalista: 39,20%

## Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES</b>					<b>496.097,28</b>	<b>19,60 %</b>
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8064	27,97	34,96	281.917,44	11,14 %
1.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8064	21,25	26,56	214.179,84	8,46 %
<b>2</b>			<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES</b>					<b>770.027,52</b>	<b>30,42 %</b>
2.1	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10560	21,25	26,56	280.473,60	11,08 %
2.2	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18432	21,25	26,56	489.553,92	19,34 %
<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES</b>					<b>823.152,00</b>	<b>32,52 %</b>
3.1	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4800	32,17	40,21	193.008,00	7,63 %

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

3.2	COMP 459	Próprio	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	H	4800	89,07	111,33	534.384,00	21,11 %
3.3	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	14400	5,32	6,65	95.760,00	3,78 %
<b>4</b>			<b>FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES</b>					<b>325.626,81</b>	<b>12,87 %</b>
4.1	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	UN	180	188,91	236,13	42.503,40	1,68 %
4.2	00038402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	UN	240	12,18	15,22	3.652,80	0,14 %
4.3	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	84	46,80	58,50	4.914,00	0,19 %
4.4	00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	UN	240	20,28	25,35	6.084,00	0,24 %
4.5	00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	300	40,67	50,83	15.249,00	0,60 %
4.6	00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	UN	180	46,80	58,50	10.530,00	0,42 %
4.7	00010559	SINAPI	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE * 2 HP *	UN	10	1.107,41	1.384,26	13.842,60	0,55 %
4.8	00013955	SINAPI	MOTOSSERRA A GASOLINA PORTATIL HUSKVARNA MOD 61**CAIXA**	UN	5	961,80	1.202,25	6.011,25	0,24 %
4.9	00038463	SINAPI	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	UN	96	27,42	34,27	3.289,92	0,13 %
4.10	00036151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	UN	288	23,11	28,88	8.317,44	0,33 %
4.11	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	240	10,40	13,00	3.120,00	0,12 %
4.12	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	360	55,47	69,33	24.958,80	0,99 %

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

4.13	00036152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	360	4,50	5,62	2.023,20	0,08 %
4.14	00036141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	UN	300	31,20	39,00	11.700,00	0,46 %
4.15	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	96	194,85	243,56	23.382,00	0,92 %
4.16	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	un	1080	108,19	135,23	146.048,40	5,77 %
<b>5</b>			<b>MATERIAL PARA 12 MESES</b>					<b>116.102,40</b>	<b>4,59 %</b>
5.1	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	21000	1,67	2,08	43.680,00	1,73 %
5.2	006351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	UN	12000	1,43	1,78	21.360,00	0,84 %
5.3	9683	ORSE	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	un	40	800,33	1.000,41	40.016,40	1,58 %
5.4	00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	4200	2,11	2,63	11.046,00	0,44 %

Tipo de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA  
Abertura da Licitação 14/03/2025 08:30  
Número do Processo 001/2025  
Licitação

Total sem BDI 2.025.172,78  
Total do BDI 505.833,23  
Total Geral 2.531.006,01

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

**Obra**  
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

**Bancos**  
SINAPI - 02/2025 - Maranhão  
SBC - 03/2025 - Maranhão  
ORSE - 12/2024 - Sergipe

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 74,36%  
Mensalista: 39,20%

### Planilha Orçamentária Analítica

								496.097,28
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,97	27,97
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	0003737 2	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	0003737 3	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	0004346 3	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	0004348 7	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07		
				MO sem LS		14,66	LS =>	10,90	MO com LS	25,56
				=>				=>		
				Valor do BDI		6,99		Valor com BDI =>		34,96
				=>						
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8.064,0000000</b>	<b>Preço Total</b>	<b>281.917,44</b>	
								=>		

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,25	21,25

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Composição o Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	0000024	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02
Insumo	0003737	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	0003737	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	0003737	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	0003737	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	0004346	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	0004348	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,10	1,10

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;

**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)							
MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,05	MO com LS =>	14,18		
Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	26,56		
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>8.064,0000000</b>
						<b>Preço Total</b>	<b>214.179,84</b>
						<b>=&gt;</b>	

<b>2</b>			<b>VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES</b>					<b>770.027,52</b>
<b>2.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,25	21,25
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	3,55	3,55

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
			COMPLEMENTARES)							
Insumo	0003737 1	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	0003737 2	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	0003737 3	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	0004346 5	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65		
Insumo	0004348 9	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10		
				MO sem LS =>		8,13	LS =>	6,05	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>		5,31	Valor com BDI =>			26,56
						Quant. =>	#####	Preço Total =>	280.473,60	
							#			

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
 E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
 Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,25	21,25
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA

Fls. nº 1539  
RUBRICA



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	0004348 9	SINAPI	- COLETADO CAIXA) EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10	
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,05	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	5,31		Valor com BDI =>		26,56
						Quant. => ##### #	Preço Total =>		489.553,92

<b>3</b>			<b>SERVIÇOS DE TRANPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES</b>					<b>823.152,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composiçã o	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,17	32,17
Composiçã o Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	0002002 0	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO- BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	25,96	25,96

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
 E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
 Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo			(HORISTA)							
Insumo	0003737 0	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,55	3,55		
Insumo	0003737 1	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50		
Insumo	0003737 2	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20		
Insumo	0003737 3	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	0004346 4	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	0004348 8	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75		
				MO sem LS		14,96	LS =>	11,13	MO com LS	26,09
				=>				=>		
				Valor do BDI		8,04		Valor com BDI =>		40,21
				=>						

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Quant. => 4.800,000000 Preço Total 193.008,00  
=>

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP 459	Próprio	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	H	1,0000000	89,07	89,07
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo	
Insumo	E9575	SICRO 3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	e	Operativ a	Operativa	Improdutiv a	Horário
				1,0000000	0,33	170,7617	49,5768	89,0720

Custo Horário de Equipamentos => 89,0720

Custo Horário de Execução => 89,0720

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
 E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
 Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 1,0000

Custo Unitário de Execução => 89,0720

MO sem LS 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00  
=> =>  
Valor do BDI 22,26 Valor com BDI => 111,33  
=>

Quant. => 4.800,0000000 Preço Total => 534.384,00  
=>

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000422 1	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S- 10 OU S-500	Material	L	1,0000000	5,32	5,32

MO sem LS 0,00 LS => 0,00 MO com LS 0,00  
=> =>  
Valor do BDI 1,33 Valor com BDI => 6,65  
=>

Quant. => #####  
# Preço Total => 95.760,00  
=>

4			FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES					325.819,53
---	--	--	---	--	--	--	--	------------

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0000271 1	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45	Material	UN	1,0000000	188,91	188,91

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

			A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA						
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	47,22			Valor com BDI =>	236,13
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>180,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>42.503,40</b>

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0003840 2	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	Material	UN	1,0000000	12,18	12,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,22
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>240,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.652,80</b>

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0003840 3	SINAPI	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Material	UN	1,0000000	46,80	46,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	58,50





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Quant. => 84,0000000 Preço Total => 4.914,00

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0003840 0	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	1,0000000	20,28	20,28
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	25,35
					Quant. =>	240,0000000	Preço Total =>	6.084,00

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0001324 4	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material	UN	1,0000000	40,67	40,67
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,16			Valor com BDI =>	50,83
					Quant. =>	300,0000000	Preço Total =>	15.249,00

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	0003840 3	SINAPI	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Material	UN	1,0000000	46,80	46,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,70		Valor com BDI =>	58,50	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>180,0000000</b>	<b>Preço Total</b>	<b>10.530,00</b>
								<b>=&gt;</b>	

<b>4.7</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	0001055 9	SINAPI	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE * 2 HP *	Equipamento	UN	1,0000000	1.107,41	1.107,41	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	276,85		Valor com BDI =>	1.384,26	
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>10,0000000</b>	<b>Preço Total</b>	<b>13.842,60</b>
								<b>=&gt;</b>	

<b>4.8</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Insumo	0001395 5	SINAPI	MOTOSSERRA A GASOLINA PORTATIL HUSKVARNA MOD 61**CAIXA**	Equipamento	UN	1,0000000	961,80	961,80	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Valor do BDI => 240,45

Valor com BDI => 1.202,25

Quant. => 5,0000000 Preço Total => 6.011,25

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0003846 3	SINAPI	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	Material	UN	1,0000000	27,42	27,42
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	34,27
					Quant. =>	96,0000000	Preço Total =>	3.289,92

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0003615 1	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	Material	UN	1,0000000	23,11	23,11
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	28,88
					Quant. =>	288,0000000	Preço Total =>	8.317,44

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Fls. nº 1587  
TERRANORTE



# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	0001289 2	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	1,0000000	10,40	10,40
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS 0,00
				Valor do BDI =>		2,60	Valor com BDI =>	13,00
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>240,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.120,00</b>

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0001289 3	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	1,0000000	55,47	55,47
				MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS 0,00
				Valor do BDI =>		13,86	Valor com BDI =>	69,33
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>360,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>24.958,80</b>

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	0003615 2	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO	Material	UN	1,0000000	4,50	4,50

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

UVA E UVB								
MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00			
=>				=>				
Valor do BDI	1,12			Valor com BDI =>	5,62			
=>								
		Quant. =>	360,000000	Preço Total	2.023,20			
				=>				

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0003614 1	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	Material	UN	1,0000000	31,20	31,20	
				MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				=>				=>	
				Valor do BDI	7,80			Valor com BDI =>	39,00
				=>					
						Quant. =>	300,000000	Preço Total	11.700,00
								=>	

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0003614 6	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	1,0000000	194,85	194,85	
				MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS	0,00
				=>				=>	

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Valor do BDI => 48,71

Valor com BDI => 243,56

Quant. => 96,0000000 Preço Total => 23.382,00

4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,0000000	108,19	108,19	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		27,04		Valor com BDI =>	135,23	
					Quant. =>	1.080,0000000	Preço Total =>	146.048,40	

5	MATERIAL PARA 12 MESES							116.102,40	
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0001116 1	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	1,0000000	1,67	1,67	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,41		Valor com BDI =>	2,08	
					Quant. =>	##### #	Preço Total =>	43.680,00	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
 E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
 Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	006351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	Material	UN	1,0000000	1,43	1,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,78
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>#####</b>	<b>Preço Total</b>	<b>21.360,00</b>
							<b>#</b>	<b>=&gt;</b>	

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	9683	ORSE	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Material	un	1,0000000	800,33	800,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	200,08			Valor com BDI =>	1.000,41
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>40,0000000</b>	<b>Preço Total</b>	<b>40.016,40</b>
								<b>=&gt;</b>	

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	0003752 4	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	1,0000000	2,11	2,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA

1591



# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Valor do BDI => 0,52 Valor com BDI => 2,63  
Quant. => 4.200,0000000 Preço Total => 11.046,00

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Total sem BDI	2.025.172,7
Abertura da Licitação	14/03/2025 08:30	Total do BDI	8
Número do Processo Licitatório	001/2025	Total Geral	505.833,23
			2.531.006,0
			1

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

### Obra

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

### Bancos

SINAPI - 02/2025 - Maranhão  
SBC - 03/2025 - Maranhão  
ORSE - 12/2024 - Sergipe

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Desonerado:  
Horista: 74,36%  
Mensalista: 39,20%

### Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	37.056,0	26,56	984.207,36	38,88	38,88
COMP 459	Próprio	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	H	4.800,0	111,33	534.384,00	21,11	59,99
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8.064,0	34,96	281.917,44	11,14	71,13
88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4.800,0	40,21	193.008,00	7,63	78,76
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1.080,0	135,23	146.048,40	5,77	84,53
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14.400,0	6,65	95.760,00	3,78	88,31

### TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	21.000,0	2,08	43.680,00	1,73	90,04
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	Material	UN	180,0	236,13	42.503,40	1,68	91,72
9683	ORSE	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Material	un	40,0	1.000,41	40.016,40	1,58	93,30
00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	360,0	69,33	24.958,80	0,99	94,28
00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	96,0	243,56	23.382,00	0,92%	95,21
006351	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	Material	UN	12.000,0	1,78	21.360,00	0,84	96,06
00038403	SINAPI	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Material	UN	264,0	58,50	15.444,00	0,61	96,67
00013244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	Material	UN	300,0	50,83	15.249,00	0,60	97,27
00010559	SINAPI	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE * 2 HP *	Equipamento	UN	10,0	1.384,26	13.842,60	0,55	97,82
00036141	SINAPI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	Material	UN	300,0	39,00	11.700,00	0,46	98,28
00037524	SINAPI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	4.200,0	2,63	11.046,00	0,44	98,72
00036151	SINAPI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	Material	UN	288,0	28,88	8.317,44	0,33	99,04
00038400	SINAPI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	UN	240,0	25,35	6.084,00	0,24	99,29
00013955	SINAPI	MOTOSSERRA A GASOLINA PORTATIL HUSKVARNA MOD 61**CAIXA**	Equipamento	UN	5,0	1.202,25	6.011,25	0,24	99,52

### TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

00038402	SINAPI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	Material	UN	240,0	15,22	3.652,80	0,14	99,67
00038463	SINAPI	MARTELO DE SOLDADOR/PICADOR DE SOLDA	Material	UN	96,0	34,27	3.289,92	0,13	99,80
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	240,0	13,00	3.120,00	0,12	99,92
00036152	SINAPI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	Material	UN	360,0	5,62	2.023,20	0,08	100,00

<b>Tipo de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	<b>Total sem BDI</b>	<b>2.025.172,78</b>
<b>Abertura da Licitação</b>	14/03/2025 08:30	<b>Total do BDI</b>	<b>505.833,23</b>
<b>Número do Processo Licitatório</b>	001/2025	<b>Total Geral</b>	<b>2.531.006,01</b>

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

<b>Obra</b>	<b>Bancos</b>	<b>B.D.I.</b>	<b>Encargos Sociais</b>
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.	SINAPI - 02/2025 - Maranhão SBC - 03/2025 - Maranhão ORSE - 12/2024 - Sergipe	25,0%	Desonerado: Horista: 74,36% Mensalista: 39,20%

### Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Total	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
--------	-------	-----------	------	------	------------	----------------	-------	------	-----------------	----------------

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal:129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00000 248	SINA PI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	37.483,62 62400		17,52		656.71 3,13		656.71 3,13	25,9 5%	656.713 ,13	25,95%
E957 5	SICR O3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	Equipamen to	H	1.584,000 0000	3.168,00 00000	213,45	61,98	338.10 4,80	196.336, 80	534.44 1,60	21,1 2%	1.191.1 54,73	47,06%
00004 083	SINA PI	ENCARREGA DO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	8.234,956 8000		31,28		257.58 9,45		257.58 9,45	10,1 8%	1.448.7 44,18	57,24%
00037 370	SINA PI	ALIMENTACA O - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMEN TARES)	Material	H	41.856,00 00000		4,43		185.42 2,08		185.42 2,08	7,33 %	1.634.1 66,26	64,57%
00020 020	SINA PI	MOTORISTA DE CAMINHAO- BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	4.824,432 0000		32,45		156.55 2,82		156.55 2,82	6,19 %	1.790.7 19,08	70,75%
941	ORS E	Fardamento com mangas curta	Material	un	1.080,000 0000		135,23		146.04 8,40		146.04 8,40	5,77 %	1.936.7 67,48	76,52%
00004 221	SINA PI	OLEO DIESEL COMBUSTIVE L COMUM METROPOLIT ANO S-10 OU	Material	L	14.400,00 00000		6,65		95.760 ,00		95.760 ,00	3,78 %	2.032.5 27,48	80,31%

## TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

S-500												
00037 372	SINA PI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMEN TARES)	Material	H	49.920,00 00000		1,50	74.880 ,00	74.880 ,00	2,96 %	2.107.4 07,48	83,26%
00043 489	SINA PI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN TARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	37.056,00 00000		1,37	50.766 ,72	50.766 ,72	2,01 %	2.158.1 74,20	85,27%
00011 161	SINA PI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	K G	21.000,00 00000		2,08	43.680 ,00	43.680 ,00	1,73 %	2.201.8 54,20	87,00%
00002 711	SINA PI	CARRINHO DE MAO, EM ACO, COM CAPACIDADE DE *45 A 65* L / *100* KG, PNEU COM CAMARA	Material	U N	180,0000 000		236,13	42.503 ,40	42.503 ,40	1,68 %	2.244.3 57,60	88,67%
9683	ORS E	Container de lixo em plástico, 1000l, com rodas	Material	un	40,00000 00		1.000, 41	40.016 ,40	40.016 ,40	1,58 %	2.284.3 74,00	90,26%
00043 465	SINA PI	FERRAMENT AS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS	Material	H	37.056,00 00000		0,81	30.015 ,36	30.015 ,36	1,19 %	2.314.3 89,36	91,44%

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

		COMPLEMEN TARES - COLETADO CAIXA)												
00037 371	SINA PI	TRANSPORT E - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMEN TARES)	Material	H	41.856,00 00000		0,62		25.950 ,72		25.950 ,72	1,03 %	2.340.3 40,08	92,47%
00012 893	SINA PI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOAD O	Material	PA R	360,0000 000		69,33		24.958 ,80		24.958 ,80	0,99 %	2.365.2 98,88	93,45%
00036 146	SINA PI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	U N	96,00000 00		243,56		23.382 ,00		23.382 ,00	0,92 %	2.388.6 80,88	94,38%
00635 1	SBC	SACO PLASTICO DE ENTULHO 44x67cm ATE 30KG	Material	U N	12.000,00 00000		1,78		21.360 ,00		21.360 ,00	0,84 %	2.410.0 40,88	95,22%
00038 403	SINA PI	ENXADA ESTREITA, EM ACO, *25 X 23* CM, COM CABO DE MADEIRA DE *150* CM	Material	U N	264,0000 000		58,50		15.444 ,00		15.444 ,00	0,61 %	2.425.4 84,88	95,83%
00013	SINA PI	CONE DE SINALIZACAO	Material	U N	300,0000 000		50,83		15.249 ,00		15.249 ,00	0,60 %	2.440.7 33,88	96,43%

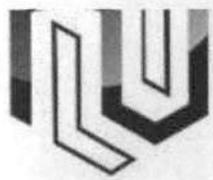
## TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

244		EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM											
00010 559	SINA PI	ROCADEIRA COSTAL COM MOTOR A GASOLINA DE * 2 HP *	Equipamen to	U N	10,00000 00	1.384, 26		13.842 ,60	13.842 ,60	0,55 %	2.454.5 76,48	96,98%	
00036 141	SINA PI	MASCARA DE SEGURANCA PARA SOLDA COM ESCUDO DE CELERON E CARNEIRA DE PLASTICO COM REGULAGEM	Material	U N	300,0000 000	39,00		11.700 ,00	11.700 ,00	0,46 %	2.466.2 76,48	97,44%	
00037 524	SINA PI	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO , MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	Material	M	4.200,000 0000	2,63		11.046 ,00	11.046 ,00	0,44 %	2.477.3 22,48	97,88%	
00043 487	SINA PI	EPI - FAMILIA ENCARREGA DO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN TARES - COLETADO	Material	H	8.064,000 0000	1,33		10.725 ,12	10.725 ,12	0,42 %	2.488.0 47,60	98,30%	

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal:129/2020;

E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





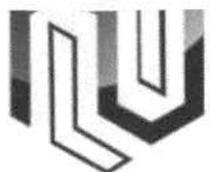
# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

CAIXA)												
00036 151	SINA PI	MANGOTE DE SEGURANCA EM RASPA DE COURO	Material	U N	288,0000 000		28,88	8.317, 44	8.317, 44	0,33 %	2.496.3 65,04	98,63%
00038 400	SINA PI	VASSOURA 40 CM COM CABO	Material	U N	240,0000 000		25,35	6.084, 00	6.084, 00	0,24 %	2.502.4 49,04	98,87%
00013 955	SINA PI	MOTOSSERR A A GASOLINA PORTATIL HUSKVARNA MOD 61**CAIXA**	Equipamen to	U N	5,000000 0		1.202, 25	6.011, 25	6.011, 25	0,24 %	2.508.4 60,29	99,11%
00043 488	SINA PI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIR A - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN TARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.800,000 0000		0,93	4.464, 00	4.464, 00	0,18 %	2.512.9 24,29	99,29%
00037 373	SINA PI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMEN TARES)	Material	H	49.920,00 00000		0,08	3.993, 60	3.993, 60	0,16 %	2.516.9 17,89	99,44%
00038 402	SINA PI	PA DE LIXO PLASTICA, CABO LONGO	Material	U N	240,0000 000		15,22	3.652, 80	3.652, 80	0,14 %	2.520.5 70,69	99,59%
00038 463	SINA PI	MARTELO DE SOLDADOR/P ICADOR DE	Material	U N	96,00000 00		34,27	3.289, 92	3.289, 92	0,13 %	2.523.8 60,61	99,72%

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

SOLDA													
00012 892	SINA PI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PA R	240,0000 000		13,00		3.120, 00	3.120, 00	0,12 %	2.526.9 80,61	99,84%
00036 152	SINA PI	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	Material	U N	360,0000 000		5,62		2.023, 20	2.023, 20	0,08 %	2.529.0 03,81	99,92%
00043 463	SINA PI	FERRAMENT AS - FAMILIA ENCARREGA DO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN TARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	8.064,000 0000		0,08		645,12	645,12	0,03 %	2.529.6 48,93	99,95%
00043 464	SINA PI	FERRAMENT AS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIR A - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMEN TARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4.800,000 0000		0,01		48,00	48,00	0,00 %	2.529.6 96,93	99,95%

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Totais por Tipo	
Equipamento	554.295,45
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 0,00
Mão de Obra	1.070.855,40
Material	904.546,08
Serviços	R\$ 0,00
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Tipo de Licitação **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
Abertura da Licitação **14/03/2025 08:30**  
Número do Processo Licitatório **001/2025**

**Total sem BDI 2.025.172,78**  
**Total do BDI 505.833,23**  
**Total Geral 2.531.006,01**





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

**Bancos**  
SINAPI - 02/2025 - Maranhão  
SBC - 03/2025 - Maranhão  
ORSE - 12/2024 - Sergipe

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**

Desonerado:  
Horista: 74,36%  
Mensalista: 39,20%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

### Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,97	27,97
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	Material	H	1,0000000	1,20	1,20

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	COMPLEMENTARES) SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,07	1,07		
				MO sem LS =>		14,66	LS =>	10,90	MO com LS =>	25,56
				Valor do BDI =>		6,99	Valor com BDI =>			34,96

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,25	21,25
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
E-mail: terranortebrasilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,02	14,02	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,55	3,55	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,10	1,10	
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,05	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	26,56

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,17	32,17
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,96	25,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,50	0,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,20	1,20
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,75	0,75		
				MO sem LS =>		14,96	LS =>	11,13	MO com LS =>	26,09
				Valor do BDI =>		8,04	Valor com BDI =>			40,21

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP 459	Próprio	EQUIPAMENTO - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE COM CAPACIDADE DE 14 M³ - 210 KW (COEFICIENTE DE 0,33 PRODUTIVO - R\$ 302,62 E COEFICIENTE DE 0,66 IMPRODUTIVO - R\$ 90,26 CONSIDERANDO 8 HORAS TRABALHADAS EM UM DIA)	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	H	1,0000000	89,07	89,07	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9575	SICRO3	Caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,0000000	0,33	0,66	170,7617	49,5768	89,0720

Custo Horário de Equipamentos => 89,0720

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;  
 E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
 Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Custo Horário de Execução =>	89,0720				
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000				
Custo do FIC =>	0,0000				
Produção de Equipe =>	1,0000				
Custo Unitário de Execução =>	89,0720				
MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	22,26	Valor com BDI =>	111,33		

### Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16		
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	14,02	0,16		
				MO sem LS =>		0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>		0,04	Valor com BDI =>	0,20		
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	25,03	0,53

MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,53
Valor do BDI =>	0,13	Valor com BDI =>			0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	25,96	0,13

MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,13
Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>			0,16

Tipo de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Total sem BDI	2.025.172,78
Abertura da Licitação	14/03/2025 08:30	Total do BDI	505.833,23
Número do Processo Licitatório	001/2025	Total Geral	2.531.006,01

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

### Obra

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

### Bancos

SINAPI -  
02/2025 -  
Maranhão  
SBC -  
03/2025 -  
Maranhão  
ORSE -  
12/2024 -  
Sergipe

### B.D.I.

25,0%

### Encargos Sociais

Desonerado:  
Horista: 74,36%  
Mensalista: 39,20%

### Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	COLETA REGULAR DE LIXO PARA 12 MESES	100,00% 496.097,28	8,33% 41.339,79	8,33% 41.339,79	8,33% 41.339,79	8,33% 41.339,79
2	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA 12 MESES	100,00% 770.027,52	8,33% 64.166,39	8,33% 64.166,39	8,33% 64.166,39	8,33% 64.166,39
3	SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO PARA 12 MESES	100,00% 823.152,00	8,33% 68.593,26	8,33% 68.593,26	8,33% 68.593,26	8,33% 68.593,26
4	FERRAMENTAS E E.P.I PARA 12 MESES	100,00% 325.626,81	8,33% 27.135,56	8,33% 27.135,56	8,33% 27.135,56	8,33% 27.135,56
5	MATERIAL PARA 12 MESES	100,00% 116.102,40	8,33% 9.674,81	8,33% 9.674,81	8,33% 9.674,81	8,33% 9.674,81
Porcentagem			8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Custo						
			210.917,17	210.917,17	210.917,17	210.917,17
Porcentagem Acumulado			8,33%	16,67%	25,0%	33,33%
Custo Acumulado						
			210.917,17	421.834,34	632.751,50	843.668,67

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
41.339,79	41.339,79	41.339,79	41.339,79	41.339,79	41.339,79	41.339,79	41.339,79
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
64.166,39	64.166,39	64.166,39	64.166,39	64.166,39	64.166,39	64.166,39	64.166,39
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
68.593,26	68.593,26	68.593,26	68.593,26	68.593,26	68.593,26	68.593,26	68.593,26
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
27.135,56	27.135,56	27.135,56	27.135,56	27.135,56	27.135,56	27.135,56	27.135,56
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
9.674,81	9.674,81	9.674,81	9.674,81	9.674,81	9.674,81	9.674,81	9.674,81
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
210.917,17	210.917,17	210.917,17	210.917,17	210.917,17	210.917,17	210.917,17	210.917,17
41,67%	50,0%	58,33%	66,66%	75,0%	83,33%	91,66%	100,0%
1.054.585,84	1.265.503,01	1.476.420,17	1.687.337,34	1.898.254,51	2.109.171,68	2.320.088,84	2.531.006,01

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

### COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

Valores adotados com base no Acórdão do TCU nº 2622/2013		LIMITES			
		MINIMO	MEDIO	MÁXIMO	
<b>ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>					
	%				
A - Administração Central	3,43	3,43	4,93	6,71	
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,75	0,28	0,49	0,75	
C - Riscos	1,50	1,00	1,39	1,74	
B - Custos Financeiros	0,94	0,94	0,99	1,17	
	<b>6,62</b>				
<b>LUCRO</b>					
	%				
E - Lucro Operacional	8,00	6,74	8,04	9,40	
	<b>8,00</b>				
<b>TRIBUTOS</b>					
	%				
F - PIS	0,23	FAIXA SIMPLES NACIONAL (2º FAIXA)			
G - COFINS	1,06	ALIQUOTA	9,00%	ALIQUOTA EFETIVA	
H - ISSQN	2,06	VALOR A DEDUZIR	R\$ 8.100,00	5,14%	
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50	RBT 12	R\$ 210.000,00		
	<b>7,85</b>				
Assim, com base na fórmula proposta pelo acórdão TCU nº 2622/2013, temos:					
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$					
		2º FAIXA	ISS	PIS	COFINS
			40,00%	4,45%	20,55%
		ALIQUOTA EFETIVA	0,00%	0,00%	0,00%
<b>BDI COM TRIBUTOS (%)</b>		<b>25,0%</b>			

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
 Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1615

### V- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORIST A %	MENSALIST A %	HORIST A %	MENSALIST A %
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>	<b>48,43%</b>	<b>18,88%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,96%</b>	<b>9,22%</b>	<b>6,96%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	5,33%	2,08%	5,33%	2,08%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>5,71%</b>	<b>2,36%</b>	<b>5,71%</b>	<b>2,36%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>74,36%</b>	<b>39,20%</b>	<b>74,36%</b>	<b>39,20%</b>

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal: 129/2020;

E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com

Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA



# TERRANORTE

CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

De acordo com o Estatuto Nacional da Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), aprovado pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, (Artigo 13, Parágrafo 3º as ME's e EPP's optantes do regime tributário do Simples Nacional ficam dispensadas das contribuições devidas aos terceiros (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SEBRAE, SECONCI, INCRA, Salário Educação) incidentes sobre a folha de pagamento os empregados.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DESPACHO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO Nº 2025.0121.002/2025  
Concorrência Pública Nº 001/2025

**Assunto: Solicitação de Parecer Técnico sobre Proposta**

À Engenharia do Município de Dom Pedro/MA

Tendo em vista a necessidade de análise da documentação apresentada referente à proposta, no âmbito do processo em epígrafe, encaminha-se o presente expediente à Engenharia do Município de Dom Pedro/MA, para emissão de **parecer técnico** quanto ao atendimento dos requisitos exigidos.

Após análise, solicita-se devolução do processo com o devido parecer conclusivo.

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2025

Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### PARECER TÉCNICO

**Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°001/2025** – cujo objeto é “Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública no Município de Dom Pedro – MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA”.

Considerando o teor da solicitação feita à Engenharia do Município de Dom Pedro, finalizamos nesta data análise técnica das qualificações técnicas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

#### **4. TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.579.886/0001-35)**

##### **A. PREMISSAS DA ACEITABILIDADE DO VALOR**

Conforme item 11.9 do Edital:

Será desclassificada a proposta que:

(...)

11.9.5. Com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento (s) que comprove (m) que o (s) preço (s) ofertado (s) não é (são) inexequível (eis)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Ressalta-se que conforme § 4º do inciso V do art. 59 da Lei 14.133/2021: “no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”.

### COMENTÁRIO

O critério de aceitabilidade de valor proposta é dado item 11.9.5 do Edital, citado acima, de modo que temos a seguintes condições para o presente certame:

**VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 3.374.674,70**

Verificou-se que a empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ: 18.579.886/0001-35), com proposta no valor de R\$ 2.531.006,01, apresentou preço global exequível com desconto de 25,00%, atendendo ao que dispõe o **EDITAL**. Portanto, a proposta está em conformidade de acordo com esta premissa.

### **B. PREMISSAS DA VALIDADE DA PROPOSTA**

1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, e-mail, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico.

2. Deverá conter **planilha orçamentária** com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, **ANEXO II - Projeto Básico** deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, **quando couber**, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.

2.1. **Orçamento detalhado**, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3. **Composição do custo unitário** dos serviços integrantes do quadro de quantidades e preços.

3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.

4. Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**".

4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.

5. Composição de **Encargos Sociais**.

6. **Cronograma físico-financeiro dos serviços**.

e Acórdão nº 2622/2013

9.3.2.3. Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

9.3.2.4. Estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

### COMENTÁRIO

Toda a documentação exigida pelo edital, listada acima, foi apresentada. Passamos à análise.

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.579.886/0001-35)** conforme consulta pública ao Portal do Simples Nacional<sup>1</sup> é Optante Pelo Simples Nacional desde 01/01/2022.

»Consulta Optantes	
<b>Data da consulta:</b> 01/04/2025 15:36:37	
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz	
<b>CNPJ:</b> 18.579.886/0001-35	
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa	
Nome Empresarial: <b>TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	
Situação Atual	
Situação no Simples Nacional: <b>Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022</b>	
Situação no SIMEI: <b>NÃO enquadrado no SIMEI</b>	

<sup>1</sup> <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Conforme o Acórdão nº 2622/2013, supracitado, no item 9.3.2.5, uma vez que a empresa é optante pelo Simples Nacional, é necessário que a “composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.)”.



**TERRANORTE**  
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

**V- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORIST A %	MENSALIST A %	HORIST A %	MENSALIST A %
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>

A composição de Encargos Sociais está em conformidade com o exigido no EDITAL e no Acórdão nº 2622/2013.

Ainda em atenção ao item 9.3.2.5 do Acórdão nº 2622/2013, as empresas licitantes são obrigadas a apresentar “os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006”.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)		LIMITES														
Valores adotados com base no Acórdão do TCU nº 2622/2013		MINIMO	MEDIO	MÁXIMO												
<b>ITEMS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>																
A - Administração Central	3,43	3,43	4,93	6,71												
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,75	0,28	0,49	0,75												
C - Riscos	1,50	1,00	1,39	1,74												
B - Custos Financeiros	0,94	0,94	0,99	1,17												
	<b>6,62</b>															
<b>LUCRO</b>																
E - Lucro Operacional	8,00	6,74	8,04	9,40												
	<b>8,00</b>															
<b>TRIBUTOS</b>																
F - PIS	0,23	FAIXA SIMPLES NACIONAL (2ª FAIXA)														
G - COFINS	1,06	ALIQUOTA	9,00%	ALIQUOTA EFETIVA												
H - ISSQN	2,06	VALOR A DEDUZIR	R\$ 8.100,00													
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50	RBT 12	R\$ 210.000,00	5,14%												
	<b>7,85</b>															
Assim, com base na fórmula proposta pelo acórdão TCU nº 2622/2013, temos:																
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DP)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$		<table border="1"> <tr> <td>2ª FAIXA</td> <td>ISS</td> <td>PIS</td> <td>COFINS</td> </tr> <tr> <td></td> <td>40,00%</td> <td>4,45%</td> <td>20,55%</td> </tr> <tr> <td>ALIQUOTA EFETIVA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>			2ª FAIXA	ISS	PIS	COFINS		40,00%	4,45%	20,55%	ALIQUOTA EFETIVA	0,00%	0,00%	0,00%
2ª FAIXA	ISS	PIS	COFINS													
	40,00%	4,45%	20,55%													
ALIQUOTA EFETIVA	0,00%	0,00%	0,00%													
SOM. (COM TRIBUTOS (%))		<b>25,0%</b>														

Os percentuais apresentados estão em acordo com os intervalos apresentados no item 9.2.1 do Acórdão nº 2622/2013, entretanto, também apresentada a discriminação do cálculo das alíquotas de impostos segundo o Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006. A proposta apresentada pela empresa está em conformidade ao exigido conforme este critério.

Os valores apresentados na proposta da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.579.886/0001-35) demonstram compatibilidade e atendem ao piso salarial exigido e toda documentação complementar a planilha orçamentária foi apresentada de acordo com o exigido. Sendo assim, a proposta apresentada pela empresa está em CONFORMIDADE ao exigido conforme este critério.



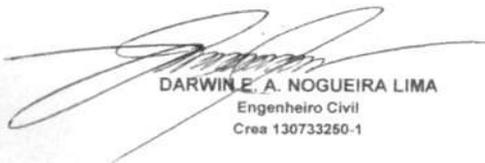
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
CNPJ: 06.137.293/0001-30

### C. PARECER TÉCNICO

Da proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 18.579.886/0001-35)**, entende-se que a proposta da licitante, **está em CONFORMIDADE com as exigências do EDITAL.**

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Dom Pedro/MA, 01 de abril de 2025



DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA  
Engenheiro Civil  
Crea 130733250-1



**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**  
**Processo Administrativo Nº 2025.0121.002/2025**

**A,**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa MT Serviços e construções - EPP, CNPJ sob o número 31.088.159/0001-33, localizada a Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA, vem, pelo seu representante técnico infra-assinado. Apresenta peça recursal referente à Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, de objeto é Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

**I – DOS FATOS E DO CABIMENTO DO RECURSO**

O presente recurso administrativo é interposto pela empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inconformada com a decisão que culminou em sua desclassificação na fase de habilitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, promovida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A decisão teve como fundamento a suposta ausência do Certificado de Registro e Quitação do CREA da empresa, com base no subitem 14.1.2 do Projeto Básico. Entretanto, a interpretação do item não permite concluir, de forma objetiva e clara, que se exigia a certidão da pessoa jurídica, havendo margem legítima para o entendimento de que bastaria a certidão do responsável técnico, com comprovação de vínculo e compatibilidade técnica por meio de CAT válida.

Importa observar que o certame foi estruturado sob a sistemática de inversão de fases, conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021. Assim, os documentos de habilitação e a proposta comercial deveriam ser apresentados de forma simultânea, conforme expressamente previsto no subitem 4.1.1 do edital. A plataforma utilizada para a licitação, inclusive, alertava as licitantes sobre essa exigência ao informar que deveriam ser inseridos **“PROPOSTA INICIAL E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DESCRITOS NO EDITAL”** até a data da abertura da sessão pública.

A RECORRENTE observou tais exigências e apresentou todos os documentos que, de forma razoável e em conformidade com o texto do edital, atendiam aos requisitos. A interpretação subjetiva aplicada pela Comissão de Licitação resultou na desclassificação da empresa sem que houvesse margem suficiente para essa penalidade, violando o princípio do julgamento objetivo, previsto no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprido destacar ainda que o presente recurso é tempestivo, amparado nos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal. Diante disso, requer-se a revisão do ato que

**MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

**E-mail:** abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 6, Ponta D'Areia – Cep: 65.077-357, São Luís - MA

desclassificou a empresa e a correção das inconsistências verificadas no julgamento de outras empresas concorrentes, cuja situação de descumprimento do edital é ainda mais evidente.

## II – DA AUSÊNCIA DE PROPOSTA INICIAL POR EMPRESAS CLASSIFICADAS

O edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 foi claro ao exigir a apresentação simultânea da proposta de preços e dos documentos de habilitação. Esta exigência, contida nos subitens 4.1.1, 4.2, 7.1 e 7.3 do edital, é fundamental para garantir que as empresas estejam plenamente aptas e comprometidas com os termos do certame desde o início da sessão pública.

Entretanto, empresas como a TERRANORTE e a F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não apresentaram proposta inicial, o que, nos termos do próprio edital, ensejaria a desclassificação imediata e automática. Apesar da omissão, essas empresas foram habilitadas e mantidas no certame, em flagrante afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à igualdade entre os licitantes.

A própria plataforma eletrônica de envio alertava as empresas sobre a obrigatoriedade de inserir a proposta e os documentos até o momento da abertura da sessão. A desconsideração dessa falha pela Comissão compromete a legalidade do certame e prejudica diretamente aqueles que cumpriram com exatidão as regras editalícias, como fez a RECORRENTE.

O tratamento desigual entre licitantes que cumpriram integralmente o edital e aqueles que ignoraram exigências básicas compromete a isonomia e fere o interesse público. A Administração deve corrigir esse erro com base no dever de autotutela e anular os atos que violam os princípios norteadores da licitação pública.

## III – DAS IRREGULARIDADES NAS HABILITAÇÕES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Durante a análise das propostas e documentações, verificou-se que diversas empresas foram indevidamente classificadas, mesmo sem atender às exigências mínimas previstas no edital. Esses fatos demonstram que o julgamento não foi uniforme, objetivo ou técnico, comprometendo a lisura do processo licitatório.

A empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** apresentou declaração no sistema afirmando o cumprimento da cota legal de PCDs, exigida no subitem 4.4.3. No entanto, a verificação do CNPJ da empresa no site do Ministério do Trabalho revelou que a empresa não possui o quantitativo mínimo legal exigido. Tal situação configura declaração falsa, conforme previsto no subitem 15.1.4 do edital, sendo passível de penalidade e desclassificação imediata.

A empresa **F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, além de não apresentar proposta, trouxe atestado de capacidade técnica que não comprova os itens de maior relevância, como a

### **MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

**E-mail:** abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1231, Edifício Tech Office, Nº 6, Ponta D'Árcis, Cep: 65.077-257, São Luís, MA



**SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES**



composição de ajudante de capina (4.224,00h), ajudante de varrição (7.372,80h) e caminhão basculante (1.920,00h). O atestado, portanto, não demonstra aptidão para executar o objeto da licitação.

A **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** apresentou dois atestados de capacidade técnica, sendo um com valores irrisórios e outro com unidades de medida incompatíveis com as exigidas no edital. Nenhum deles contempla os itens de maior relevância exigidos pelo edital. Ainda assim, a Comissão deferiu sua habilitação com a justificativa genérica de que "a qualificação técnica atende às condições de aceitabilidade".

A empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, por sua vez, incorre na mesma irregularidade que a AOT: declarou cumprimento da cota legal de PCD, sem possuir os requisitos mínimos, conforme verificação nos dados do MTE. Novamente, há declaração falsa, sem a devida responsabilização pela Comissão.

Tais fatos revelam julgamento contraditório e omissivo, que precisa ser revisto à luz dos princípios da legalidade, da moralidade e da vinculação ao edital.

#### **IV – DA INJUSTIFICADA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE**

A desclassificação da empresa **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** foi baseada na interpretação equivocada do subitem 14.1.2 do Projeto Básico, que exige "Certidão de Registro expedida pelo CREA da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa e a atividade relacionada com o objeto". A leitura razoável e coerente do texto leva à conclusão de que bastaria a apresentação da Certidão de Quitação do Responsável Técnico e da respectiva CAT, o que foi devidamente feito pela RECORRENTE.

O texto do edital não exige, de maneira expressa, a apresentação da Certidão de Registro e Quitação da empresa. Caso essa fosse a intenção, o edital deveria ter utilizado a expressão "da pessoa jurídica" de forma clara. A ausência de objetividade no item tornou sua aplicação dependente da interpretação subjetiva do agente de contratação, o que é vedado pelo princípio do julgamento objetivo.

A RECORRENTE, inclusive, juntou nos autos as certidões comprobatórias do vínculo técnico e da execução de objeto compatível com o escopo da licitação, evidenciando não apenas boa-fé, mas a total aderência ao objetivo da cláusula editalícia. Não se pode penalizar a licitante por uma dubiedade do instrumento convocatório, especialmente em se tratando de documento preexistente e que não compromete a formulação da proposta.

Comparando com outros editais de municípios maranhenses (Santa Luzia, Campestre, Alto Parnaíba, Tutóia, Fortaleza dos Nogueiras), verifica-se que a redação utilizada nesses processos é clara ao exigir tanto a certidão da empresa quanto a do responsável técnico. Isso evidencia que, quando há intenção de exigir expressamente a certidão da pessoa jurídica, o edital o faz com objetividade — o que não ocorreu

#### **MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

**E-mail:** abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1231, Edifício Tech Office, Nº 6, Ponta D'Árcia, Cep: 65.077-257, São Luís, MA

no presente caso, veja na tabela como foram as solicitações nos editais informados:

Município	REFERENCIA	SOLICITAÇÃO DO CREA PJ
Santa Luzia	Concorrência Eletrônica - SRP Nº 002/2025	Registro ou inscrição da empresa licitante e do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo);
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP	Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.
CAMPESTRE DO MARANHÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP	Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.
ALTO PARNAIBA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025	Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.
TUTÓIA	PREGÃO ELETRÔNICO - 001/2025	Inscrição ou Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo competente da região a que estiver vinculada a licitante

## V – DA AMBIGUIDADE DO EDITAL E DO DEVER DE DILIGÊNCIA

A ambiguidade textual contida no subitem 14.1.2 do Projeto Básico comprometeu a segurança jurídica do certame. Ao solicitar "Certidão de Registro expedida pelo CREA da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(eis) técnico(s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto", o edital deixou de explicitar se o documento exigido era da **empresa pessoa jurídica** ou do **profissional responsável técnico** vinculado a ela. Essa lacuna de objetividade não pode ser interpretada contra a licitante, conforme orienta o princípio do julgamento objetivo.

A RECORRENTE apresentou a **Certidão de Quitação do Responsável Técnico**, bem como a **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**, ambas emitidas pelo CREA e aptas a comprovar a existência de profissional habilitado, vinculado à empresa, com experiência compatível com o objeto da licitação. Trata-se de documentação legítima, válida e suficiente à luz de uma interpretação razoável e conforme do texto editalício.

A ausência de clareza, aliada à apresentação de documentação idônea e pré-existente, impunha à Administração Pública o dever de diligenciar, conforme estabelece o **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**. Esse

### MT SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

**E-mail:** abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº 6, Ponta D'Árcia - Cep: 65.977-257 - São Luís - MA

dispositivo legal autoriza expressamente a substituição ou apresentação de documentos de habilitação, nos seguintes casos: (I) para complementar informações de documentos já apresentados e (II) para atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a entrega das propostas.

Importante frisar que a **certidão da empresa estava disponível à época da licitação**, sendo a sua não apresentação resultado de interpretação razoável da RECORRENTE, diante da ambiguidade do edital. Ou seja, não se trata de documento extemporâneo, tampouco de tentativa de convalidar irregularidade superveniente, mas sim de um caso clássico em que a diligência seria plenamente cabível e legal, nos termos do **Acórdão TCU nº 1.211/2021 – Plenário** e do recente **Acórdão TCU nº 602/2025 – Plenário**, ambos no sentido de que a Administração deve priorizar o saneamento em detrimento da desclassificação, sempre que a condição já estiver preenchida no momento da licitação.

A omissão do agente de contratação em abrir tal diligência compromete a legitimidade do julgamento e impede que a Administração alcance a proposta mais vantajosa ao interesse público, ao deixar de considerar uma empresa tecnicamente qualificada, por uma falha formal perfeitamente sanável.

## VI – DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA, SEGURANÇA JURÍDICA E DO JULGAMENTO OBJETIVO

O ordenamento jurídico confere à Administração Pública o poder-dever de autotutela, previsto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999 e consagrado na **Súmula nº 473 do STF**, que dispõe que “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”. Tal princípio impõe à Administração o compromisso de revisar atos que afrontem a legalidade ou a moralidade administrativa.

No presente caso, restou demonstrado que a decisão que desclassificou a RECORRENTE se baseou em interpretação equivocada de cláusula editalícia ambígua, sem a devida abertura de diligência, e que empresas em situação de desconformidade objetiva com o edital foram mantidas habilitadas, inclusive com apresentação de **declarações falsas, propostas ausentes e atestados técnicos desconexos com as exigências**.

A correção de tais distorções não requer provocação judicial. O próprio pregoeiro e a autoridade competente têm a obrigação funcional de rever o julgamento realizado, promovendo a **anulação de atos ilegais** e a **revogação de atos contrários ao interesse público**, com fundamento no princípio da autotutela. O silêncio ou a inércia diante dos fatos aqui expostos pode, inclusive, ensejar responsabilização pessoal dos agentes públicos envolvidos, nos termos da legislação vigente.

A segurança jurídica não pode ser argumento para manter atos eivados de vício. Ao contrário, ela se fortalece com a retificação dos erros e a promoção de julgamentos isonômicos e objetivos. O edital é a lei interna do certame, e deve ser interpretado de maneira sistemática, razoável e voltada à obtenção da proposta mais vantajosa. Interpretá-lo de forma excessivamente literal ou subjetiva, especialmente quando

### MT SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ nº 31.088.159/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.572.007-6 **Inscrição Municipal:** 3682416742

**E-mail:** abmcruz.servicos@gmail.com

Avenida dos Holandeses, Sala 1221, Edifício Tech Office, Nº. 5, Ponta D'Árcia - Cep: 65.077-257, São Luís - MA

o próprio edital se apresenta mal redigido, representa violação frontal ao princípio do julgamento objetivo, previsto na nova Lei de Licitações.

Assim, cabe à Administração rever os julgamentos realizados, corrigindo as injustiças verificadas e garantindo a legalidade e a legitimidade do processo licitatório em sua integralidade.

## VII – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se o conhecimento e o provimento integral deste recurso administrativo, para que sejam revistos os atos que culminaram na desclassificação da empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, bem como sejam desclassificadas as empresas que, conforme demonstrado, não atenderam aos requisitos do edital, apresentaram declarações falsas ou não apresentaram proposta no momento adequado.

Requer-se:

1. A reclassificação da empresa RECORRENTE para as próximas fases do certame;
2. A desclassificação das empresas AOT AMBIENTAL, F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES, FEITOSA CONSTRUTORA e SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA;
3. A abertura de diligência, para juntada da Certidão do CREA da empresa, conforme art. 64 da Lei nº 14.133/2021;
4. A anulação dos atos administrativos eivados de vício, com base na autotutela administrativa e na Súmula 473 do STF.

Por fim, a RECORRENTE reafirma sua confiança na lisura da Administração Pública e espera que esta reavalie suas decisões com base na legalidade, na moralidade, na eficiência e na busca do melhor interesse público.

Nestes termos, pede deferimento

09 de abril de 2025

*Armando Nava Ericeira*

**ARMANDO NAVA ERICEIRA**  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 024.278.443-78  
CNPJ: 31.088.159/0001-33



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 915750/2024**  
**Emissão: 11/10/2024**  
**Validade: 31/03/2025**  
**Chave: 6yZZw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Registro: 0005397456

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 07/08/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC; (CNAE 4311-B/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CNAE 4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (CNAE 4399-1/04) - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; (CNAE 4399-1/99) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC; (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR; (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM ITINERÁRIO FIXO; (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 7719-5/99) - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES SEMI-REBOQUES E SIMILARES; (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (CNAE 4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4679-6/99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, AGRONÔMICA, AMBIENTAL, DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SANITARISTA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 1221, edif. TECH OFFICE, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539837DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUILHERME PIMENTEL DA SILVA

Registro: 1116884739

CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-43

Data Início: 04/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 915750/2024**  
 Emissão: 11/10/2024  
 Validade: 31/03/2025  
 Chave: 6yZZw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 (EXCETO: INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS), DO CONFEA; O CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL É: DESENHO TÉCNICO; TOPOGRAFIA; CLIMATOLOGIA; CARTOGRAFIA; HIDRÁULICA; HIDROLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE); TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL; PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E GASOSOS; PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS (EM EQUIPE), CONFORME PROC. 73234/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ALMIR DE JESUS SILVA

Registro: 1106744306

CPF: 064.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Registro: 1116007495

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-56

Data Início: 08/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 1º DA RES. NO 310/1986 E NO ART. 2º DA RES. NO 447/2000, AMBAS DO CONFEA, ASSOCIADAS AO § 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016 DO CONFEA, RESTRITA ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO E COORDENAÇÃO (ATIVIDADE 01), PLANEJAMENTO (ATIVIDADE 02) E AVALIAÇÃO (ATIVIDADE 06), REFERENTES À: ADMINISTRAÇÃO E ORDENAMENTO AMBIENTAIS E AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE EXCRETAS E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS (ESGOTO) EM SOLUÇÕES INDIVIDUAIS OU SISTEMAS DE ESGOTOS, INCLUINDO TRATAMENTO; COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO); CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE, INCLUINDO O CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNCAO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: 912.\*\*\*.\*\*\*-20

Data Início: 08/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e miti





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 915750/2024**  
 Emissão: 11/10/2024  
 Validade: 31/03/2025  
 Chave: 6yZZw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8o. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS COSTA

Registro: 1018139397

CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-76

Data Início: 17/09/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/04/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL 5.194/1966, NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/1933 E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ARMANDO NAVA ERICEIRA

CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-73

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Registro: 0005397456

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 07/08/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; (CNAE 4299-5/99) - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC; (CNAE 4311-8/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; (CNAE 4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; (CNAE 4329-1/04) - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (CNAE 4330-4/01) - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; (CNAE 4399-1/04) - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; (CNAE 4399-1/99) - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES E ETC; (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; (CNAE 4924-8/00) - TRANSPORTE ESCOLAR; (CNAE 4930-2/01) - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; (CNAE 5099-8/99) - OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DE PESSOAS E MERCADORIAS EM EMBARCAÇÕES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, SEM ITINERÁRIO FIXO; (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; (CNAE 7719-5/99) - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TAIS ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES SEMI-REBOQUES E SIMILARES; (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; (CNAE 4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (CNAE 4789-0/05) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; (CNAE 4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4679-6/99) - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, AGRONÔMICA, AMBIENTAL, DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SANITARISTA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 1221, edif. TECH OFFICE, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539837DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO. Data de fim do contrato: 08/07/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME PIMENTEL DA SILVA

Registro: 1116884739

CPF: \*\*\*.365.443.\*\*

Data Início: 04/10/2024





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 (EXCETO: INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS), DO CONFEA; O CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL É: DESENHO TÉCNICO; TOPOGRAFIA; CLIMATOLOGIA; CARTOGRAFIA; HIDRÁULICA; HIDROLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE); TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL; PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E GASOSOS; PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA; GERENCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS (EM EQUIPE). CONFORME PROC. 73234/2016.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SALUSTIANO SANTOS DE ASSUNÇÃO JUNIOR

Registro: 0714143782

CPF: \*\*\*.401.663-\*\*

Data Início: 08/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: 32605 - RES 218/73 ART 05

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: MODALIDADE EAD - Atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Provisórias do artigo 8o. da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: \*\*\*.014.243-\*\*

Data Início: 12/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARMANDO NAVA ERICEIRA

CPF: \*\*\*.278.443-\*\*

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA  
**CNPJ:** 10.338.548/0001-08  
**CERTIDÃO EMITIDA** em 24/03/2025, às 10:57:48

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 21/03/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **E540sFrIQICGZCg**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
**CNPJ:** 26.732.924/0001-76  
**CERTIDÃO EMITIDA** em 09/04/2025, às 23:38:37

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 06/04/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **OUA1whvnaEuo36w**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 06/04/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 06/04/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** SOLUCAO SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA  
**CNPJ:** 26.732.924/0001-76  
**CERTIDÃO EMITIDA** em 24/03/2025, às 11:46:32

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado empregava, em 21/03/2025, pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **INFERIOR** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **PSXr4hMesRX2Lq5**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 21/03/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 21/03/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

À  
**Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA**  
**Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro Dom Pedro – MA**  
**Processo:2025.0121.002/2025**



**Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO – Impugnação à Composição de BDI da Proposta da Empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Prezados Senhores,

A empresa **F.W. Pinheiro Construções e Serviços Ltda.**, devidamente habilitada no certame, apresenta O presente recurso. Em atenção ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 e considerando as recentes alterações introduzidas pela Lei nº 14.973/2024, vimos, por meio deste recurso, impugnar a composição do BDI constante na proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.579.886/0001-35:

#### **DA TEMPESTIVIDADE**

Ressaltamos que o presente recurso é interposto dentro do prazo legal estabelecido pelo Edital, conforme disposto no item 14 do mesmo, razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis. Portanto, este recurso é tempestivo, estando em plena conformidade com os prazos e formalidades exigidos para sua apreciação e análise pela Comissão de Licitação

#### **1. DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 14.973/2024, em seu art. 9º-A, estabelece que, para o exercício de 2025, “os valores deverão ser tributados de acordo com 80% das alíquotas estabelecidas anteriormente”. Assim, para as propostas que optarem pelo regime desonerado, a CPRB, que antes incidia a 4,5%, passará a ser aplicada à razão de 3,6% – percentual que deve compor a fórmula do BDI na formação do preço final.

Ainda, o Edital prevê expressamente a incorporação de todos os encargos na formação dos preços, conforme evidenciado nos trechos:

“Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.”

Fis. nº 1640  
*[Handwritten signature]*

e

“Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.”

A inclusão dos encargos tributários deve, portanto, respeitar as atualizações normativas, motivo pelo qual a manutenção do percentual de 4,5% na proposta da TERRANORTE caracteriza inadequação e descumprimento do que foi estabelecido na nova Lei.

## 2. DO IMPACTO NA COMPOSIÇÃO DO BDI

A correta composição do BDI é determinante para a formação do preço final ofertado e deve refletir integralmente os encargos previstos na legislação. Ao aplicar a taxa de 4,5% para a CPRB, a proposta da empresa TERRANORTE incorre em sobrepreço, dado que o percentual legalmente aplicável para o período de 2025 é 3,6%, o que ocasiona distorção nos custos indiretos apresentados.

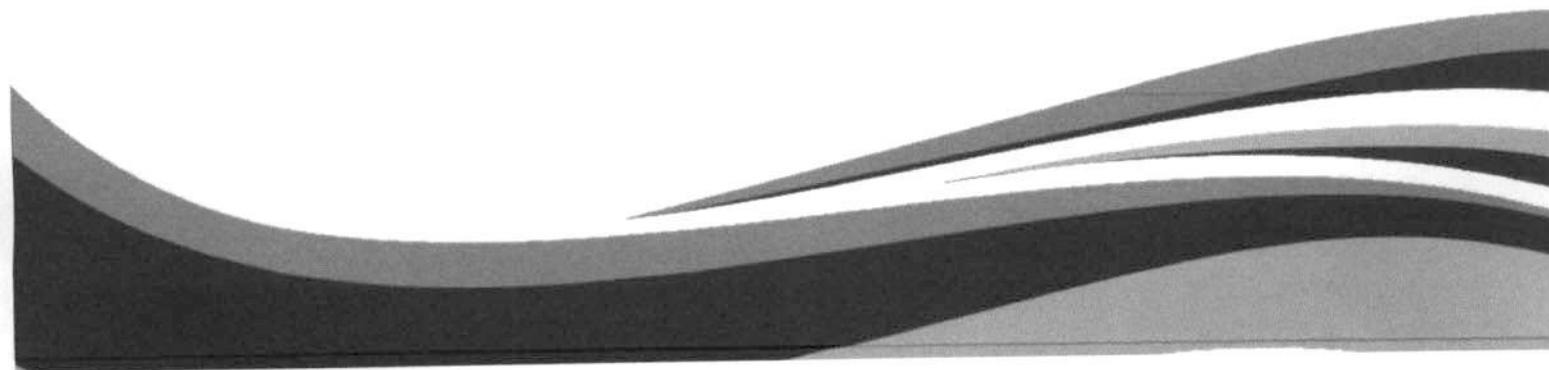
Tal discrepância impacta diretamente a competitividade da proposta e contraria as diretrizes do Edital, que exige total observância dos custos operacionais e tributários (conforme itens 5.3 e 5.6, ), comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro do certame.

## • CONSIDERAÇÕES FINAIS

A manutenção do percentual de 4,5% na composição do BDI pela empresa TERRANORTE afronta as disposições legais atuais e os dispositivos do Edital, que preveem a inclusão integral dos encargos tributários em consonância com a legislação vigente. Dessa forma, a reavaliação ou desclassificação da proposta impugnada mostra-se indispensável para preservar o princípio da isonomia, bem como a economicidade e a competitividade do certame.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento deste recurso, visando a adequada correção dos parâmetros de avaliação da proposta apresentada pela TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Certos de contar com a atenção e o justo parecer desta Comissão, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.



• **DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se a esta Comissão de Licitação:

- a) A desclassificação ou a reavaliação da proposta da empresa TERRANORTE, de modo a excluir do certame a proposta cuja composição de BDI incorre na aplicação do percentual de CPRB de 4,5%, que contraria o regramento legal atualizado, causando onerosidade indevida;
- b) A reapreciação dos custos indiretos e do preço final apresentado pela TERRANORTE, para que reflitam o novo cenário legislativo e garantam a equidade de condições entre os concorrentes.

Fls. nº 1641  
Ass  
COMISSÃO

São Luis/MA, 09 DE ABRIL de 2025

FLEDSON WILIAME  
PINHEIRO:7764086  
1349

Assinado de forma digital  
por FLEDSON WILIAME  
PINHEIRO:77640861349  
Dados: 2025.04.09  
14:55:27 -03'00'

---

**FW PINHEIRO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**FLEDSON WILIAME PINHEIRO**  
**CPF 776.408.613-49**  
**RG 528415964 SESP-MA Proprietário**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO  
Data: 09/04/2025 13:18:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA: 1018.24020-0**

HUDSON ADRIANO  
DA SILVA GOMES:  
613.691.423-90

Assinado de forma digital por  
HUDSON ADRIANO DA SILVA  
GOMES: 613.691.423-90  
Dados: 2025.04.09 14:37:07 -03'00'

---

**HUDSON ADRIANO DA SILVA GOMES**  
**ASSISTENTE JURIDICO**

**ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**



**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, situada na Rua Souza Porto, nº 380, Centro, Araguaína/TO, neste ato representada por seu titular **HELSON GOMES FEITOSA**, inscrito no CPF sob o nº 022.264.311-01 e RG nº 1.030.835 SSP/TO, domiciliado na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, Araguaína/TO, vem, por meio deste, apresentar

**RAZÕES DE RECURSO**

em face de decisão desta comissão que classificou a proposta da empresa vencedora, mesmo sem que tenha sido apresentada uma proposta inexecutável, o que restará comprovado, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

**I – BREVE HISTÓRICO DOS FATOS.**

Trata-se da Concorrência nº 001/2025, que tem por objeto a *“Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.”*

Após a fase da habilitação, por se tratar de inversão das fases, foi declarada como vencedora, na fase de lances, Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda., que apresentou um valor de proposta manifestamente inexecutável, por estar com desconto maior do que 25% (vinte e cinco por cento)



O parecer da proposta, juntado pela Agente de Contratação afirmou que o sistema atestou que o preço estaria exatamente com 25,00% (vinte e cinco por cento) de desconto, sendo a empresa.

Inobstante tal erro, a proposta da empresa Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda, foi declarada como válida e a mesma foi a vencedora provisoriamente.

Por tal motivo, não restou outra alternativa que não fosse a manifestação do interesse recursal, que foi aceito, apresentando-se agora as razões recursais, das quais se espera o provimento para que seja desclassificada a proposta da empresa Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda.

## II – DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.

De plano, percebe-se que o valor proposto pela licitante vencedora é legalmente inexecuível, pois extrapola o limite legal de 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração.

A nova Lei de Licitações, nº 14.133/21, trouxe uma atenção específica em relação a inexecuibilidade das propostas de preços, quando, em seu art. 59, §4º, traz, expressamente, que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis, as propostas cujos valores sejam menores que 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração:

CAPÍTULO V  
DO JULGAMENTO

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V - apresentarem desconformidade com qualquer outra exigência do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação de conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

§ 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e do sobrepço, sendo considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários das como relevantes, observado o critério de estabilidade do preço unitário e o ser fixo no edital, conforme as especificações do mercado correspondente.

REPUBLICAÇÃO DE TEXTO E SUAS MODIFICAÇÕES: NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERROS DE TIPO, OBRIGANDO O LICITANTE A CORRIÇÃO DO VALOR CORRETO, SOB PENALIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO.



O próprio Edital, no item 11.8.3, traz a mesma previsão de inexequibilidade das propostas com desconto maior do que 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração:

11.8.3. Em conformidade com o § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 que em obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Pois bem, como o valor orçado pela administração foi de R\$ 3.374.674,70 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), logo, qualquer valor abaixo do limite de R\$ 2.531.006,02 (dois milhões quinhentos e trinta e um mil e seis reais e dois centavos) será manifestamente inexequível.

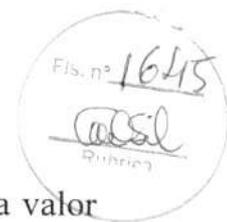
O valor do lance vencedor, apresentado pela empresa vencedora foi de R\$ 2.531.006,01 (dois milhões quinhentos e trinta e um mil e seis reais e um centavos), ou seja, abaixo do limite mínimo, portanto, inexequível:

**CLASSIFICAÇÃO - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E E...**

- [ 1 \* ] TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMP... - R\$ 2.531.006,01 [ME/EPP] [VENCEDOR] [CONVOCADO PARA LANCE FECHADO]
- [ 2 \* ] FEITOSA CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.531.006,02 [ME/EPP] [CONVOCADO PARA LANCE FECHADO]
- [ 3 \* ] F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVIC... - R\$ 2.531.010,05 [OE] [CONVOCADO PARA LANCE FECHADO]
- [ 4 \* ] CONSTRUTORA CARDOSO LTDA - R\$ 3.037.207,23 [OE]
- [ 5 \* ] AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNI... - R\$ 3.374.674,70 [OE]

Nem se pode dizer que a diferença é pouca, pois é um desconto abaixo do incrível percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Chega a ser uma deslealdade com os participantes deste certame, pois esta empresa se manteve no patamar definido pela Lei e pelo Edital, sendo que a empresa vencedora ultrapassou e foi permitido.



Caso seja aceito um desconto tão grande em cima valor referencial do orçamento, chega-se à conclusão de que a administração fez um orçamento deveras superestimado, com enorme sobrepreço, que justifica um desconto acima do limite legal e mesmo assim se tornando exequível.

O fato do sistema ter atestado que o desconto seria de 25,00% (vinte e cinco por cento), não inviabiliza que a Agente de Contratação faça os cálculos para determinar a inexequibilidade.

Ora! Se houve uma falha no sistema, com uma simples conta aritmética, conseguiria se resolver este problema. O que não pode é uma empresa dar um desconto maior do que a lei e o Edital permitem e não ser desclassificada por um erro do sistema.

Ademais, a empresa, para garantir a exequibilidade de sua proposta, deveria ter apresentado elementos para tanto, tais como a curva ABC de insumos, orçamento ou nota fiscal de entrada, e relação de mão de obra, que comprove os custos através da apresentação da Convenção Coletiva o Trabalho ou Acordo Coletivo do Trabalho utilizados na composição, porém se limitou a apresentar simples planilhas orçamentárias, que comportam tudo.

Portanto, além de apresentar um preço abaixo do limite mínimo legal, a empresa ainda não conseguiu comprovar a exequibilidade da mesma.

Assim, por inexequibilidade da proposta, por estar abaixo de 75% do valor orçado pela administração, deve ser desclassificada a proposta da empresa Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda., o que desde já se requer.



### III – DO PEDIDO

Ante o exposto, vem a empresa recorrente, no recurso interposto, apresentar as razões, requerendo que o mesmo seja conhecido e provido para que seja desclassificada a proposta da empresa Terranorte Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda., por ser manifestamente inexequível, ante o desconto maior que 25% (vinte e cinco por cento).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Dom Pedro/MA, 10 de Abril de 2025.

FEITOSA	Assinado de forma
CONSTRUTORA	digital por FEITOSA
LTDA:32611684000	CONSTRUTORA
154	LTDA:32611684000154

**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 32.611.684/0001-54

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
Processo Administrativo Nº 2025.0121.002/2025

Gonçalves Dias - MA, 10 de abril de 2025

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: RECURSO A LICITAÇÃO

A Empresa **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº03.785.719/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, portador da carteira de identidade nº 1057593-SSP/MA, e do CPF Nº 471.155.723- 72, vem perante Vossa Senhoria, nos autos do Processo Licitatório Nº 2025.0121.002/2025, referente A **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, cujo o objeto é **Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.**

### 1.1 INADEQUAÇÃO DO BDI QUANTO AO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

De acordo com o que se apresenta no endereço eletrônico da Receita Federal referente ao programa do Simples Nacional, a empresa é optante pelo sistema de enquadramento tributário Simples Nacional, este que é regido pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)	
Valores adotados com base no Acórdão do TCU nº 2622/2013	
DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
A - Administração Central	3,43
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,75
C - Riscos	1,50
B - Custos Financeiros	0,94
	<b>6,62</b>
LUCRO	
E - Lucro Operacional	8,00
	<b>8,00</b>
TRIBUTOS	
F - PIS	0,23
G - COFINS	1,06
H - ISSQN	2,06
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50
	<b>7,85</b>

Figura 1 - BDI Empresa Licitante



“§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º deste artigo, são responsáveis: [...]

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.05, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.16, 7.17, 7.19, 11.02, 17.05 e 17.10 da lista anexa a esta Lei Complementar [...].”

### Lista de atividades do Inciso II do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 116/2003

3.05 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.04 – Demolição.
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
<b>7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.</b>
7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.16 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.17 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.19 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes
17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Dessa forma é possível compreender que as alíquotas do ISS, imposto este municipal, para o serviço do objeto em questão que se aproxima das descrições apresentar da lei complementar nº 116/2003 (7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.) deve apresentar alíquota de acordo com a tributação

municipal – nos quais fora apresentada em quadro no projeto básico com a alíquota de 5,00% onde a mesma segue a legislação própria do município para o serviço em questão, ao contrário do que é a apresentado pela empresa licitante que utiliza os intervalos de incidência do anexo em vez das alíquotas devido ao próprio município.

## 1.2 DESONERAÇÃO EM DESACORDO COM O PROJETO BÁSICO

Conforme quadro do BDI apresentado pela licitante, o seu regime de tributação apresenta desoneração da folha de pagamento. Contudo o regime apresentado pelo projeto básico não apresenta desoneração da folha, e para este caso, os preços fontes para o orçamento estão incorretos.

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRECTAS)	
Valores adotados com base no Acórdão do TCU nº 2622/2013	
ITENS RELATIVOS A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
A - Administração Central	3,43
D - Seguros e Garantias Contratuais	0,75
C - Riscos	1,50
B - Custos Financeiros	0,94
	6,62
LUCRO	
E - Lucro Operacional	8,00
	8,00
TRIBUTOS	
F - PIS	0,23
G - COFINS	1,06
H - ISSQN	2,06
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RENDA BRUTA	4,50
	7,85

Figura 3 - BDI Empresa Licitante apresentado CPRB correspondente a desoneração da Folha

## 1.3 INADEQUAÇÃO DO ENCARGO SOCIAL QUANTO AO ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO FEDERAL

A apresentação dos encargos sociais adotados pela empresa segue o regime com desoneração da folha de pagamento, embora o projeto básico apresente regime sem desoneração. De acordo com a lei complementar nº 123/2006, para o caso de empresas cujas atividades de prestação de serviços são referidas no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar, a contribuição da CPP fica revogada, nos quais devem ser recolhidas normalmente de acordo com a lei do recolhimento do INSS

“§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis:

I - Construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores;

VI - Serviço de vigilância, limpeza ou conservação.”

#### V- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORIST A %	MENSALIST A %	HORIST A %	MENSALIST A %
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>	<b>11,00%</b>

Figura 4 - Encargo Social Apresentada pela Empresa Licitante

Assim se faz necessário a adoção da tributação sobre folha como o recolhimento segundo legislação prevista para os demais contribuintes, onde deveriam estar contidos os 20% pertinentes a contribuição previdenciária.

Dessa forma, solicitamos a desclassificação da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.579.886/0001-35**, por apresentar proposta de preços que não convém com a lei de licitações nem com a legislação tributária brasileira. Desde já, contamos com o deferimento desta solicitação, levando-se em consideração os argumentos apresentados aqui.

Gonçalves Dias - MA, 10 de abril de 2025

LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:47115572372

Assinado de forma digital por  
LAILSON FERNANDES  
CARDOSO:47115572372  
Dados: 2025.04.09 17:31:13 -03'00'

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA

*Lailson Fernandes Cardoso*

**Titular Pessoa Física**

**RG: 1057593 SSP/MA**

**CPF: 471.155.723-72**



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO- MA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0121.002/2025

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.579.886/0001-35, com endereço na sediada na Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA, por seu representante legal infra-assinado, Sr. **Pedro Ricardo Costa Bastos**, RG nº 016551442001-8 SSP/MA, CPF nº 018.131.843-13, com base no art. 165, §4 lei 14.133/21 e seus demais dispositivos legais, vem respeitosamente apresentar:

### CONTRARRAZÕES A RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Protocolados pelas recorrentes, **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 32.611.684/0001-54, **FW PINHEIRO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº 29.180.099/0001-32, **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº03.785.719/0001-73 e **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EPP**, CNPJ nº 31.088.159/0001-33.

### BREVE ANÁLISE DOS FATOS, ALEGAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A empresa **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, alega que:

A empresa vencedora apresentou um valor de proposta manifestamente inexecuível, por estar com desconto maior do

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 Inscrição Estadual: 12.6744513 Inscrição Municipal:129/2020;  
E-mail: terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

que 25% (vinte e cinco por cento) que a oferta de um lance de 01 (um) centavo tornou a proposta da empresa vencedora inexecuível.

1653  
FEITOSA  
CONSTRUTORA LTDA

Pasmem respeitável Agente de Contratações e Equipe de Apoio, as razões do Recurso Administrativo se resumem a síntese fática mencionada acima, alega a empresa que a oferta de 01 (um) centavo de desconto inviabilizou a proposta vencedora a tornando inexecuível, assim impossibilitando a execução do objeto do certame.

Um tanto quanto cômica e desrespeitosa a alegação que ao ver desta contrarrazão sequer merecia apreciação, por se tratar de razões com intuito meramente de tumultuar o andamento do certame.

A proposta desta recorrida está perfeitamente em consonância com a previsão legal, bem como com preestabelecido nos ditames editalícios que regem este processo licitatório, a respeitável decisão do Parecer Técnico ao analisar a proposta readequada, firmando o exposto com todas os preços e composições necessários para aceitabilidade do valor ofertado, dentro da exequibilidade, não incorrendo no item 11.8.3 do edital.

Pelo exposto, requer que seja NEGADO o provimento das alegações RIDICULAS da empresa **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**.

As Empresas **FW PINHEIRO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, alegam que

**As empresas alegam que a vencedora é optante do simples e que sua desoneração está em desconformidade com projeto básico.**



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

No que concerne as alegações das empresas supracitas, a proposta final já foi devidamente analisada e qualificada conforme o parecer técnico juntado aos autos do processo, inexistindo qualquer empecilho, vício ou erro que torne a proposta inviável, assim sendo, devendo ser mantida a respeitável análise final do parecer técnico

A empresa **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EPP** alega que:



**Na primeira fase foi inabilitado por não apresentar certidão do CREA PJ, que o texto do edital é ambíguo, causando dúvida em quais certidões juntar aos autos do processo.**

Pois bem, o que causa estranheza nas alegações da empresa supramencionada é que as demais participantes do certame identificaram a necessidade de juntada das certidões que inabilitaram a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, passando a se constatar que não se trata de ambiguidade, tão somente de desatenção, desleixo para não insinuar um analfabetismo funcional, causando a incapacidade de interpretação do que está escrito.

Como acolher uma alegação tão fula? a empresa MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES deixa clara a ausência de conhecimento da sua própria documentação, tendo em vista que a Certidão do CREA PJ é a única capaz de demonstrar todas as exigências do itens 14.1 e 14.1.2 do projeto básico, quais sejam, objeto da licitação e seus responsáveis técnicos, conforme demonstrado abaixo



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fls. nº 1655  
@G&L  
G&L

### 14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá comprovar junto à Comissão de Licitação os seguintes documentos:

14.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico(s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925221/2025

Emissão: 02/04/2025

Validade: 08/07/2025

Chave: bz9Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

#### Interessado(a)

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 31.088.159/0001-33  
Registro: 0005397456  
Categoria: Matríz  
Capital Social: R\$ 1.200.000,00  
Data do Capital: 07/06/2023

Endereço Matríz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 1221, edif. TECH OFFICE, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000539637DDMA

#### Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

#### Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO. Data de fim do contrato: 08/07/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

#### Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

#### Autos de Infração

Nada consta

#### Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME PIMENTEL DA SILVA  
Registro: 1116884739  
CPF: \*\*\*.365.443.\*\*  
Data Início: 04/10/2024

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bz9Dy  
Impresso em: 02/04/2025 às 09:41:56 por: adapt, ip: 45.229.118.118





# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

### Responsáveis Técnicos

Profissional: GUILHERME PIMENTEL DA SILVA

Registro: 1116884739

CPF: \*\*\* 365.443-\*\*

Data Início: 04/10/2024



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://torna.ma.educ.com.br/publico/>, com a chave: lz9Dy  
Impresso em: 02/04/2025 às 08:41:56 por adapt, ip: 45.228.116.116

Fis. nº 1656  
*[Handwritten signature]*



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925221/2025

Emissão: 02/04/2025

Validade: 08/07/2025

Chave: lz9Dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/10/2025

Títulos do Profissional

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/1966, ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 447/2000 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 310/1986 (EXCETO: INSTALAÇÕES PREDIAIS HIDROSSANITÁRIAS E SANEAMENTO DOS ALIMENTOS), DO CONFEA. O CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL É: DESENHO TÉCNICO; TOPOGRAFIA; CLIMATOLOGIA; CARTOGRAFIA; HIDRÁULICA; HIDROLOGIA; EDUCAÇÃO AMBIENTAL; GEOPROCESSAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL; ECONOMIA E CONTABILIDADE AMBIENTAL; CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL; PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (EM EQUIPE); TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS; AUDITORIA E PERÍCIA AMBIENTAL; PROJETOS DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS; TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

**Cláusula Quinta** - O capital social é R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
ARMANDO NAVA ERICEIRA	5.100.000 quotas	R\$ 5.100.000,00	100%
-totais	5.100.000 quotas	R\$ 5.100.000,00	100%

Página 4 de 5

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade é exercida pelo(s) sócio(s) ARMANDO NAVA ERICEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

### TECNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 1221, edif. TECH OFFICE, PONTA D'AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/10/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539837/DOMA

### Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

### Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO. Data de fim do contrato: 08/07/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga



Importante não olvidar que a certidão CREA PJ, e a própria redação do texto do edital são bem claros no que solicitam para fins de comprovação, pois apenas na certidão do CREA PJ, pode constatar e comprovar o registro da empresa com o objeto da licitação, bem como seus responsáveis técnicos.

Ainda nesse diapasão, relativo as certidões, importante ressaltar que nenhuma delas possui validade, pois o capital social da empresa conforme contrato social e de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), entretanto na certidão consta apenas R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos), assim sendo, levando em conta que qualquer alteração contratual ou divergência dos termos da empresa tornam a mesma inválida, a incapacidade perpetua na documentação da empresa, tanto na data da abertura da licitação, bem como em momento posterior, mesmo que a certidão tivesse sido apresentada, não alteraria o resultado da sua inabilitação.

Nesse sentido é o entendimento dos tribunais

ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. LEI Nº . 8.666/93. FASE DE HABILITAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA . CERTIDÃO DE REGISTRO NO CREA. DADO CADASTRAL DESATUALIZADO. INABILITAÇÃO NO CERTAME. 1 . Agravo de instrumento interposto em face de decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, que negou o pedido liminar que consistia em decretar anulados todos os atos posteriores à inabilitação da impetrante no procedimento licitatório e considerá-la habilitada, prosseguindo a licitação com a abertura de sua proposta

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

15.11º 1658  
@20  
maranh

de preços, ou, sucessivamente, que fosse decretada a suspensão da licitação até o julgamento final do mandado de segurança. 2. É fato incontroverso nos autos que no momento indicado pelo Edital para apresentação da Certidão do CREA, a empresa agravante apresentou certidão emitida em 15/08/2012, que traz como capital social da empresa o valor de R\$ 10 .000,00 (dez mil reais). 3. A Comissão Especial de Licitação, na sessão de análise de documentos apresentados pelas empresas concorrentes expôs a seguinte conclusão quanto à empresa impetrante: "2. A concorrente Divan Construção e Reforma Ltda . ME apresentou a Certidão do CREA BA, com o valor do seu Capital Social, como sendo no valor de R\$ 10.000,00 divergente do informado no seu Balanço Patrimonial, que é de R\$ 998.000,00, porém a certidão do CREA BA declara no seu conteúdo o seguinte:"CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos citados e perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição", tornando sua certidão inválida e assim, deixou de atender o item 1.1 .13, do Anexo 03, do Edital, que exige"Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)", sendo INABILITADA, com fundamento no art. 27, inciso II e art. 30, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93" . 4. A Certidão juntada pela empresa agravante no momento da habilitação encontrava-se com os dados cadastrais desatualizados, tendo em vista que a atualização do capital social ocorreu, segundo a própria empresa impetrante, em 2011, enquanto a certidão foi emitida em 15 de agosto de 2012. Tal fato torna inválida a certidão acarretando o descumprimento da qualificação técnica prevista no edital. 5 . Ressalte-se que cabe às empresas participantes apresentar no momento previsto no edital da licitação os documentos devidamente atualizados, para comprovar as condições que lhe são exigidas, tendo agido de forma correta a Comissão Especial de Licitação ao considerar inabilitada a empresa ora agravante. 6. Agravo de instrumento improvido.



# TERRANORTE

## CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

Fis. nº 1659  
CASSO  
MIRIAM

(TRF-5 - AG: XXXXX20134050000, Relator.: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013)

No que tange a "ausência" de apresentação de proposta inicial, não prospera a alegação, tendo em vista que a empresa apresentou conforme especifica o edital em seus itens 4.1 e seguintes, acatando todos os comandos e juntando aos autos quando solicitado a descrição dos custos completos com suas composições.

O que esperar de razões recursais que se fundamentam em "ambiguidade" a apresentações de documentações obrigatórias (certidões CREA), INTERPETRAR cadastro de proposta em inversão de fases é exigir PHD da licitante e seus representantes com analfabetismo funcional (**dificuldade de interpretar textos, mesmo sabendo ler e escrever**).

Assim sendo, por todo o exposto, requer que todas as razões de recursos sejam indeferidas, mantendo a respeitável decisão.

Amarante do Maranhão - MA, 14 de abril de 2025.

**TERRANORTE BRASIL  
CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS  
L:18579886000135**

Digitally signed by TERRANORTE BRASIL  
CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS  
L:18579886000135  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=AMARANTE  
DO MARANHAO, ou=06254616000175,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia,  
cn=TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E  
EMPREENDIMENTOS L:18579886000135  
Date: 2025.04.14 16:16:19 -03'00'

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**PEDRO RICARDO COSTA BASTOS**

**CPF. 018.131.843-13**

**Administrador**

**TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 18.579.886/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.6744513 **Inscrição Municipal:** 129/2020;  
**E-mail:** terranortebrazilconstrutora@gmail.com  
Rua Nicolau Dino S/N Bairro Industrial CEP - 65.923-00 Amarante Do Maranhão - MA

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO



**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela licitante **MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EPP (CNPJ: 31.088.159/0001-33)** contra a decisão na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MT Serviços e Construções - EPP, em face da decisão que a desclassificou na fase de habilitação da Concorrência nº 001/2025, promovida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A desclassificação foi motivada pela suposta ausência do Certificado de Registro e Quitação do CREA da empresa, conforme exigência do subitem 14.1.2 do Projeto Básico.

A Recorrente alega, em síntese, que:

1. A interpretação do subitem 14.1.2 do Projeto Básico não exigia de forma objetiva e clara a certidão da pessoa jurídica, sendo suficiente a apresentação da certidão do responsável técnico, acompanhada da comprovação de vínculo e compatibilidade técnica por meio de CAT válida.
2. Cumpriu todas as exigências do edital, apresentando todos os documentos que, de forma razoável e em conformidade com o texto editalício, atendiam aos requisitos.
3. Empresas como a TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não apresentaram proposta inicial, o que ensejaria a desclassificação imediata e automática, conforme o edital.
4. As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA foram indevidamente habilitadas, por não atender as exigências de qualificação técnica, e por supostamente declarar falsamente que atende cumprimento da cota legal de PCDs.
5. A desclassificação da MT Serviços e Construções - EPP foi baseada em interpretação equivocada do subitem 14.1.2 do Projeto Básico.
6. A ambiguidade textual contida no subitem 14.1.2 do Projeto Básico comprometeu a segurança jurídica do certame, e a Administração Pública tinha o dever de diligenciar para sanar a dúvida.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida das razões e contrarrazões recursais, dos documentos acostados aos autos e do edital da Concorrência nº 001/2025, entendo que o recurso não merece provimento.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o edital é a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. Assim, as regras estabelecidas no edital devem ser observadas e cumpridas rigorosamente, sob pena de comprometer a isonomia e a legalidade do certame, conforme o art. 37 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**Relacionado as alegações de interpretação e cumprimento das exigência do edital.**



No caso em tela, o subitem 14.1.2 do Projeto Básico é claro ao exigir a apresentação da "Certidão de Registro expedida pelo CREA da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa e a atividade relacionada com o objeto". A interpretação literal do dispositivo não deixa margem para dúvidas de que a certidão exigida é a da pessoa jurídica, e não apenas a do responsável técnico.

Ainda que se pudesse admitir alguma ambiguidade na redação do subitem 14.1.2, o princípio da vinculação ao edital impõe que a interpretação seja feita de forma a garantir o cumprimento das exigências estabelecidas pela Administração. A exigência da certidão de registro da empresa no CREA tem como objetivo comprovar a sua regularidade perante o órgão de classe e a sua aptidão para o exercício da atividade relacionada ao objeto da licitação.

A alegação da Recorrente de que a apresentação da certidão do responsável técnico e da CAT seria suficiente para comprovar a sua qualificação técnica não prospera. A certidão do responsável técnico comprova apenas a habilitação do profissional, enquanto a CAT comprova a sua experiência na execução de serviços similares. A certidão de registro da empresa, por sua vez, comprova a sua regularidade perante o CREA e a sua aptidão para o exercício da atividade.

#### **Sobre a possibilidade de diligência.**

A alegação de que a Administração tinha o dever de diligenciar para sanar a dúvida quanto à interpretação do subitem 14.1.2 não merece prosperar. O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a realizar diligências para complementar informações de documentos já apresentados ou para atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a entrega das propostas. No caso em tela, a Recorrente não apresentou a certidão de registro da empresa no CREA, não se tratando, portanto, de complementação de informação ou atualização de documento.

O Edital da licitação em sobre inabilitação e diligência, dita que:

***"12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)***

***12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e***

***12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;"***

***"12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."***

A correção de erros sanáveis na documentação de habilitação, foi citada em julgamentos do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme evidenciado pelos Acórdãos 2443/2021 e 468/2022 - Plenário.

No entanto, é importante observar que tanto o Superior Tribunal de Justiça (STJ) quanto a Advocacia-Geral da União (AGU) adotaram uma posição desfavorável em relação a essa orientação do TCU. Informando que a inclusão de documentos existentes depois da abertura da licitação não pode ser tratada como um erro sanável, mas sim como uma falha que resulta na desclassificação do licitante.

***Deste modo, o STJ no REsp 1894069 / SP, publicado 30/06/2021, informa:***

*“Como o entendimento do Tribunal de origem não encontra ressonância na jurisprudência do STJ, que não admite a inclusão, em momento posterior, de documento novo, que deveria constar da fase de habilitação, deve ser provido o Recurso Especial, para conceder a segurança, a fim de considerar inabilitada a empresa Vanguarda Construções e Serviços de Conservação Viária Ltda, nos lotes 13, 18, 40 e 54 da Concorrência 5/2017 do DER/SP.”*

*E confirma o posicionamento no AqInt no AREsp 1897217 / SP, publicado em 21/03/2022, assim diz:*

*“O Tribunal de origem alinhou-se ao entendimento firmado no âmbito deste Sodalício sobre o tema, segundo o qual, “Nos termos do art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, é facultado à comissão licitatória, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, sob pena de ofensa de ofensa ao princípio da vinculação ao edital” ( REsp 1.717.180/SP, Rel. Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 13/3/2018, DJe 13/11/2018).”*

*Na mesma linha a AGU no parecer n. 00006/2021/CNMLC/CGU/AGU, manifesta contrário pela apresentação de documentos a posteriori, vejamos:*

**EMENTA:**

*I - Resposta a questionamentos em razão do advento do Acórdão TCU no 1211/2021-Plenário, o qual admite a inclusão, como documentos complementares, de documentação de habilitação que deveria ser encaminhada junto com a proposta, mas não o foi por erro do licitante.*

*II - Manifestação concluindo pela aplicação do teor do Decreto no 10.024/19, admitindo-se a apresentação posterior de documentos apenas para complementar os exigidos e já apresentados. Ausência de modificação a ser feita nos modelos.*

(...)

**CONCLUSÃO**

*64. Ante o exposto, opina-se para que se mantenha a observância das normas do Decreto no 10.024, de 2019, que estabelecem a necessidade de apresentação de documentação de habilitação juntamente com a proposta e que não permitem apresentação posterior de documento não apresentado, razão pela qual não se vê necessidade de alterar os modelos de instrumentos convocatórios, ressalvada ulterior alteração do Decreto.*

A recorrente apresentou em anexo ao seu recurso Certidão de Regularidade do CREA Nº 915750/2024, com emissão em 11/10/2024 com vencimento em 31/03/2025 e Nº 925221/2025, com emissão em 01/04/2025 com vencimento em 08/07/2025.

Nas contrarrazões apresentadas pela licitante TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi apresentada a divergência entre o capital social informado nas Certidões de quitação pessoa jurídica do CREA e da 10ª alteração de contrato social da recorrente, sendo que nas certidões do CREA o capital social é de R\$ 1.200.000,00 e na alteração contratual registrada na junta comercial em 24 de outubro de 2024, o capital social é de R\$ 5.100.000,00.

A discrepância entre o capital social informado na certidão e o registrado no contrato social é significativa. A falta de correspondência entre os documentos é um indicativo de irregularidade que pode comprometer a habilitação da empresa.

A certidão apresentada pela empresa é claramente desatualizada, conforme indicado em seu próprio corpo, que determina sua invalidez em caso de alterações posteriores. Não realizando a apresentação de documentos válidos e atualizados.

De acordo com as resoluções do CREA, é imprescindível que as certidões apresentadas estejam atualizadas e em conformidade com os dados constantes no registro da empresa. A apresentação de documentos desatualizados ou que não refletem a realidade da empresa contraria os princípios da legalidade e da moralidade administrativa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A validação da certidão de regularidade está condicionada à manutenção da conformidade dos dados registrados no CREA. Alterações na estrutura da empresa, como mudança de responsável técnico, composição societária ou objeto ou capital social, que não sejam comunicadas e atualizadas junto ao CREA, **invalida automaticamente a certidão**, conforme previsto nas resoluções **1.121/2019**, **1.025/2009** e **1.137/2023**, além da Lei nº 5.194/1966.

A jurisprudência do Tribunal Regional Federal tem se posicionado de forma firme no sentido de que a apresentação de documentos válidos e atualizados é condição essencial para a habilitação em processos licitatórios. Em suas decisões, o TRF tem reafirmado que a divergência de informação na certidão do CREA torna as mesmas inválidas, devendo as licitantes serem inabilitadas, conforme estabelecido no AG Agravo de Instrumento: **AG XXXXX20134050000 Tribunal Regional Federal da 5ª Região TRF-5 e AGRAVO DE INSTRUMENTO: AG XXXXX 90.2014.4.02.0000 RJ XXXXX-90.2014.4.02.0000 Tribunal Regional Federal da 2ª Região TRF-2.**

Relacionada a não apresentação de propostas iniciais pelas licitantes TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, o ato convocatório não deixa dúvidas em relação de como deve ser apresentada a proposta inicial.

O edital, no item 4.3 diz que:

***“4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.”***

O momento para apresentação da proposta de preços completa com todos os documentos complementares está descrito no item 10.5 do edital.

***“10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 24 h (vinte e quatro horas), acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021.”***

Diante do exposto acima, não há de ser levado em consideração o pedido de desclassificação das licitantes, considerando que apresentaram suas propostas em plena conformidade com o ato convocatório.

Relativo à solicitação de inabilitação das licitantes AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que segundo a recorrente, realizaram declaração falsa sobre a reserva de cotas de PCD, baseado em certidões do MTE, o TCU - Tribunal de Contas da União, por meio do acórdão 523/25, entendeu pela impossibilidade de inabilitação de licitante com base na certidão de reserva de cargos emitida pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Dessa forma, a Corte entendeu pelo caráter não vinculativo e pela ausência de obrigatoriedade de consulta ao MTE, diante da volatilidade da certidão, que representa a condição da empresa referente apenas aos últimos 3 dias das atualizações realizadas por ela no sistema do e-Social, podendo não representar a real situação da empresa no momento da emissão.

Percebe-se a extrema relevância do julgamento do TCU, o qual não apenas considerou a indispensabilidade da exigência da reserva de cargos, observando que se trata de uma política social fundamentada na equidade, mas também ponderou a questão sob a ótica da verdade material e do formalismo moderado.

Diante do que decidiu o TCU, verifica-se que não se devem criar obstáculos formais como impedimento à participação em licitações, possibilitando a ampla competitividade e o atendimento ao interesse público.

Relativa à alegação de descumprimento do edital pelas licitantes F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, no que tange as exigências de qualificação técnica.

A documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes, foram minuciosamente analisadas pela equipe de engenharia do município, sendo emitido relatório com parecer da referida análise, tendo as licitantes atendido todas as exigências do edital, sendo as análises proferidas reiteradas pela equipe técnica, conforme relatório de análise e julgamento anexado ao sistema

### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **nego provimento ao recurso administrativo interposto por MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - EPP**, mantendo-se a decisão que declarou a recorrente como **INABILITADA** e as licitantes **F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** como **HABILITADAS** e a licitante **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** **VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 001/2025.**

Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso a autoridade superior, devidamente instruído com a presente manifestação, para que seja proferida a decisão pertinente.

Dom Pedro, 23 de abril de 2025.

*Gardênia Dias da Silva Matos*  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela licitante **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (32.611.684/0001-54)** contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, devidamente habilitada no certame, alega que a proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** declarada vencedora, é inexequível, pois teria ultrapassado o limite de desconto permitido de 25% (setenta e cinco por cento do valor orçado pela administração), conforme o disposto no **art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021** e no **item 11.8.3 do Edital**.

O recurso sustenta, ainda, que a empresa vencedora não comprovou a exequibilidade de sua proposta mediante a apresentação de elementos técnicos, como curva ABC de insumos, orçamento detalhado e comprovação de custos de mão de obra, o que, segundo a recorrente, deveria resultar na desclassificação da proposta.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida das razões e contrarrazões recursais, dos documentos acostados aos autos e do edital da Concorrência nº 001/2025, entendo que o recurso não merece provimento.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o edital é a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. Assim, as regras estabelecidas no edital devem ser observadas e cumpridas rigorosamente, sob pena de comprometer a isonomia e a legalidade do certame, conforme o art. 37 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A proposta de preços passou por análise minuciosa da equipe técnica, conforme relatório anexado ao sistema, sendo que todos os documentos de propostas apresentados pela recorrida foram analisados, e atenderam todas as exigências editalícias.

Passamos a análise do contestado pela recorrente:

#### Da Alegada Inexequibilidade da Proposta da Empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

##### Da Análise do Percentual de Desconto

O principal argumento da recorrente é que a proposta vencedora apresentou um desconto superior a 25% (setenta e cinco por cento do valor orçado pela Administração), o que caracterizaria inexequibilidade, conforme o disposto no **art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021** e no **item 11.8.3 do Edital**.

Contudo, conforme os registros do certame e a análise técnica da proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, verificou-se que:

- O valor proposto pela empresa vencedora foi de **R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)**.
- O valor orçado pela Administração para o objeto do certame foi de **R\$ 3.374.674,70 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.
- O desconto aplicado pela empresa vencedora foi exatamente **25% do valor orçado pela Administração**.

Com base nos cálculos realizados e nos documentos apresentados, conclui-se que o valor proposto pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** se encontra no limite legal e editalício, ou seja, **não ultrapassa o percentual de desconto permitido**. A alegação de que o valor está abaixo do limite mínimo de **R\$ 2.531.006,02** se mostra incorreta, pois a diferença de **R\$ 0,01 (um centavo)** não é suficiente para configurar inexecuibilidade, considerando a margem de arredondamento e o princípio da razoabilidade.

#### Da Exequibilidade da Proposta

A Lei nº 14.133/2021, bem como o Edital, exige que as propostas sejam exequíveis, ou seja, capazes de assegurar a execução do objeto contratual sem prejuízo à qualidade dos serviços ou à economicidade.

No caso em análise, a empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou os documentos necessários para comprovar a exequibilidade de sua proposta, incluindo planilhas orçamentárias detalhadas que demonstram a viabilidade técnica e financeira dos valores ofertados.

O Edital não exige, de forma obrigatória, a apresentação de documentos como curva ABC de insumos, notas fiscais de entrada ou convenções coletivas de trabalho, sendo suficiente a comprovação da compatibilidade dos valores com os custos de mercado e a legislação vigente, o que foi devidamente atendido pela empresa vencedora.

Ademais, a análise técnica realizada pela equipe responsável pela licitação concluiu que os valores apresentados pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** são compatíveis com o objeto do contrato, garantindo a economicidade e a viabilidade da execução dos serviços contratados.

#### Da Falha no Sistema e Da Margem de Razoabilidade

A recorrente argumenta que a falha do sistema teria permitido a aceitação de uma proposta inexecuível. Contudo, conforme demonstrado nos cálculos apresentados, o valor da proposta vencedora foi exatamente **25% menor que o valor orçado pela Administração**, respeitando integralmente os limites estabelecidos pelo Edital e pela legislação.

A diferença de **R\$ 0,01 (um centavo)** alegada pela recorrente não configura, sob nenhuma perspectiva, uma violação ao limite mínimo estabelecido, especialmente considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade que regem os processos licitatórios.

### III. CONCLUSÃO

Considerando que:

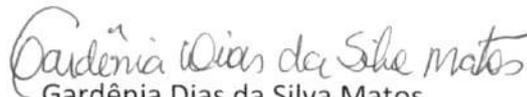
1. A proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** respeita os limites de desconto estabelecidos pelo Edital e pela Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, exequível.

2. A documentação apresentada pela empresa vencedora comprova a viabilidade técnica e financeira da execução dos serviços, atendendo às exigências do Edital.
3. A proposta da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** se mantém dentro dos parâmetros de aceitabilidade estabelecidos pela Administração, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
4. Não há indícios de irregularidades ou prejuízos à competitividade do certame, tampouco falhas que justifiquem a desclassificação da proposta vencedora.

Diante do exposto, **nego provimento ao recurso administrativo interposto por FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, mantendo-se a decisão que declarou a licitante **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 001/2025**.

Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso a autoridade superior, devidamente instruído com a presente manifestação, para que seja proferida a decisão pertinente.

Dom Pedro, 23 de abril de 2025.

  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA (03.785.719/0001-73)** contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **Construtora Cardoso Ltda.**, participante da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem como objeto a "Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública no Município de Dom Pedro - MA".

A recorrente alega que a proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, declarada vencedora, apresenta inadequações no **BDI (Bonificação, Despesas Indiretas e Lucro)**, com base em três principais pontos:

1. **Inadequação do BDI quanto ao Enquadramento Tributário Municipal:** A empresa vencedora teria apresentado alíquota de ISS incompatível com a legislação tributária municipal, que exige a aplicação de 5% para os serviços descritos.
2. **Desoneração em Desacordo com o Projeto Básico:** A proposta não estaria em conformidade com o regime de desoneração da folha de pagamento previsto no projeto básico.
3. **Inadequação dos Encargos Sociais quanto ao Enquadramento Tributário Federal:** A proposta teria adotado regime tributário incompatível com as exigências da legislação federal, especialmente no que se refere ao recolhimento de encargos previdenciários.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida das razões e contrarrazões recursais, dos documentos acostados aos autos e do edital da Concorrência nº 001/2025, entendo que o recurso não merece provimento.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o edital é a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. Assim, as regras estabelecidas no edital devem ser observadas e cumpridas rigorosamente, sob pena de comprometer a isonomia e a legalidade do certame, conforme o art. 37 da Constituição Federal e o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A proposta de preços passou por análise minuciosa da equipe técnica, conforme relatório anexado ao sistema, sendo que todos os documentos de propostas apresentados pela recorrida foram analisados, e atenderam todas as exigências editalícias.

Passamos a análise do contestado pela recorrente:

#### Inadequação do BDI quanto ao Enquadramento Tributário Municipal

O relatório técnico elaborado pela equipe de avaliação confirmou que a empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou, em sua proposta, a alíquota de ISS aplicada ao seu regime tributário, conforme as regras do **Simples Nacional**, reguladas pela **Lei Complementar nº 123/2006**.

De acordo com o §6º do art. 18 da referida lei, a retenção do ISS pelo tomador de serviços deve obedecer à legislação municipal. Contudo, a análise técnica concluiu que o enquadramento tributário da empresa, na condição de optante pelo **Simplex Nacional**, atende às disposições aplicáveis, sendo a alíquota utilizada compatível com a faixa de faturamento e a atividade prestada, conforme o **Anexo III da LC nº 123/2006**.

Ademais, o Edital não exige que as empresas utilizem a alíquota de 5%, mas sim que a composição dos custos esteja de acordo com a legislação vigente para cada regime tributário. A proposta da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** respeita essas exigências, não havendo descumprimento das normas editalícias.

#### Desoneração em Desacordo com o Projeto Básico

A recorrente alega que o regime de desoneração da folha de pagamento adotado pela empresa vencedora está em desconformidade com o projeto básico. Contudo, a análise técnica concluiu que o regime utilizado pela empresa vencedora está de acordo com a legislação federal aplicável, especialmente a **Lei nº 12.546/2011**, que trata da desoneração da folha de pagamento, e a própria **LC nº 123/2006**, que regula o Simplex Nacional.

O projeto básico apresentado pela Administração não impede a utilização do regime desonerado, desde que os custos estejam devidamente justificados e detalhados, o que foi confirmado na proposta da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

#### Inadequação dos Encargos Sociais quanto ao Enquadramento Tributário Federal

A recorrente argumenta que a empresa vencedora deveria ter incluído a contribuição previdenciária patronal (CPP) de 20% na composição de seus encargos sociais, conforme a legislação federal. Contudo, a análise técnica verificou que a empresa vencedora, optante pelo **Simplex Nacional**, não está sujeita à CPP na forma tradicional, uma vez que seus encargos previdenciários são recolhidos de maneira simplificada, conforme o **Anexo IV da LC nº 123/2006**.

Além disso, a proposta da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi avaliada e considerada compatível com os custos previstos no projeto básico e com as normas legais aplicáveis, garantindo sua exequibilidade.

Com base no relatório técnico e na análise jurídica realizada, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** atende integralmente às exigências do Edital e da legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021**, a **LC nº 123/2006**, a **Lei nº 12.546/2011**, e a **LC nº 116/2003**.

Não foram identificadas irregularidades que justifiquem a desclassificação da proposta vencedora, sendo infundadas as alegações apresentadas pela recorrente.

### III. CONCLUSÃO

Considerando que:

1. A proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda.** está em conformidade com as exigências do Edital e da legislação aplicável.

Fis. nº 1670  
Cassil

2. As alegações apresentadas pela Construtora Cardoso Ltda. são infundadas e não demonstram qualquer irregularidade ou descumprimento por parte da empresa vencedora.
3. O relatório técnico elaborado pela equipe de avaliação corrobora a viabilidade técnica e legal da proposta vencedora.

Diante do exposto, **nego provimento ao recurso administrativo interposto por CONSTRUTORA CARDOSO LTDA**, mantendo-se a decisão que declarou a licitante **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 001/2025**.

Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso a autoridade superior, devidamente instruído com a presente manifestação, para que seja proferida a decisão pertinente.

Dom Pedro, 23 de abril de 2025.

  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação

## JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela licitante **F. W, PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (29.180.099/0001-32)** contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **F.W. Pinheiro Construções e Serviços Ltda.**, devidamente habilitada no certame, que visa impugnar a composição do BDI apresentado na proposta da empresa **TERRANORTE Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda.**, alegando descumprimento das disposições da **Lei nº 14.973/2024**, especificamente no que diz respeito à aplicação do percentual de 3,6% para a **Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)**, em substituição ao percentual de 4,5% utilizado na proposta da recorrida.

A recorrente argumenta que a composição do BDI da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ao manter o percentual de 4,5%, contraria o disposto no **art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024**, impactando a competitividade do certame e gerando sobrepreço em desconformidade com o Edital.

A Recorrente alega, em síntese, que:

1. A recorrente argumenta que a composição do BDI da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ao manter o percentual de 4,5%, contraria o disposto no **art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024**, impactando a competitividade do certame e gerando sobrepreço em desconformidade com o Edital.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida das razões e contrarrazões recursais, dos documentos acostados aos autos e do edital da Concorrência nº 001/2025, entendo que o recurso não merece provimento.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o edital é a lei interna da licitação, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. Assim, as regras estabelecidas no edital devem ser observadas e cumpridas rigorosamente, sob pena de comprometer a isonomia e a legalidade do certame, conforme o **art. 37 da Constituição Federal** e o **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

A proposta de preços passou por análise minuciosa da equipe técnica, conforme relatório anexado ao sistema, sendo que todos os documentos de propostas apresentados pela recorrida foram analisados, e atenderam todas as exigências editalícias.

Passamos a análise do contestado pela recorrente:

#### Da Aplicação do Percentual de 3,6% para a CPRB

A recorrente fundamenta o recurso no **art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024**, que prevê a tributação da CPRB à razão de 3,6% para o exercício de 2025, substituindo o percentual de 4,5% anteriormente vigente.

Contudo, conforme análise técnica e jurídica realizada pela nossa equipe:

- O Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 não especifica, de forma expressa, o percentual exato da CPRB que deve ser aplicado na composição do BDI. O Edital apenas exige que os custos sejam apresentados em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a Comissão entende que a utilização do percentual de 4,5% não configura descumprimento do Edital, uma vez que:

- A legislação vigente não impõe, de maneira obrigatória, a aplicação imediata do percentual de 3,6% na composição do BDI.
- A proposta da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA permanece dentro dos valores de mercado estimados pela Administração, conforme as planilhas de custos e documentos analisados.

#### Da Competitividade e Isonomia no Certame

Não há comprovação de que a utilização do percentual de 4,5% para a CPRB pela empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA tenha causado prejuízo à competitividade do certame ou violado o princípio da isonomia.

#### Da Adequação à Legislação Vigente

Embora a Lei nº 14.973/2024 tenha introduzido alterações no percentual da CPRB, a ausência de regulamentação detalhada, conjugada com a exigência do Edital para a inclusão de encargos tributários, não inviabiliza a composição apresentada pela empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Reiteramos que é responsabilidade da Administração observar a economicidade global do certame, e, nesse caso, a proposta da empresa TERRANORTE atende aos requisitos de viabilidade técnica, financeira e legal.

### III. CONCLUSÃO

Considerando que:

1. A composição do BDI apresentada pela empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA não afronta o disposto no Edital ou na legislação vigente.
2. Não há comprovação de sobrepreço ou prejuízo à competitividade do certame.
3. A proposta da empresa TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA se mantém dentro dos parâmetros de aceitabilidade estabelecidos pela Administração, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Diante do exposto, **nego provimento ao recurso administrativo interposto por F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, mantendo-se a decisão que declarou a licitante **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 001/2025**.

Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso a autoridade superior, devidamente instruído com a presente manifestação, para que seja proferida a decisão pertinente.

Dom Pedro, 23 de abril de 2025.

*Gardênia Dias da Silva Matos*  
Gardênia Dias da Silva Matos  
Pregoeiro/Agente de Contratação



1674  
CASSI

## DESPACHO DECISÓRIO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela **MT Serviços e Construções - EPP** (CNPJ: 31.088.159/0001-33) contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MT Serviços e Construções - EPP, em face da decisão que a desclassificou na fase de habilitação da Concorrência nº 001/2025, promovida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA. A desclassificação foi motivada pela suposta ausência do Certificado de Registro e Quitação do CREA da empresa, conforme exigência do subitem 14.1.2 do Projeto Básico.

A Recorrente alega, em síntese, que:

1. A interpretação do subitem 14.1.2 do Projeto Básico não exigia de forma objetiva e clara a certidão da pessoa jurídica, sendo suficiente a apresentação da certidão do responsável técnico, acompanhada da comprovação de vínculo e compatibilidade técnica por meio de CAT válida.
2. Cumpriu todas as exigências do edital, apresentando todos os documentos que, de forma razoável e em conformidade com o texto editalício, atendiam aos requisitos.
3. Empresas como a TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS não apresentaram proposta inicial, o que ensejaria a desclassificação imediata e automática, conforme o edital.
4. As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, FEITOSA CONSTRUTORA LTDA e SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA foram indevidamente habilitadas, por não atender as exigências de qualificação técnica, e por supostamente declarar falsamente que atende cumprimento da cota legal de PCDs.
5. A desclassificação da MT Serviços e Construções - EPP foi baseada em interpretação equivocada do subitem 14.1.2 do Projeto Básico.
6. A ambiguidade textual contida no subitem 14.1.2 do Projeto Básico comprometeu a segurança jurídica do certame, e a Administração Pública tinha o dever de diligenciar para sanar a dúvida.

O pregoeiro, em decisão devidamente fundamentada, negou provimento ao recurso, com base na análise dos fatos e das disposições editalícias, bem como na Lei nº 14.133/2021.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria para análise e decisão final, em conformidade com as normas aplicáveis.



1675  
@al

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida dos autos, verifico que o julgamento realizado pelo pregoeiro está devidamente fundamentado e encontra-se em conformidade com o edital do certame e com a **Lei nº 14.133/2021**.

## III. DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **mantenho integralmente a decisão proferida pela pregoeira da Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa MT SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES - EPP.

Ressalto que a decisão está em estrita conformidade com o edital e com a legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**Publique-se e intime-se.**

Dom Pedro, 29 de abril de 2025.

  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## DESPACHO DECISÓRIO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA** (32.611.684/0001-54) contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**, devidamente habilitada no certame, alega que a proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** declarada vencedora, é inexequível, pois teria ultrapassado o limite de desconto permitido de 25% (setenta e cinco por cento do valor orçado pela administração), conforme o disposto no **art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021** e no **item 11.8.3 do Edital**.

O recurso sustenta, ainda, que a empresa vencedora não comprovou a exequibilidade de sua proposta mediante a apresentação de elementos técnicos, como curva ABC de insumos, orçamento detalhado e comprovação de custos de mão de obra, o que, segundo a recorrente, deveria resultar na desclassificação da proposta.

O pregoeiro, em decisão devidamente fundamentada, negou provimento ao recurso, com base na análise dos fatos e das disposições editalícias, bem como na Lei nº 14.133/2021.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria para análise e decisão final, em conformidade com as normas aplicáveis.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida dos autos, verifico que o julgamento realizado pelo pregoeiro está devidamente fundamentado e encontra-se em conformidade com o edital do certame e com a **Lei nº 14.133/2021**.

### III. DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **mantenho integralmente a decisão proferida pela pregoeira da Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.

Ressalto que a decisão está em estrita conformidade com o edital e com a legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**Publique-se e intime-se.**

Dom Pedro, 29 de abril de 2025.

  
Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fis. nº 1677  


## DESPACHO DECISÓRIO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela **F. W, PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (29.180.099/0001-32) contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **F.W. Pinheiro Construções e Serviços Ltda.**, devidamente habilitada no certame, que visa impugnar a composição do BDI apresentado na proposta da empresa **TERRANORTE Brasil Construtora e Empreendimentos Ltda.**, alegando descumprimento das disposições da **Lei nº 14.973/2024**, especificamente no que diz respeito à aplicação do percentual de 3,6% para a **Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)**, em substituição ao percentual de 4,5% utilizado na proposta da recorrida.

A recorrente argumenta que a composição do BDI da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ao manter o percentual de 4,5%, contraria o disposto no **art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024**, impactando a competitividade do certame e gerando sobrepreço em desconformidade com o Edital.

A Recorrente alega, em síntese, que:

1. A recorrente argumenta que a composição do BDI da empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ao manter o percentual de 4,5%, contraria o disposto no **art. 9º-A da Lei nº 14.973/2024**, impactando a competitividade do certame e gerando sobrepreço em desconformidade com o Edital.

O pregoeiro, em decisão devidamente fundamentada, negou provimento ao recurso, com base na análise dos fatos e das disposições editalícias, bem como na **Lei nº 14.133/2021**.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria para análise e decisão final, em conformidade com as normas aplicáveis.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida dos autos, verifico que o julgamento realizado pelo pregoeiro está devidamente fundamentado e encontra-se em conformidade com o edital do certame e com a **Lei nº 14.133/2021**.

### III. DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 71 da **Lei nº 14.133/2021**, **mantenho integralmente a decisão proferida pela pregoeira da Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa **F. W, PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.



Ressalto que a decisão está em estrita conformidade com o edital e com a legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**Publique-se e intime-se.**

Dom Pedro, 29 de abril de 2025.



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## DESPACHO DECISÓRIO

**Referência:** Recurso Administrativo interposto pela **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA** (03.785.719/0001-73) contra a decisões na Concorrência nº 001/2025.

**Objeto da Licitação:** Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO.

### I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **Construtora Cardoso Ltda.**, participante da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, que tem como objeto a "Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para Execução dos Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar e Limpeza Pública no Município de Dom Pedro - MA".

A recorrente alega que a proposta apresentada pela empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, declarada vencedora, apresenta inadequações no **BDI (Bonificação, Despesas Indiretas e Lucro)**, com base em três principais pontos:

1. **Inadequação do BDI quanto ao Enquadramento Tributário Municipal:** A empresa vencedora teria apresentado alíquota de ISS incompatível com a legislação tributária municipal, que exige a aplicação de 5% para os serviços descritos.
2. **Desoneração em Desacordo com o Projeto Básico:** A proposta não estaria em conformidade com o regime de desoneração da folha de pagamento previsto no projeto básico.
3. **Inadequação dos Encargos Sociais quanto ao Enquadramento Tributário Federal:** A proposta teria adotado regime tributário incompatível com as exigências da legislação federal, especialmente no que se refere ao recolhimento de encargos previdenciários.

O pregoeiro, em decisão devidamente fundamentada, negou provimento ao recurso, com base na análise dos fatos e das disposições editalícias, bem como na Lei nº 14.133/2021.

Os autos foram encaminhados a esta Secretaria para análise e decisão final, em conformidade com as normas aplicáveis.

### II. FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detida dos autos, verifico que o julgamento realizado pelo pregoeiro está devidamente fundamentado e encontra-se em conformidade com o edital do certame e com a **Lei nº 14.133/2021**.

### III. DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **mantenho integralmente a decisão proferida pela pregoeira da Concorrência Eletrônica nº 001/2025**, que negou provimento ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

Ressalto que a decisão está em estrita conformidade com o edital e com a legislação vigente, assegurando a observância dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**Publique-se e intime-se.**



Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dom Pedro, 29 de abril de 2025.



Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Ata de Realização - Concorrência Pública**

**N° 001/2025**

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo: 2025.0121.002/2025  
Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR  
Data Disputa: 14/03/2025 08:30:00 Tipo da disputa: Por Item  
Data Impug./Escl.: 11/03/2025 23:59:00 Data Fim Propostas: 14/03/2025 08:29:00  
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 10 minutos

**Objeto:**

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

Às 08:30 horas do dia 14/03/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N° 16 DE 31 DE JANEIRO DE 2025 em atendimento às disposições contidas na Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo n° 2025.0121.002/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência n° 001/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

**SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	FEITOSA CONSTRUTORA	32.611.684/0001-54
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F & F CONSTRUCOES LTDA	14.795.690/0001-27
LADEIA TRANSPORTES LTDA	reusi ambiental	05.464.408/0001-38

Ata de Realização - Concorrência Pública  
Nº 001/2025



Razão Social

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E

Nome Fantasia

TERRANORTE

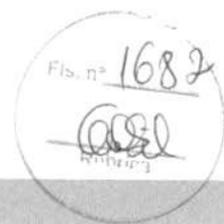
CNPJ

18.579.886/0001-35

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized letter 'A' followed by a horizontal line.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "CASH" written in a cursive style.

Ata de Realização - Concorrência Pública  
Nº 001/2025

Fis. nº 1682  


**LOTES / ITENS**

Nº 01

Situação: VENCEDOR

Descrição: SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Quantidade: 1

Vencedor TERRANORTE BRASIL

18.579.886/0001-35

Valor: 2.531.006,010

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TERRANORTE BRASIL	3.225.246,000		13/03/2025 16:49:43	CLASSIFICADA
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	2.893.576,100		14/03/2025 04:37:21	DESCCLASSIFICADA

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico com Atestado referentes a serviços de Pavimentação Asfáltica, Recuperação de Meio-Fio e Sarjetas, Recuperação Asfáltica com Drenagem e Recuperação de Estradas Vicinais. No entanto, não foi possível identificar, com base nesses documentos, o atendimento aos requisitos específicos definidos no edital para o item em questão.

Além disso, a empresa apresentou apenas uma Certidão cujo objeto é compatível com o exigido no edital deste processo. Contudo, os quantitativos relacionados à função de "Encarregado Geral" não atendem ao mínimo necessário exigido.

MT SERVICOS E CONSTRUCOES 3.193.942,860 13/03/2025 17:05:04 DESCCLASSIFICADA

Certificado de registro e quitação do CREA, para pessoa jurídica não foram apresentadas, conforme exigido no item 14.1.2 do Projeto Básico.

SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E 3.374.674,700 13/03/2025 21:15:47 DESCCLASSIFICADA

A licitante não apresentou certidão de falência ou concordata contrariando o item 15.1.6 do projeto básico.

JL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA 2.352.011,000 14/03/2025 07:41:35 DESCCLASSIFICADA

A licitante não apresentou documentação de habilitação

CONSTRUTORA CARDOSO LTDA 3.374.674,700 13/03/2025 16:42:24 CLASSIFICADA

F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E 3.374.674,700 13/03/2025 14:32:36 CLASSIFICADA

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA 3.374.674,700 12/03/2025 14:42:34 CLASSIFICADA

LADEIA TRANSPORTES LTDA 3.374.674,700 13/03/2025 14:45:22 DESCCLASSIFICADA

A empresa não apresentou documentos relativos a Qualificação Técnica, sendo encontrado documentos relativos a Qualificação Econômico Financeira



Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AOT AMBIENTAL	3.374.674,700		13/03/2025 18:10:58	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E	VENCEDOR	2.531.006,010
2 FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	CLASSIFICADO	2.531.006,020
3 F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2.531.010,050
4 CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	CLASSIFICADO	3.037.207,230
5 AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNICOS	CLASSIFICADO	3.374.674,700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
25/03/2025 09:33:49	2.531.006,010	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
25/03/2025 09:30:15	2.531.006,020	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
25/03/2025 09:27:07	2.531.010,040	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
25/03/2025 09:25:23	2.531.010,050	F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
25/03/2025 09:30:18	3.037.207,230	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
25/03/2025 09:24:25	3.220.000,000	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
25/03/2025 09:21:43	3.225.246,000	TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
25/03/2025 09:21:43	3.374.674,700	FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
25/03/2025 09:21:43	3.374.674,700	CONSTRUTORA CARDOSO LTDA
25/03/2025 09:21:43	3.374.674,700	F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
25/03/2025 09:21:43	3.374.674,700	AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA

## Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025

Fls. nº 1689



## MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
24/02 15:19	Sistema		Processo publicado no PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2025/1">https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2025/1</a>
14/03 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
14/03 08:30	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia senhores!
14/03 08:31	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Declara-se aberta a presente concorrência eletrônica, regida pela Lei nº 14.133/2021, para julgamento pelo critério de menor preço global, com disputa nos modos aberto e fechado.
14/03 08:32	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A presente licitação tem como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, observando estritamente os princípios da legalidade, publicidade e transparência
14/03 08:32	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Ressaltamos que a análise inicial será dedicada à habilitação dos licitantes, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021 e na jurisprudência consolidada do TCU
14/03 08:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Na fase de habilitação, serão analisados os documentos de caráter jurídico, fiscal, trabalhista, econômico-financeiro e técnico apresentados pelos licitantes, em conformidade com os requisitos previstos no edital
14/03 08:34	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Informamos que a análise da habilitação será realizada antes da abertura das propostas, conforme estabelece o art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021
14/03 08:35	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Somente os licitantes que atenderem integralmente às exigências de habilitação serão classificados para a fase de julgamento das propostas comerciais
14/03 08:35	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
14/03 08:37	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A sessão será suspensa para análise de toda a documentação de habilitação apresentada!
14/03 08:41	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A documentação de qualificação técnica será enviada para a equipe técnica analisar e elaborar parecer sobre a documentação apresentada por todas as licitantes, e os mesmos serão anexados oportunamente na aba documentos para conhecimento de todos.
14/03 08:41	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A data e horário de continuação do certame serão informados via sistema com 24 horas de antecedência.
14/03 08:41	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia a todos!
24/03 07:08	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será reiniciada amanhã dia 25/03/2025 às 09:00
25/03 09:05	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia senhores!
25/03 09:19	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: RELATORIA DE ANALISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Documento enviado para PNCP)
25/03 09:21	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
25/03 09:36	Sistema	01	O lote/item nº 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR... entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
25/03 09:43	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR... foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R\$ 2.531.006,0100 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
25/03 09:48	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR.... Disputa encerrada!
25/03 09:48	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR... foi o fornecedor com valor R\$ 2.531.006,0100 !
25/03 09:48	Sistema		Fase de disputa do prego foi encerrada.
25/03 09:53	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação vencedor emitida pelo sistema (Documento enviado para PNCP)
25/03 09:57	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
25/03 10:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Em conformidade com o item 10.5 do edital: A licitante deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 24 h (vinte e quatro horas), acompanhada dos documentos complementares, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, com planilha orçamentária resumo e sintética, composição por preços unitários, composição de B.D.I, Composição de Encargos Sociais, e, cronograma físico-financeiro, com assinatura do responsável técnico e pelo representante da empresa, no que couber, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato, conforme disposto no artigo 56, parágrafo 5º da lei 14.133/2021... Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação

# Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 26/03/2025 10:01:00
25/03 10:03	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A sessão está suspensa e será reiniciada amanhã, dia 26 de março de 2025 às 10:30
25/03 10:09	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão está suspensa e será reiniciada amanhã, dia 26 de março de 2025 às 10:30
26/03 09:57	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA!
26/03 10:31	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Bom dia senhores!
26/03 10:32	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar anexou proposta readequada
26/03 10:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A mesma será enviada para o setor técnico de engenharia para análise e emissão de parecer
26/03 10:34	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A sessão será suspensa, e a data de continuação será informada via sistema e via e-mail com 24 horas de antecedência
04/04 15:13	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será reaberta segunda feira, dia 07 de abril de 2025 às 15:30
07/04 15:33	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Boa tarde senhores!
07/04 15:46	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		Ao observar o relatório relacionado a licitante LADEIA TRANSPORTES LTDA foi verificado um erro de digitação, mas não um erro de avaliação, onde a mesma realmente em relação a qualificação técnica, não atende ao exigido no edital.
07/04 15:46	GARDÊNIA DIAS DA SILVA		A empresa apresentou documentos relativos a Qualificação Técnica, No entanto, não foi possível identificar, com base nesses documentos, o atendimento aos requisitos específicos definidos no edital para o item em questão. Além disso, a empresa apresentou apenas uma Certidão cujo objeto é compatível com o exigido no edital deste processo. Contudo, os quantitativos relacionados à função de "equipamento caminhão basculante" não atendem ao mínimo necessário exigido. A Qualificação Técnica NÃO ATENDE às condições de aceitabilidade.
07/04 15:47	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: ANALISE PROPOSTA (Documento enviado para PNCP)
07/04 15:47	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR... encerrada.
07/04 15:47	Sistema	01	O fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDR...
07/04 15:48	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 07/04/2025 15:58:13
07/04 15:49	Sistema	01	O fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Venho solicitar intenção de recurso contra a nossa desclassificação e a classificação e habilitação da empresa TERRANORTE, mais detalhes serão apresentados em peça recursal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
07/04 15:49	Sistema	01	O fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: INTENÇÃO DE RECURSO - DEFEITOS QUE SERAO ESMIUÇADOS NAS RAZÕES RECURSAIS. ADEMAIS, NAS MENSAGENS, FOI CONSIGNADO QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO TERIA ATENDIDO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, MAS MESMO ASSIM FOI CONSIDERADA HABILITADA. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
07/04 15:51	Sistema	01	O fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NÃO APRESENTOU QUALIFICAÇÃO TECNICA.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
07/04 15:53	Sistema		O fornecedor F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Intenciono recurso contra a a habilitação da empresa, proposta não está dentro dos parâmetros do edital. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
07/04 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA para 10/04/2025 23:59:00.
07/04 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA para 15/04/2025 23:59:00.
07/04 16:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
07/04 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA para 10/04/2025 23:59:00.
07/04 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA para 15/04/2025 23:59:00.
07/04 16:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
07/04 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA para 10/04/2025 23:59:00.
07/04 16:10	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA para 15/04/2025 23:59:00.
07/04 16:10	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.

# Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
07/04 16:11	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA para 10/04/2025 23:59:00.
07/04 16:11	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA para 15/04/2025 23:59:00.
07/04 16:11	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
09/04 08:51	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por GARDÊNIA DIAS DA SILVA.
09/04 15:55	Sistema		O Fornecedor F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
09/04 17:32	Sistema		O Fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
09/04 23:46	Sistema		O Fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
10/04 23:36	Sistema		O Fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
14/04 16:18	Sistema		O Fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
14/04 16:18	Sistema		O Fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
14/04 16:19	Sistema		O Fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.
14/04 16:19	Sistema		O Fornecedor TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/04 15:04	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
30/04 15:04	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.
30/04 15:06	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA.
30/04 15:07	Sistema		O Pregoeiro anexou uma resposta no recurso do fornecedor MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
30/04 15:07	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por GARDÊNIA DIAS DA SILVA.
30/04 16:25	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.

## PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TECNICOS	AOT AMBIENTAL	10.338.548/0001-08
<b>Contato:</b> SILVANO DE SOUZA SILVA (33)9308-6373	licitacao@aotm	
CONSTRUTORA CARDOSO LTDA	CONSTRUTORA CARDOSO	03.785.719/0001-73
<b>Contato:</b> LAISON FERNANDES CARDOSO (98)3303-9099	construtoracardoso.ltda@hotmail.com	
F. W. PINHEIRO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	PINHEIRO SERVICOS E	29.180.099/0001-32
<b>Contato:</b> FLEDSON WILIAME PINHEIRO (98)984538148	fwpinheiro2018@gmail.com	
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	FEITOSA CONSTRUTORA	32.611.684/0001-54
<b>Contato:</b> HELSON GOMES FEITOSA (63)992288787	hnifeitosa@hotmail.com	
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA	F & F CONSTRUCOES LTDA	14.795.690/0001-27
<b>Contato:</b> Jose Felix (99)9845-5542	jfconstrucoes.projetos@gmail.com	
JL SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA	JL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	31.861.178/0001-50
<b>Contato:</b> ANA BEATRIZ MOTA CRUZ (98)30110766	abmcruz.servicos@gmail.com	
LADEIA TRANSPORTES LTDA	reusi ambiental	05.464.408/0001-38
<b>Contato:</b> vinicius dias ladeia (77)3421-1514	atendimento@grupoladeia.com.br	

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA	MT SERVICOS E CONSTRUCOES	31.088.159/0001-33
<b>Contato:</b> Armando Nava Ericeira	(98)9812-9747	abmcruz.servicos@gmail.com
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA	26.732.924/0001-76
<b>Contato:</b> ITALO RAMON ALVES	(86)88036466_	solucaoconservacao@hotmail.com
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E	TERRANORTE	18.579.886/0001-35
<b>Contato:</b> PEDRO RICARDO COSTA	(99)9818-5804	terranortebrasilconstrutora@gmail.com

*Gardênia Dias da Silva*

GARDÊNIA DIAS DA SILVA/Pregoeiro/Agente de Contratação

*Ademar Aguiar Ribeiro Filho*

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio



Portal de  
**Compras**



Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Processo N° 001/2025

FORNECEDOR: TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

18.579.886/0001-35

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01 SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA	1,00	2.531.006,010	2.531.006,010	25,00%
QTD: 1		VALOR TOTAL:	<b>2.531.006,010</b>	



Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
Relatório de Economicidade

Edital 001/2025      Objeto      Data Abertura

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.      14/03/25 08:30

Lote/Item	Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01      SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO	1,00	3.374.674,700	2.531.006,010	25,00 %
Total:R\$ 3.374.674,700		2.531.006,010		25,000 %

Total Geral Previsto:      3.374.674,700

Total Geral Finalizado:      2.531.006,010

Economicidade Total:      25,00 %



## RELATÓRIO FINAL

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0121.002/2025 – SEMAFIN.**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA.

### 1. PRELIMINARES

A Pregoeira e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 16 de 31 de janeiro de 2025, apresentam à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o relatório final do Certame Licitatório do CE nº 001/2025 regido pelo art. 28, II da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Procuradoria Jurídica, após algumas considerações, opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos. O aviso de licitação foi publicado no dia **24/02/2025**, nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Portal Nacional de Contratações Públicas – id. 06137293000130-1-000001/2025;
- b) Jornal de Grande Circulação – O Imparcial | Caderno: GERAL | Página: 7;
- c) Transparência – (<https://www.dompedro.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>);
- d) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – Volume 19 | Edição nº 3548 | Página: 70;

Prosseguimos com o certame, na modalidade Concorrência Eletrônico nº 001/2025, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade demandante, conforme Projeto Básico, Anexo I, integrante do Edital, constante no proad em epígrafe.

### 3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das habilitações em 14 de março de 2025, às 08h30. Após, a conclusão da etapa das análises da documentação de Habilitação conforme parecer técnico acostados aos autos, as empresas classificadas para etapa de lances foram: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, SOLUÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP, F. W. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA e FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA.**

A empresa **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi arrematante dos lances, aberto o prazo para a sua proposta ajustada e logo em seguida encaminhado ao setor técnico para parecer referente a sua proposta.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.579.886/0001-35**, com o valor total de **R\$ 2.531.006,010** (Dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e dez centavos).

Houve Recursos Administrativos pelas empresas: **CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, FEITOSA CONSTRUÇÕES LTDA, MT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA e F. W. PINHEIRO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.** Onde foram julgados pela comissão e agente de contratação/pregoeiro e decididos pela autoridade competente, negou-se provimento aos recursos interpostos pelas empresas.

Salienta-se que o critério de julgamento da presente concorrência foi o menor preço global, resultando uma economia total para Administração no importe de 25% (Vinte e cinco virgula por cento).

#### 4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, a Agente de Contratação sugere à Secretaria Municipal de Administração e Finanças que se remetam os autos à Ordenador de Despesa desta Secretaria para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.

Após a homologação pela autoridade competente, encaminhem os autos a Comissão de Contratações para os lançamentos nos sistemas pertinentes, bem como dar a mais ampla publicidade, notadamente junto ao PNCP.

*ASL*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



Dom Pedro/MA, 30 de abril de 2025.

*Gardênia Dias da Silva*

**Gardênia Dias da Silva**  
Agente de Contratação/ Pregoeira



**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**  
**Processo N° 001/2025**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

<b>FORNECEDOR:</b> TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		18.579.886/0001-35		
<b>LOTE/ITEM</b>	<b>FABRICANTE/MARCA</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
01 SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO		2.531.006,01	1	2.531.006,01
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>2.531.006,01</b>
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>2.531.006,01</b>

Fls. nº 1694  


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

<b>DADOS DO PROCESSO</b>	
<b>Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2025.0121.002/2025
<b>Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>	001/2025
<b>MODALIDADE:</b>	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)</b>	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICAS(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DOM PEDRO – MA.
<b>VALOR TOTAL ADJUDICADO:</b>	R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)

**PREÂMBULO**

Aos 5 de Maio de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 001/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. Da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

<b>TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA   18.579.886/0001-35</b>							
<b>Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)</b>							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Rec.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro – MA	SERVIÇOS	1,00	12	R\$ 210.917,17	R\$ 210.917,17	R\$ 2.531.006,01
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 2.531.006,01</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 2.531.006,01</b>	



Dom Pedro - MA, 5 de Maio de 2025



**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025



ACÃO: 772126 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COBERTURA INTEGRAL E FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS ÔNIBUS UNIVERSITÁRIOS.

Carolina - MA, 25 de março de 2025.

• DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Giliard Silva Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2025

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.144,00 (Trinta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais.)

**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025

**VIGÊNCIA:** 30/04/2025 à 30/04/2026

**DOTAÇÃO:**

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: c519ee4d43e8e20a1e5d422e57ec27af

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
02.09.12.122.0002.2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.4.90.52	3.500.00/200.000 1.500.1001	558

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025**

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DA QUALIDADE

AÇÃO: 2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 011/2025**

**PROCESSO Nº 011/2025**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA - MA.

**CONTRATADA:** ECOENG ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito no CNPJ: 33.690.008/0001-86

Carolina - MA, 30 de abril de 2025.

**SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO**  
Secretária de Educação  
Portaria nº 004/2025

Fls. nº 1696  


- A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE 02 KIT DA 3ª GERAÇÃO DO SISTEMA STARLINK**, COMPOSTO POR ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, **BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PLANO DE FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET NA MODALIDADE ILIMITADA**, COM

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO  
Código identificador: cfb621fcb613326d453df6f31ba668f6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2025.0121.002/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICAS(S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE DOM PEDRO - MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)

**PREÂMBULO**

Aos 5 de maio de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 001/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

**QUADRO RESULTADO**

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA   18.579.886/0001-35							
Total de Itens: 1   Valor Total: R\$ 2.531.006,01 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, seis reais e um centavo)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Rec.	R\$ Unit.	Valor Mensal	Valor Total

1	Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA	SERVIÇOS	1,00	12	R\$ 210.917,17	R\$ 210.917,17	R\$ 2.531.006,01
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 2.531.006,01</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>R\$ 2.531.006,01</b>	

Dom Pedro - MA, 5 de maio de 2025.

**SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 04/2025



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 0736258cef2b6983a82a6646257efd24

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS**

CONTRATO Nº 104/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0117.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.895.644/0001-44.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.150,80 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: e701c7de6a170b3f9e5739e59b685595

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS**

CONTRATO Nº 105/2025 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2025.0117.001/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2025; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: ULISSES REIS DUTRA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.895.644/0001-44.; VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.623,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e três reais); OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal**

de **Assistência Social** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: 192c0d489dbfbc6771bc9d9c1f86daf1

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS**

CONTRATO Nº 106/2025 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0313.002/2024 - SEMUS, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 013/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: J. R. B. DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO), CNPJ/MF sob o nº 44.716.290/0001-40; VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.820,15 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e quinze centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carnes bovinas, suínas, frangos e peixes para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Vigência: até 31 (trinta) de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO  
Código identificador: a477e8d84f179350bc111d7edbd16644

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMAS**

Ref. Contrato nº 016/2024-SEMAS. Processo Administrativo nº 2025.0423.004/2025-SEMAS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **locação de veículo tipo**

# Edital nº 001/2025/2025



Acessar Contratação

Última atualização 24/02/2025

**Local:** Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO

**Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 24/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 24/02/2025 15:19 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 14/03/2025 08:29 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 06137293000130-1-000001/2025 **Fonte:** BR Conectado

## Objeto:

Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
R\$ 3.374.674,70	R\$ 2.531.006,01

Itens    Arquivos    Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.	1	R\$ 3.374.674,70	R\$ 3.374.674,70

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

